

grão mínimo do art. 303 do Código Penal, a que foi condemnado por sentença do juiz da 5ª pretoria, de 18 de março do corrente anno, pelo crime de ferimento leve.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado, por decreto de 18 de março ultimo, para o posto de major cirurgião da 42ª brigada de artilharia da guarda nacional da comarca da capital do Estado da Bahia, chama-se Bernardo Ferreira da Fonseca e não Bernardo Pereira da Fonseca, e o nomeado, por decreto de 6 do corrente mez, para o posto de tenente da 2ª companhia do 68º batalhão de infantaria da comarca de Itaparica, no referido Estado, chama-se Angelino Pinheiro e não Angelino Pinheiro, como foi publicado no *Diario Official*, de 24 de março e 13 deste mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DO INTERIOR

Por portaria de 7 do corrente:

Foi nomeado delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Salesiano Santa Rosa, em Nitheroy, o bacharel Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, que já exercia interinamente esse logar.

Por outras de 8 do corrente:

Foi nomeado o Dr. Estevão Pucci Junior, para exercer, interinamente, o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano S. José, em Uberaba, durante o impedimento do effectivo.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

De três mezes ao Dr. Oscar Frederico de Souza, substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para tratamento de sua saúde;

De seis mezes ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano Sagrado Coração, em Uberaba, sem vencimentos, para o mesmo fim.

Expediente de 7 de maio de 1909

Accusou-se recebido o officio-circular do Dr. Clodomiro Pereira da Silva, de 5 de maio corrente, e agradeceu-se a comunicação que fez de haver assumido, na mesma data, o exercício do cargo de director geral dos Correios, para o qual foi nomeado por decreto de 22 de abril ultimo.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu Leão Camillo de Moura Estevam, ter-se resolvido permittir-lhe se matricule no 1º anno do curso medico dessa faculdade, satisfeitas as exigencias regulamentares, marcando somente tantas faltas quantas forem as aulas dadas no corrente anno lectivo;

Aos delegados fiscaes do Governo junto:

A Escola Polytechnica da Bahia, em referencia ao officio de 3 de abril proximo findo, que é approvado o acto da congregação dessa escola em virtude do qual foi imposta ao alumno do 2º anno do curso fundamental Mario Soares Pereira a pena de suspensão

de estudos por dous annos, visto ter ameaçado aggreir o lente da cadeira de topographia Dr. Francisco Fernandes Mario Pinto, no dia 24 de março ultimo, por ter sido reprovado nesse dia na mencionada disciplina;

Ao Gymnasio Brazil, em Ouro Fino, Estado de Minas Geraes, ter-se mandado admitir nesse estabelecimento, como alumno interno gratuito, o menor Lincoln Brandão, si houver vaga, e, caso não haja, na primeira que se der; satisfeitas, porém, as exigencias regulamentares;

— Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem na qual o Sr. Presidente da Republica declara recebida a que lhe foi enviada com o officio n. 39, de 6 de maio corrente, communicando a eleição realizada em 4 do dito mez, da Comissão de Policia do Senado.

Requerimentos despachados

Brazilia da Veiga Menezes, professora diplomada pela Escola Normal de Nitheroy, pedindo matricula no curso de pharmacia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Cacilda Ramos, pedindo a admissão de uma filha no Instituto Nacional de Sordos Mudos. — Nada ha que deferir.

Laelia Blunt, pedindo ser admittida á matricula na 6ª serie do curso de piano do Instituto Nacional de Musica. — Indeferido.

Laura Garcia. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director do Instituto Nacional de Musica.

Fausto Dias Ferraz, pedindo a matricula de seus filhos Fausto e Dario no Gymnasio Anglo Brasileiro. — Indeferido.

José Araripo Cavalcanti de Albuquerque, pedindo matricula gratuita no curso medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Não ha vaga.

Dia 8

— Declarou-se:

Aos directores:

Da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro ter-se mandado admitir nessa escola, como alumno gratuito, João Moraes Falcão, marcando-se-lhe tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas desde o inicio do actual anno lectivo, e satisfeitas as exigencias regulamentares;

Da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ter-se mandado admitir no 2º anno do curso medico dessa faculdade, como alumno gratuito, Emegidio Augusto Cabral, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Da Faculdade de Direito de S. Paulo ter-se mandado matricular Francisco Satyro Vieira Marinho, marcando-se-lhe tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas desde o inicio do actual anno lectivo, e satisfeitas as exigencias regulamentares.

Aos delegados fiscaes do Governo junto:

A Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, em referencia ao officio de 26 de abril proximo findo, no qual informara que José Carlos da Silva Rocha, se matriculou nessa faculdade, em virtude do aviso de 19 de janeiro ultimo, que a referida matricula não deve prevalecer. O referido aviso apenas considerou equivalente a preparatorios os exames de portuguez, francez, inglez, arithmetica, geographia, chorographia e historia do Brazil, prestados pelo dito alumno no Collegio Militar; não se concedeu validade

de todos os exames, tanto que o director do Externato do Gymnasio Nacional ficara autorizado a admitir o mesmo estudante á inscripção para os exames preparatorios que lhe faltavam;

Ao Gymnasio de Caxambú ter-se mandado admitir nesse estabelecimento, como alumnos internos gratuitos, os menores José Teixeira de Andrade e Adelino Caracero Pinto, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Gymnasio Pio Americano, attendendo ao que requereu Leolino Ernesto Xavier, ficar autorizado a admitir á matricula no 1º anno desse estabelecimento o menor Almiro Xavier, filho do requerente, mediante apresentação do certificado de exame de admissão feito pelo referido menor no Externato do Gymnasio Nacional, e satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Collegio Diocesano S. José, attendendo ao que requereu José Francisco de Lima Mattos, ficar autorizado a admitir á matricula no 1º anno desse estabelecimento o menor Herminio Pinto de Mattos, filho do requerente, mediante apresentação do certificado de exame de admissão prestado pelo referido menor no Externato do Gymnasio Nacional, e satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Collegio Alfredo Gomes, attendendo ao que requereu Miguel Marques Corrêa, ficar autorizado a admitir o menor de igual nome, filho do requerente, á matricula nesse estabelecimento, mediante apresentação do certificado de exame de admissão feito pelo referido menor no Externato do Gymnasio Nacional, e satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Externato Aquino, attendendo ao que requereram Domingos Antonio Torracca e João da Gama Filgueiras Lima, ficar autorizado a admitir á matricula no 1º anno desse estabelecimento os menores Sylvio do Magalhães Torracca e José da Gama Filgueiras de Lima Filho, mediante apresentação do certificado de exame de admissão feito pelos referidos menores no Externato do Gymnasio Nacional, e satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias afim de que sejam pagos ao Dr. Oscar Frederico de Souza, substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os vencimentos de seu cargo, de accordo com a respectiva folha, á vista do disposto no art. 8º, in fine, do decreto n. 1.993, de 14 de outubro de 1857, e conforme a comunicação feita pelo Ministerio da Industria, em aviso de 5 de fevereiro ultimo, de que é gratuita a commissão para que foi designado aquelle substituto.

Expediente de 12 de maio de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saúde dos portos do Estado da Bahia do officio n. 74, de 5 do corrente;

Ao director do 2º distrito sanitario marítimo do officio n. 65, de 6 do corrente;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil do officio n. 2.496, de hontem;

Ao inspector geral das Obras Publicas do officio n. 453, de 10 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director do serviço de Estatistica Commercial no sentido de ser enviada a esta repartição uma cópia authentica da factura

consular relativa a tres caixas vindas de Hamburgo no vapor alemão *Circovado*, contendo vidros em chapa, destinadas ao hospital Paula Candido, visto se ter extraviado a mesma factura;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses para que sejam analysadas as amostras da bebida denominada «Chopp de Fructas» e uma do «Extracto de Crème de gomma, franceza», empregada como espumante na confecção da referida bebida, que foram apprehendidas pela commissão de fiscalização de gen'ros alimenticios, na fabrica de Franklín, Gabriel & Comp., á rua do Lavradio n. 21;

Ao presidente do 1º Tribunal do Jury no sentido de ser dispensado de comparecer ás sessões do mesmo Tribunal o Dr. Lafayette Cavalcanti de Freitas, funcionario desta repartição;

Ao engenheiro fiscal do Governo junto á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements* para que seja informada esta repartição das datas certas, ou provaveis em que serão esgotadas, effectivamente, as diversas zonas do bairro da Copacabana;

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio para que seja indemnizado o administrador do Desinfectorio Central Desiderio Pagani da importancia de 195\$100, que dispendeu com as despesas do prompto pagamento do mesmo estabelecimento, durante o mez de abril ultimo.

—Restituiu-se, informado, ao director da Directoria Geral do Industria o memorial descriptivo do invento denominado «Cigarros Agraffes», de Manoel da Nobrega & Comp.

—Communicou-se ao presidente do 2º Tribunal do Jury que o Dr. João Thomaz Alves, funcionario desta directoria, já está sciénte de que foi sorteado para servir como jurado naquella Tribunal.

—Responden-se a carta do Dr. Stewart, datada de 29 de abril ultimo.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade a folha, na importancia de 27:317\$479, para pagamento do pessoal extraordinario do serviço de isolamento e desinfecção, durante o mez de abril ultimo, e a relação, na importancia de 6:895\$300, das contas que foram enviadas á alfandega des a Capital, para alli serem cobradas, provenientes de desinfecções praticadas em diversas embarcações, neste porto, durante o mez de abril proximo passado;

Ao inspector da alfandega as referidas contas;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de medico expedido por aquella faculdade a Pedro Pereira de Aguiar.

Requerimentos despachados

Dia 12 de maio de 1909

Dr. José Joaquim da Silva Borges (1º districto).—Certifique-se.

Monteiro de Barros Roxo & Comp. (1º districto).—A medida fica adiada.

Joaquim de Souza Magalhães (1º districto).—A multa será relevada si o predio for des-occupado dentro de 90 dias.

José da Silva Balthazar (2º districto).—Deferido nos termos da informação.

José Bento Alves de Carvalho (4º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Antonio dos Santos Braga (3º districto).—Deferido nos termos da informação.

Manoel Francisco Niobey (3º districto).—Ficam aliadas as medidas.

Amelia G. Carneiro Rocha (3º districto).—Ficam suspensas as medidas, conservando-se o predio deshabitado e fechado.

João Alves Pereira de Andrade (3º districto).—Deferido nos termos da informação.

João Ferreira de Mattos & Irmão (5º districto).—Deferido.

José Peres Tribo (5º districto).—Sciénte. F. M. Bentim (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Gastão Victoria (6º districto).—Certifique-se.

Leopoldo Cunha Filho (6º districto).—Providenciado.

Maria Albertina de Albuquerque (6º districto).—As medidas ficam adiadas.

Monteiro de Barros Roxo & Comp. (6º districto).—Não podem ser attendidos.

Augusto Antunes Garcia (6º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

João da Souza Pedro (7º districto).—Serão concedidos 45 dias.

José Alves Guimarães (7º districto).—Não pôde ser attendido.

F. Cesar J. de Barros (7º districto).—O predio pôde ser habitado, devendo a impermeabilização do solo estar concluida dentro de 30 dias.

Antonio de Azevedo (7º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Adelina Aranha Freire (7º districto).—Não pôde ser attendida.

Manoel de Almeida Pinto (7º districto).—A multa fica reduzida ao minimo.

Alfredo Pinto Vieira (7º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Florindo Augusto de F. Rocha (7º districto).—Serão concedidos 90 dias para o cumprimento da intimação.

Estevão Neiva (9º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Elvira Imenes Silva (9º districto).—Deferido.

Antonio Gomes Filgueiras (9º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Ilydia Lores de Castro (9º districto).—Serão concedidos 90 dias.

João Pinto de Magalhães (9º districto).—Serão concedidos 90 dias para apresentação da planta.

José Gonçalves Loureiro (9º districto).—Será relevada a multa.

Manoel Gomes da Fonseca (9º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Alvaro Freire Braga e outros.—Certifique-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 14 do corrente, foram removidos do 17º districto policial para o 20º o escrevente Danilo Ferreira Armond e deste para aquelle Armando Veiga.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 14 do corrente, foi nomeado Leonardo Severo Martins para o lugar de escripta da collectoria das rendas federaes em Alcantara, no Estado do Maranhão.

Ministerio da Fazenda—Circular n. 15—Rio de Janeiro, 14 de maio de 1909.

Na conformidade da resolução adoptada em sessão do Conselho de Fazenda, de 17 de abril ultimo, sobre o processo instaurado contra José Candido Chiappa, estabelecido em Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, por ter exposto á venda seis vidros de sal refinado insufficientemente sellados, declarou aos Srs. chefes das repartições da Fazenda que, nos termos do art. 1º, n. 46, do decreto n. 489, de 15 de novembro de 1897, a cobrança do imposto e devida pelo peso liquido daquello producto.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de maio de 1909

Sr. Ministro da Guerra:

N. 51.—Em resposta ao aviso desse ministerio, n. 258, de 27 de abril proximo findo, reiterando a solicitação constante do de n. 83, de 15 de fevereiro anterior, relativamente á distribuição do credito de 74:539\$204 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para conclusão do edificio do quartel general da respectiva inspectoria permanente e reparos no quartel de artilharia, communico a V. Ex. que a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, por sua ordem n. 69, de 31 de março ultimo, expedida aquella delegacia, providenciou sobre a concessão do alludido credito.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 68.—Tenho a honra de communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que a cambial solicitada por esse ministerio no aviso n. 1.091, de 8 de março ultimo, de frs. 2.418,38, a tres dias de vista, sobre Londres, importou na quantia de 1:530\$840, conforme a respectiva conta apresentada pelo Banco do Brazil com o officio s/n, de 24 do mesmo mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 10.—Tenho a honra de communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que resolvi approvar o aforamento concedido por essa Prefeitura a José Flavio Meira Penna, do terreno de marinha, em que se acha situado o predio n. 125 da praia de S. Christovão, nesta cidade, de que trata o officio de V. Ex., n. 243, de 14 de novembro do anno passado, pelo que devolve a essa mesma Prefeitura o respectivo processo, ficando em poder do Thesouro Federal, para os devidos effeitos, a planta do mencionado terreno, que acompanhou o dito processo e outros papeis a elle pertencentes.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 11.—Com referencia á cessão feita pela Companhia Cantareira Viação Fluminense a essa Prefeitura da faixa do terreno no extremo da rua do Cotovello, do lado do mar, comprehendido entre terrenos já concedidos por este ministerio á alludida companhia, declaro a V. Ex., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 11, de 13 de janeiro ultimo, que é indispensavel que a mesma companhia requeira permissão para a transferir.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. prefeito municipal de Niteroy:

N. 8.—A vista do que requereu João Pires, em petição de 19 de abril ultimo, endereçada á Directoria das Rendas Publicas, peço-vos providencias para que sejam restituidos ao Thesouro, acompanhados das respectivas plantas e devidamente informados, os processos de aforamento de terrenos de marinha que foram remetidos a essa Prefeitura com os officios ns. 36 e 37, de 23 de abril, 53 e 59, de 8 de junho, 61, de 9, e 65, de 13 deste ultimo mez, todos do anno proximo passado.

do expediente do Sr. Director
Additamento ao do dia 12 de maio de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 344—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o secretario geral do Estado do Rio de Janeiro em officio n. 43, de 16 de abril ultimo, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, ns. 1 e 7, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, destinado á construção do edificio e á montagem de machinas para a installação e funcionamento de um moinho de trigo, conforme o contracto celebrado com a firma Machado, Mello & Comp.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 49—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, proferido sobre requerimento de Pinto & Comp., resolveu autorizar o troco nessa repartição, por moedas de nickel de novo cunho, da quantia de 30.000\$, que os requerentes possuem em moedas de cobre do antigo cunho.

Dia 14 de maio de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 346—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., limited, empreiteiros das obras do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XII do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação e destinado ás ditas obras.

N. 347—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou a directoria geral da Estrada de Ferro Central do Brazil, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 23, das disposições preliminares da Tarifa, seis fardos de lona de algodão consignados áquella estrada por intermedio de Trajano do Medeiros & Comp.

N. 348—Accusando recebido o vosso officio-circular, sem numero, de 4 do corrente, agradeço a comunicação que me fizestes de haver nessa data assumido o exercicio do cargo de inspector, em commissão, dessa Alfandega.

N. 349—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 78, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho, livre de direitos, de 143 vigas de aço para construção, destinadas á Directoria Geral de Saude Publica, vindas de Antuerpia no vapor allemão *Hale* sob a marca HSS e ns. 1/143, conforme a factura consular e conhecimento, que juntos vos remetto.

N. 350—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á solicitação feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 77, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho, livre de direitos, para cinco caixas destinadas á Directoria Geral de Saude Publica, sendo tres com o peso bruto de 318 kilogrammas, contendo artigos para laboratorios, e duas com o de 753 kilogrammas, contendo artigos para construção, todas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Antonina*, sob a marca SP e ns. 3.281/3 e 3.291/2, conforme a factura consular e conhecimento juntos.

N. 351—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 8 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, para os objectos constantes das inclusas relações, que acompanharam o vosso officio n. 585, de 7, a saber, tres do Deposito Naval, ns. 26, 33 e 52; duas do Commando Geral da Força Policial, ns. 1.011 e 1.191; uma da Inspeção Geral das Obras Publicas numero 425 E/F e uma do engenheiro encarregado da construção da Biblioteca Nacional, n. 149.

N. 352—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 271, de 11 de março do anno passado, interposto pela «Companhia Fiação e Tecidos Alliança», do acto dessa inspeccoria negando-lhe restituição de direitos de uma machina que a recorrente reexportou para Liverpool.

N. 353—Tendo a *Leopoldina Railway Company, Limited*, requerido transferencia para o porto da Victoria de duas mil barricas de cimento, cuja isenção de direitos foi concedida pela ordem constante do officio desta directoria, n. 926, de 9 de outubro do anno passado, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, autorizar-vos a dar baixa das alludidas barricas na relação que acompanhou o citado officio; o que vos communico, para os fins convenientes.

N. 354—Communico-vos para os fins convenientes, que, por despacho de 3 de abril ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu o Sr. Ministro negar provimento ao alludido recurso, transmittido com o vosso officio n. 1.336, a 21 de dezembro do anno proximo passado, interposto por Madame Lazarette Galabert da decisão pela qual multastes a recorrente em direitos dobrados pelo facto de serem encontradas em sua bagagem mercadorias sujeitas a direito.

N. 355—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 1.010, de 6 de outubro do anno passado, interposto por Belingrad & Meyer, da decisão dessa inspeccoria mandando, de conformidade com o parecer unanime da commissão de tarifa e com o laudo dos peritos por parte da Fazenda na commissão arbitral classificar como obras de barro vidrado a mercadoria submettida a despacho pelos recorrentes nas notas de importação numeros 7.959, 9.702 e 8.476, de junho do referido anno, comoapparelhos não classificados de louça n. 3.

N. 356—Relativamente á restituição reclamada por Monteiro Junior & Comp. e proveniente dos direitos que pagaram por 10 caixas contendo bacalhão, que não foram descarregadas por terem sido consumidas pelo incendio havido a bordo do vapor *Assunção*, em que eram conduzidas para este porto, declaro-vos, para os devidos effectos, que, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 3 de abril ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, pôde essa alfandega autorizar a restituição. Fica, assim, respondido o vosso officio n. 1.249, de 27 de novembro do anno proximo preterito.

N. 357—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do mez findo, proferido em ses-

são do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu autorizar a restituição de direitos requeridos por Leitão Irmãos & Comp., na petição transmittida com o vosso officio n. 1.194, de 16 de novembro do anno passado.

N. 358—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu autorizar a restituição de direitos requerida por Leitão Irmãos & Comp. na petição transmittida com o vosso officio n. 1.205, de 19 de novembro do anno passado.

N. 359—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 27, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 24 do mez findo, resolveu autorizar a restituição de direitos requerida por Silva Ferreira & Comp., na petição transmittida com o vosso officio n. 1.094, de 22 de outubro do anno passado.

N. 360—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 10 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, dos objectos constantes das inclusas relações, que acompanharam vosso officio n. 599, de 10, a saber: duas da Estrada de Ferro Central do Brazil, ns. 107 e 108, e duas do Deposito Naval, ns. 68 e 69, excluindo-se, porém, os bilhetes de passagens, de que trata o officio n. 108, daquella estrada.

N. 161—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, dos objectos constantes da inclusa requisição da Intendencia Geral da Guerra, n. 367, que acompanhou o vosso officio n. 609, daquella mesma data.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 61—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 29 de abril proximo findo, deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 110, de 22 daquelle mez, no qual o 4º escriptuario dessa repartição Raul Dias Vieira Machado pede para assignar-se Raul Vieira Machado.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 32—Communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 13 de abril ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu o Sr. Ministro dar provimento, por equidade, ao recurso transmittido com o vosso officio á Directoria de Rendas Publicas, n. 6, de 16 de fevereiro proximo findo, interposto pela Companhia de Fiação e Tecidos Alliança da decisão, pela qual lhe impuzestes a multa de 20 % sobre a importancia do imposto de dividendo, visto não ter sido este recolhido aos cofres publicos no prazo legal.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 108—Satisfazendo a requisição constante de vosso officio n. 265, de 26 de abril ultimo, remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, o incluso processo relativo ao montepio pretendido por DD. Luiza Alves de Souza, Henriqueta e Arlinda Alves de Souza, mãe e irmãs do praticante dos Correios do Pará Leopoldo Augusto de Souza.

—Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 75—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o relatório do anno de 1903, transmittido com o vosso officio n. 10, de 23 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, que o modo de tornar efectiva a cobrança dos

propos consiste no processo executivo e applicação da multa, a que se refere a circular n. 27, de 14 de setembro de 1906.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 32—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 32, de 15 de dezembro do anno passado, interposto por Leão & Irmão, proprietarios da usina *Leão*, situada nesse Estado, da decisão da Inspectoria da Alfandega dessa Capital, mandando cobrar a taxa de expediente das capatazias, na importancia de 69\$190, de 12 volumes despachados pelos recorrentes na nota de importação n. 61, de outubro do referido anno.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 70—De posse do officio n. 191, de 28 de dezembro do anno passado, com o qual transmittistes o processo de transferencia de registro, requerida por Joaquim Luiz Ferreira, para o fim de ser resolvido sobre a pena de multa, que deve ser imposta ao tabellião Manoel Augusto Lessa, por haver reconhecido a firma do mesmo Joaquim Luiz Ferreira, sem a este acto preceder a exigencia do pagamento do selo devido, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 de abril ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu que não se trata de caso de imposição de multa.

N. 71—De posse do vosso officio n. 36, de 13 de março ultimo, transmittindo o em que a Alfandega desse Estado pede permissão para serem dados a consumo, por imprestaveis, diversos livros e papeis que serviam na mesma repartição, declaro-vos, para os devidos effectos, o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu que taes livros e papeis poderão ser inutilizados depois de julgadas definitivamente pelo Tribunal de Contas as contas dos responsaveis a que elles se referem; devendo essa delegacia providenciar desde já para que sejam tomadas as ditas contas, sendo os livros retirados do archivo para não prejudicar os demais.

Sr. Delegado Fiscal na Bahia:

N. 94—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio transmittido com o dessa delegacia, n. 58, de 3 de março ultimo, em que o inspector da Alfandega desse Estado, a vista do incidente occorrido entre o praticante do Correio Hiermelino de Souza Bomfim e o guarda-mór Miguel Castro, com relação á entrada dos mesmos nos vapores estrangeiros, facultou o ingresso do empregado do Correio a bordo antes de terminada a vista da Alfandega, resolveu, por despacho de 7 do corrente, approvar o acto da referida Alfandega.

N. 95—Declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, que, segundo informou o Ministro da Guerra, em aviso n. 229, de 16 do mez findo, não pôde ser restabelecido o numero de praças que guarnecem essa repartição e a Alfandega desse Estado, conforme solicitastes em officio n. 60, de 4 de março ultimo, visto estar muito reduzido o effectivo do Exército, em virtude da lei do orçamento em vigor.

N. 96—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 88, de 12 de abril proximo findo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 28 daquelle mez, approvar o acto pelo qual nomeastes Anizio José da Silva para exercer interinamente o lugar de escripturário da collectoria das rendas federaes em Areias, nesse Estado.

N. 97—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 85, de 12 de abril proximo findo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 28 daquelle mez, approvar o acto pelo qual nomeastes João de Souza Bittencourt para exercer interinamente o lugar de collectior das rendas federaes em S. Miguel, nesse Estado.

N. 98—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 202, de 19 de outubro do anno passado, interposto por Souza Teixeira & Comp. da decisão pela qual a Alfandega desse Estado, de accordo com a comissão de tarifa, mandou classificar como papel para embrulho, liso de um só lado, da taxa de 500 réis por kilogramma, do art. 613 da Tarifa, a mercadoria para a qual os recorrentes pediram classificação prévia, resolveu, por despacho de 13 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal, no Espirito Santo:

N. 43—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Leopoldina Railway Company, Limited*, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula VIII, do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, de 2.000 barricas de cimento, que a requerente pretende importar com destino ao seu serviço. Fica assim confirmado o meu telegramma de 11 deste mez.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 8—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de abril ultimo, proferido sobre o telegramma que lhe dirigiu o governo desse Estado, em 17 do mesmo mez, autorizo-vos a mandar entregar a quantia de 18:346\$879, proveniente de beneficio de loterias correspondente ao 1º trimestre do corrente anno, do seguinte modo: 9:912\$500 ao mesmo governo; 4:917\$190 ao Lyceu de Goyaz; 3:162\$892 ao Hospital de Caridade de S. Pedro; 632\$578 ao Asylo de S. Vicente de Paula e 421\$719 ao Gabinete Litterario, devendo a respectiva despesa ser escripturada por essa delegacia em movimento de fundos.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 63—Afim de ser observado o disposto na circular n. 188, de 29 de novembro de 1894, incluso vos devolvo o requerimento e mais papeis, encaminhados por essa delegacia com o officio n. 30, de 2 de abril proximo findo, no qual o 3º escripturario dessa repartição Samuel Luiz de Araujo Cesar pede tres mezes de licença.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 72—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 58, de 11 de novembro do anno passado e no qual recorreis *ex-officio* da decisão pela qual alliviasstes Luiz Mureos da multa que lhe foi imposta pela collectoria das rendas federaes em Ouro Preto, por haver infringido o regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 3 de abril proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de ser imposta ao infractor a multa regulamentar.

N. 73—Declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do mez findo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 291, de 5 do corrente, julgou, em sessão de 3 de abril ultimo, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 695\$, prestada em moeda corrente por Olegario de Araujo Pereira em

garantia da sua responsabilidade e da de seu preposto no lugar de collectior das rendas federaes no municipio de Palma, nesse Estado.

N. 74—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 60, de 2 de dezembro do anno passado, interposto por João Candido de Carvalho e Silva da decisão dessa delegacia, dando provimento ao recurso *ex-officio* da collectoria das rendas federaes de Caldas, nesse Estado, do acto pelo qual julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo recorrente, e lho impoz a multa de 200\$000.

N. 75—Com relação ao requerimento transmittido com o vosso officio n. 203, de 4 de dezembro do anno proximo passado, no qual a Companhia Industrial Itabira do Campo pede dispensa do imposto sobre dividendos des de janeiro de 1898 até junho de 1907 e bem assim das multas de 20 %, a que se refere o art. 6º do decreto n. 2.757, de 23 de dezembro de 1897, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu que as alludidas multas podem ser dispensadas por equidade, devendo, porém, ser cobrado o imposto em atraso, visto que só ao Congresso cabe cancelar perdão dessa divida.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 87—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 123, de 24 de setembro do anno passado, relativo á liquidação do tempo de serviço do fallecido 1º official da Administração dos Correios desse Estado, aposentado, Antonio da Cunha Machado, resolveu, por despacho de 4 do corrente, que essa delegacia providencie para que seja apresentada a certidão de obito daquelle ex-funcionario, afim de que se possa resolver a respeito.

N. 83—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 103, de 18 de julho do anno passado, interposto por José Simão da Costa da decisão da Alfandega desse Estado, mandando, de conformidade com o parecer unanime da comissão de tarifa e dos peritos por parte da Fazenda Nacional na comissão arbitral, classificar como pó para destruir insetos, da taxa de 25 por kilogramma do art. 108 da tarifa, a mercadoria que o recorrente submetteu a despacho como amostras, sem valor mercantil.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 80—Confirmando meu telegramma de 30 de abril proximo findo, communico-vos que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 90, de 6 daquelle mez, resolveu, por acto de 28, prorogar por 30 dias o prazo dentro do qual Adolpho Jansen Werneck de Capistrano deverá tomar posse e assumir o exercicio do cargo de 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, para que foi nomeado por decreto de 4 de março ultimo.

N. 87—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio

n. 175, de 20 de outubro do anno passado, interposto por Munhoz da Rocha & Irmão da decisão da Inspectoria da Alfandega de Paranaguá, mandando, de accôrdo com o parecer da comissão de tarifa, classificar como de escassa as meias submettidas a despacho pelos recorrentes na nota de importação n. 4.746, de agosto do referido anno, como algodão não classificado.

— Sr. inspector da Alfandega da Parna-hyba:

N. 29—Em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, proferido sobre o vosso telegramma de 21 do mez proximo findo, referente ao procedimento irregular que tem tido o agente fiscal, José Lucas Castello Branco, recommendo-vos que, por intermedio da Delegacia Fiscal nesse Estado, seja remetida ao Theouro representação documentada sobre as incorrecções daquelle agente, para que se possa tomar qualquer providencia a respeito.

Outrosim, vos declaro, na conformidade do alludido despacho, que, dentro de sua alçada, essa inspectorie pode impor as penas disciplinaes a que estão sujeitos os empregados de Fazenda, nos termos do art. 43 do regulamento n. 5.892, de 10 de fevereiro de 1906.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 122 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 29, de 31 de agosto do anno passado, em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da collectoria das rendas federaes em Alegrete, julgando improcedente o auto de infração lavrado contra José Candido Chiappa por ter exposto a venda seis vidros de sal refinado insufficientemente sellados, resolveu, por despacho de 17 de abril ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 123—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu *The Brazil Great Southern Railway Company, limited*, na petição que acompanhou o vosso officio n. 104, de 8 de abril proximo findo, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, pela Alfandega de Uruguayana, nos termos da clausula 9ª, do decreto numero 6.514, de 4 de julho de 1907, dos materiaes constantes da inclusa relação (supplementar), destinados á Estrada de Ferro Quaramirim a Itaquí, a serem importados durante o corrente anno.

— Sr. collector das rendas federaes em S. João da Barra:

N. 34 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado com o vosso officio á Directoria das Rendas Publicas, n. 265, de 12 de novembro do anno proximo preterito, no qual recorreis *ex-officio* de vossa decisão, julgando improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrado em 30 de julho daquelle anno pelo agente fiscal Hyppolito Leão de Azevedo contra Alfredo Jorge Abilio, resolveu, por despacho de 3 de abril ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de ser confirmada a decisão recorrida.

— Sr. collector das rendas federaes em Sumidouro:

N. 35—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do mez findo, proferido sobre exposição da Directoria das Rendas Publicas, recommendo-vos enviéis ao The-

souro os autos de infração que ahí existirem contra F. Souza, fabricante da bebida denominada «Garapina».—Identicas ás collectorias do Bom Jardim, sob n. 33, e de Nova Friburgo, sob n. 32, na mesma data.

— Sr. collector das rondas federaes em Petropolis:

N. 36—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 345, de 25 de fevereiro ultimo, interposto por Mario Francisco de Paula da decisão pela qual lhe impuzestes a multa de 1:000\$, pelo facto de ter sellado um garrafão, contendo vinho artificial, com estampilhas destinadas aos productos estrangeiros, e mesmo assim fóra das normas prescriptas no regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 27, proferido de accôrdo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 24 do mez findo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de manter a multa imposta.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 52—Afin de que informéis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, incluso vos remetto o requerimento em que Frederico Kofert, allegando a sua condição de immigrante, reclama contra o acto do inspector da Alfandega de S. Francisco, cobrando direitos pela sua bagagem.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 204—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 516, de 14 de agosto do anno proximo passado, interposto pelos negociantes Silva Junior & Comp. da decisão pela qual essa delegacia confirmou o da collectoria das rendas federaes em Taubaté, que impoz aos recorrentes, á vista do auto lavrado pelo agente fiscal Jeronymo Lorena, a multa de 200\$, por infração do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 17 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer do mesmo Conselho, negar provimento ao dito recurso.

N. 205—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo á solicitação feita pelo secretario da justiça e segurança publica, desse Estado, no officio que acompanhou o dessa delegacia, n. 190, de 19 de abril proximo findo, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea 11, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, dos materiaes constantes da inclusa relação, destinados á força publica desse mesmo Estado.

N. 206 — Communico-vos, para os devidos fins, que Sr. Ministro, tendo presente a requisição feita pela secretaria da justiça e segurança publica, desse Estado, no officio encaminhado com o dessa delegacia, n. 191, de 19 de abril proximo findo, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, destinado á força publica desse mesmo Estado.

N. 208 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, em petição de 26 de abril proximo findo, resolveu, por acto de 7 do corrente mez, autorizar o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, em o prazo de 30 dias, para preenchimento das formalidades legais, do material constante da inclusa relação, embarcado no vapor *Erlangen*, com destino ao porto de Santos.

N. 209—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 53, de 2 de fevereiro ultimo, interposto pelo Lloyd Brasileiro da decisão pela qual a Alfandega de Santos impoz ao comandante do vapor norueguez *Nordpol*, entrado em 28 de fevereiro do anno passado, a multa de direitos em dobro pela falta de 1.831 fardos de alfafa, verificada na conferencia do respectivo manifesto, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido de accôrdo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão da mesma data, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida.

N. 210—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 27, proferido de accôrdo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 24 do mez findo, resolveu dar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 155, de 30 do maio ultimo, interposto por Lion & Comp. da decisão pela qual a Alfandega de Santos lhes negou restituição dos direitos que pagaram por um piano que, tendo sido remetido para Hamburgo, afim de ser concertado, dalli voltara desacompanhado dos documentos de que trata o § 9º do art. 2º das Preliminares da Tarifa.

Directoria do Contencioso

DESPACHO DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de maio de 1909

Manoel de Almeida Neves, pedindo prestar fiança a favor do Dr. Euphrasio da Cunha, thesoureiro da agencia do Correio da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de maio de 1909

Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 4—Declaro-vos que as estampilhas do sello adhesivo remettidas, com o vosso officio n. 28, de 27 de março proximo findo, na importância de 32:879\$500, foram encontradas exactas, conforme a esta directoria communicou o director da Casa da Moeda em officio n. 723, de 6 do corrente, pelo que vos autorizo a creditar o respectivo thesoureiro pela referida importância.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo:

N. 43 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 37, de 26 de abril ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á administração da Estrada de Ferro Central do Brazil, com destino a essa repartição, tres volumes, contendo a importância de 300:000\$, em estampilhas do sello adhesivo.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 332—Tendo o collector das rendas federaes em Petropolis communicado, em officio n. 408, de 6 do corrente, haver enviado a essa repartição estampilhas do sello adhesivo, em cinco albus, na importância de 1:100\$050, recommendo-vos que, depois da contagem e dos necessarios exames dos referidos valores, me communiqueis si as mesmas conferem na quantidade e importância respectivas, cumprimdo-vos, no caso de ser verificada sua exactidão, providenciar no sentido de serem elles postos novamente em circulação no caso de se acharem em perfeito estado.

N. 333—Providenciae para que a Collectoria Federal na Barra do Pirahy seja re-

mettida a quantia de 3:433\$200, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 265, de 8 do corrente, sendo: 132 de 100 réis, 132 de 200 réis, 3,334 de 300 réis, 63 de 400 réis, 66 de 500 réis, 200 de 2\$, 66 de 3\$, 34 de 4\$, 100 de 5\$, 41 de 10\$, 6 de 15\$, 20 de 20\$ e 4 de 50\$000.

N. 834 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Angra dos Reis seja remetida a quantia de 612\$500, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 98, de 6 do corrente, sendo: 50 de 100 réis, 50 de 200 réis, 1,250 de 300 réis, 25 de 400 réis, 25 de 500 réis, 125 de 1\$ e 25 de 3\$000.

N. 335 — Tendo o Sr. fiscal das loterias solicitado em officio n. 6, de 26 de abril ultimo, ao Sr. Ministro, servisse S. Ex. autorizar as providencias necessarias afim de serem fabricados sellos especiaes, para bilhetes de loteria das taxas de 50 réis, 300 réis, 400 réis e 750 réis, e constando da circular n. 10, de 26 de fevereiro de 1903, que já foram preparados nesse estabelecimento sellos da taxa de 50 réis, para o mesmo fim, cumpre que informeis si esses ultimos valores já foram dados a circulação ou si ainda se acham ali em deposito.

N. 336 — Tendo me communicado o delegado fiscal do Thesouro, no Estado do Paraná, em officio n. 24, de 6 do corrente, haver solicitado dessa repartição estampilhas do imposto de consumo, para productos estrangeiros, da taxa de 100 réis, e na importancia de 20:000\$, convem que providencieis no sentido de serem taes valores enviados com a maxima urgencia.

N. 337 — Tendo o collector das rendas federaes, em Petropolis, communicado em officio n. 407, de 6 do corrente, haver enviado a essa repartição estampilhas do imposto de consumo, em 5 albums, na importancia de... 208\$040, recommendo-vos que, depois da contagem e dos necessarios exames dos referidos valores, me communicais si as mesmas conferem na quantidade e importancia respectivas, cumprindo-vos, no caso de ser verificada sua exactidão, providenciar no sentido de serem elles postos novamente em circulação, no caso de se acharem em perfeito estado.

— Ao Sr. collector das rendas federaes no municipio de Campos:

N. 23 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 81, de 26 de abril ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administracão dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 990\$000 em estampilhas do sello adhesivo, sob n. 148, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Sr. collector das rendas federaes no municipio de Cantagallo:

N. 8 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 35, de 28 de abril ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administracão dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 2:030\$, em estampilhas e sello adhesivo.

— Sr. collector federal em Rezende:

N. 8 — Não tendo essa collectoria, no officio n. 45, de 3 do corrente, em que era solicitado supprimento de sellos e cintas de imposto de consumo, descreminado as sahidas mensaes, no trimestre, recommendo-vos providencieis em pedidos posteriores seja feita essa descreminação, de accordo com as disposições em vigor.

— Sr. collector das rendas federaes no municipio de Maricá:

N. 6 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. de 1 do corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou a Administracão dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 1:075\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes no municipio de Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula e S. Sebastião do Alto:

N. 9 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 56, de 12 de abril ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou a Administracão dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 325\$000, em estampilhas do sello adhesivo.

— Sr. collector das rendas federaes no municipio de Valença:

N. 9 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 44, de 27 de abril ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou a Administracão dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 2:700\$000, em estampilhas do sello adhesivo cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 14 de maio de 1909

João Joaquim Ramos e Silva. — Transfira-se.

Manoel Cardoso Gaspar. — Exonere-se de 1908, annullando-se a certidão de divida.

José Pacifico da Fonseca. — Transfira-se.

José Cardoso da Silva. — Compareça nesta repartição afim de ser tomada por termo a sua denuncia.

Coronel José Las Casas Netto. — Entregue-se mediante recibo.

Luiz Moreira Barbosa. — Transfira-se.

Companhia Cooperativa Fabrica de Tecidos Alliança. — Em face do parecer, dê-se a baixa.

Maria Julia do Carmo Freire. — Officie-se de accordo com o parecer.

Antonio José Fernandes Ribeiro. — Pague a patente de registro.

Eduardo Cardoso Pereira. — Transfira-se.

Abel Alves de Barros. — Transfira-se.

José Nunes de Souza. — Satisfaga a exigencia.

A. Rossi & Irmão. — Intimem-se a vir, no prazo de 15 dias, requerer a transferencia e pagar os impostos em debito, sob pena de serem estes cobrados executivamente.

Machado Magalhães & Comp. — Transfira-se.

José Joaquim da Silva Guimarães. — Transfira-se.

Hermenegildo Ferreira de Queiroz. — Transfira-se.

José Lustosa da Cunha Paranaguá. — Inscreva-se com o valor locativo de 4:200\$000.

Conrado Jacob de Niemeyer. — Idem de 960\$000.

Vasconcellos Castro & Comp. — Transfira-se.

Emilia Martins da Costa Torres. — Transfira-se.

Veneravel Ordem 3ª da Conceição e Boa Morte. — Idem.

José Benito Vidal Sotelino. — Idem.

Manoel José de Magalhães Machado. — Idem.

José Maria de Mattos Caminha. — Idem.

Herdeiros de Manoel Machado de Souza. — Exonerem-se da penna da agua em 1908, annullando-se a respectiva certidão.

Arminda Rosa Guimarães. — Transfira-se. Alfredo Francisco Carlindo. — Em face do parecer, exonere-se do pagamento das contribuições relativas aos exercicios de 1907 e 1908 e recolham-se as certidões de que trata o parecer.

Armando Queiroz de Vasconcellos. — Restitua-se a quantia de 56\$871, solicitando-se credito pela verba. — Reposições e restituições.

Antonio Joaquim Alberto de Souza. — Satisfaga a exigencia.

Manoel Cardoso Gaspar. — Deduzam-se oito mezes do exercicio de 1908 e substitua-se por outra a certidão de divida extrahida.

Denuncia de Julio Gomes contra Henrique Ramos Lopes. — Diga o denunciante sobre as allegações da defesa, dentro de 15 dias.

Gomes & Vidal. — Transfira-se.

José Chabout. — Feita a respectiva nota na patente de registro, averbe-se a mudança.

Alfredo Coutinho Cintra. — Satisfaga a exigencia.

Antonio Zutckner. — Em face do parecer, exonere-se do pagamento da contribuição do exercicio de 1908.

Rosa Guimarães Willes. — Em face do parecer, deduzam-se sete mezes da contribuição do exercicio de 1908.

Maria Christina Lustosa de Carvalho. — Transfira-se.

Carlos Danowiki. — Pague o imposto em debito.

Albino de Loureiro Silva. — Transfira-se. Representação do escripturario J. Lagos, sobre a divida ajuzada do predio n. 128 da rua dos Invalidos. — Officie-se a Directoria do Contencioso.

João Monteiro Rodrigues. — Já estando attendido, archive-se.

Manoel Almeida Pinho. — Satisfaga a exigencia.

Guilhermina Lima. — Cumpra o despacho de 17 de setembro de 1901.

Herminia de Lima Malheiros. — Transfira-se.

José Alves de Castro & Comp. — Idem.

Viviani & Cotrucci. — Satisfacam a exigencia, sellando o documento a fls. 1 e 6, revallidem o documento de fls. 2.

Alexandrina Luiza Ferreira Agra e outra. — Já estando attendidas, archive-se.

Representação do escripturario Tavares, sobre a multa de 100\$, imposta ao proprietario do predio n. 50 da praia do Cajú. — Officie-se a Directoria do Contencioso, annullando a divida.

Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives. — Em face do parecer, deduzam-se sete mezes do exercicio de 1908.

Eugenio Coutinho Martins. — Transfira-se.

Francisco José de Andrade. — Idem.

Domingos Moreira dos Santos. — Exonere-se de 1908.

Antonio Vianna & Comp. — Averbe-se a mudança ficando sem effeito a baixa concedida por despacho de 8 de fevereiro do corrente anno.

Joaquina Maria do Nascimento. — Prove a denunciante que a assignatura é da denunciada.

Antonio Alfredo Halberto. — Proceda-se na forma do parecer.

Eugenio José de Almeida e Silva. — Já estando attendido, archive-se.

Manoel Joaquim da Silva Marques. — Transfira-se.

José Marques Corrêa. — Transfira-se.

Alice Ferreira Pinto Bastos. — Satisfaga a exigencia.

A. Assumpção & Comp. — Idem.

Francisco Benfica de Menezes. — Transfira-se.

Elisah de Macedo Soares e Silva. — Transfira-se.

Carmene Umberto Cotechia. — Idem.

Representação do escripturario J. Lagos, sobre a divida ajuizada do prédio sem numero no logar (Vendinha).—Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Quintella & Irmão.—Transira-se.
Raul de Barros Henriques.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

Auto de infracção n. 18 lavrado contra Philomena Beniacasa

Contra Philomena Beniacasa, esta belecida á rua General Pedra n. 181, foi lavrado auto por ter exposto á venda bebida com o sello insufficiente.

A autoada reconhece a infracção, pedindo lhe seja imposta a multa no minimo.

A vista do exposto, julgo procedente o auto e imponho á Philomena Beniacasa a multa de 200\$, minimo do art. 122, n. II, lettra d, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Em 12 de maio de 1909

New York Life Insurance remetendo o relatorio geral da Companhia.—Archive-se.
Companhia de Seguros Lealade remetendo relatorio, e communicando a eleição da nova directoria.—Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Em 12 de maio de 1909

Ao Director da Contabilidade do Thesouro Federal.

N. 38.—Requisitando que á disposição da Delegacia Fiscal em Porto Alegre seja posta á importancia de 441\$300 para que, com o valor de 158\$700, possa attender á despesa no corrente exercicio, da sub-inspectorio de seguros na 6ª circumscripção.

Ao sub-inspector de seguros na 6ª circumscripção:

N. 230.—Dando conhecimento do officio supra.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS ADHESIVOS NO MEZ DE ABRIL DE 1909

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de março...	21.774.158	28.807.623\$400
Recebidos durante o mez de abril....	3.491.840	682.585\$000

25.175.998 29.490.208\$400

Entregues durante o mesmo periodo (abril).....	902.592	241.092\$580
--	---------	--------------

Saldo que passa para o mez de maio.....	24.273.406	29.249.115\$820
---	------------	-----------------

Secção Central da Casa da Moeda, 13 de maio de 1909.—O escripturario, *Lauro V. de Carvalho*. Visto.—*R. Lago*, contador.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMESSAS DE SELLOS ADHESIVOS FEITAS AS REPARTIÇÕES ABAIXO ESCRIPTURADAS NO MEZ DE ABRIL DE 1909

Destino	Quantidade	Importancia
Delegacias Fiscaes:		
No Paraná....	20.000	2.000\$000
No Pará.....	540.000	155.000\$000
No Maranhão..	241.000	28.000\$000
Collectorias federaes:		
Em Valença...	1.549	1.209\$000
Em Itaguahy..	157	2.611\$580
Em Nova Friburgo e Santa Anna do Japuihyb.....	4.941	3.233\$400
Em Petropolis.	8.230	2.700\$000
Em Santa Theresz.....	2.586	1.940\$000
Em Sapucaia..	1.800	1.173\$700
Em Maricá....	2.740	1.075\$000
Em Angra dos Reis.....	2.650	900\$000
Em Itaocara..	5.110	1.330\$000
Em Santo Antonio de Padua.....	500	215\$000
Na Parahyba do Sul.....	1.765	879\$00
Em Monte Verde.....	3.843	1.843\$000
Em Duas Barras.....	1.334	5.06\$000
Em Campos...	3.865	1.397\$000
Em Rezende...	4.098	1.895\$000
Em Niteroy...	25.490	18.590\$000
Em Carmo e Sumidouro..	1.470	481\$500
Em Therezopolis.....	1.000	300\$300
Em Cabo Frio..	1.000	390\$000
Em Cantagallo.	2.998	2.000\$000
Em S. João da Barra.....	770	542\$500
Em S. Pedro da Aldéa.....	600	250\$009
Em Pirahy....	1.283	750\$000
Na Barra do Pirahy.....	3.930	3.393\$400
Em S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro...	452	450\$000
Em Barra Mansa.....	2.183	2.352\$500
Em Itaperuna..	1.585	720\$000
Em S. Gonçalo	2.225	1.421\$000
Em Petropolis	8.950	2.640\$000
Em Bom Jardim.....	1.420	600\$000
Em Magé.....	1.000	300\$000
	902.592	241.092\$580

Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 do corrente:

Foi exonerado o 1º tenente medico Dr. Arthur do Valle Lins, do cargo de auxiliar do hospital de 2ª classe de Copacabana.

Foram concedidas as seguintes licenças:
Ao 2º tenente commissario Jayme de Moura, secretario da Capitania do Porto do Estado do Paraná, tres mezes, na forma da lei, para tratar de seus interesses nesta Capital.

Ao invalido, cabo do corpo de marinheiros nacionaes José Luiz Cabreira para residir no Estado do Rio Grande do Sul, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Expediente de 14 de maio de 1909

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.060.—Rogo-vos providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Federal, a divida de exercicio findo na importancia de 1:452\$417, de que é credor o 1º tenente Clodoveu Celestino Gomes, conforme consta do incluso processo n. 4.417.

N. 2.070.—Attendendo ao que solicitastes no aviso n. 25, de 27 de abril proximo passado, restituo-vos o incluso telegramma do administrador da Mesa de Rendas de Tutova relativo á vistoria que tem de soffrer a lancha *Arthur Ewerton*, do serviço da dita reparação.

N. 2.071.—Respondendo ao vosso aviso n. 24, de 19 de abril proximo passado, cabe-me declarar-vos que a Capitania do Porto do Estado do Pará acha-se totalmente desprovida de material fluctuante, não lhe pertencendo a alvarenga a que se referiu o inspector da alfandega do mesmo Estado em telegramma de 12 do dito mez de abril.

—Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.072.—Pego-vos que informeis a este Ministerio si já foi pago ao Thesouro Federal o processo n. 4.203, na importancia de 57:333\$333, organizado pela Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, para satisfação de 2/3 da ultima prestação do contracto celebrado com Haupt Biehn & Comp. (hoje Haupt & Comp.), em 25 de agosto de 1905, e, no caso contrario, rogo-vos a devolução do mesmo processo.

N. 2.073.—Rogo-vos providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco com o credito de 428\$750, para o correr ao pagamento dos vencimentos do invalido corneteiro do batalhão naval, Ezequiel Soares da Silva, de 1 do corrente mez em diante, á conta das seguintes verbas do orçamento em vigor.

§ 20. Classes inactivas—
Soldo a invalidos.. 183\$750

§ 22. Munições de bocca—
Rações.... 245\$000

Na escripturação da Directoria Geral do Contabilidade da Marinha, fica annullada a importancia do dito credito.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.074.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do termo de obito do menor Alberto, fallecido a bordo do paquete nacional *Jupiter*, no porto de Santos, a 24 de abril proximo passado.

—Sr. Ministro da Fazenda.

N. 2.075.—Solicito-vos expedição de ordem telegraphica a Alfandega do Estado do Pará autorizando a despachar, livres de direitos, trez caixas contendo tubos de caldeira para a canhoneira *Acre*, vindas no paquete *La France*.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.076.—Tendo em vista os inclusos papeis, peço-vos que me informeis si o ministerio a vosso cargo possui documentos relativos á troca dos terrenos e mais dependencias do Hospital de Beribericos de Copacabana por uma pedreira que pertencia ao Estado; e, no caso affirmativo, solicito-vos a remessa dos mesmos documentos affirm de que se possa resolver sobre o requerimento annexo de Antonio Lourenço da Costa.

N. 2.077.—Tenho a honra de communicar-vos que a Inspectoria do Arsenal da Marinha

do Pará me participou, em officio de 22 de abril proximo passado haver entregue á Directoria do 3º Districto Sanitario Maritimo dous mil kilos de linguados para lastro da lanchar de serviço da mesma Directoria, na importância total de 100\$000.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.078—Em resposta a vosso officio n. 5 de 12 de janeiro ultimo, solicitando deste ministerio os processos de tomadas de contas ns. 4.220 e 4.546, referentes aos periodos em que o capitão tenente commissario Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva exerceu as funções de almoxarife do Arsenal de Marinha do Pará; transmitto-vos a inclusa copia da informação que, sobre o assumpto, prestou a Directoria da Contabilidade.

—Sr. Hermínio Rodrigues Loureiro Fraga:

N. 2.079—Agradeço a comunicação que me fizestes, em officio de 4 do corrente, de haverdes assumido, na mesma data, o cargo de inspector em comissão da alfandega desta Capital.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 10 de maio de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foram selictados os seguintes pagamentos:

De frs. 10.873,78 ou 6:926\$597 ao cambio de 637 réis por franco, a Lebre, Sobrinho & Comp., fornecimento para a Inspectoria Geral das Obras Publicas, em janeiro ultimo (aviso n. 1.000);

De £ 500-0-0 ou 8:025\$078 ao cambio de 14 61/64, a Norton Megaw & Comp., idem para a mesma, em março ultimo (aviso numero 1.001).

Dia 11

De £ 15.926-13-0 ou 255:625\$228 ao cambio de 14 61/64 á *Brazilian Coal Company, Limited*, carvão Cardiff para a Estrada de Ferro Central do Brazil em março ultimo (aviso n. 1.024).

Requerimentos despatchados

Dia 12 de maio de 1907

D. Davina Fialho de Medeiros, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viúva do contribuinte Augusto Cesar de Medeiros, 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Prove si houve ordem para pagamento das contribuições relativas aos mezes de janeiro a julho de 1892.

D. Maria Rodrigues de Freitas Paiva, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viúva do contribuinte Martinho de Freitas Paiva, 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Apresente nova certidão de obito do contribuinte, na qual se declare o dia do seu fallecimento, o que foi omitido na certidão que apresentou.

Directoria Geral da Industria

CONSIDERAÇÕES, NO ESTUDO PRÁTICO, SOBRE A ADAPTAÇÃO DA RADIOTELEGRAPHIA ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DE CLIMA E OUTRAS DE NOSSO MEIO E AOS RECURSOS DE TRANSPORTE E DISTÂNCIA.

A radiotelegraphia em distancias até 3.000 milhas está hoje em dia resolvida na zona temperada; não está no mesmo grão na zona sub-tropical e ainda menos na zona equatorial.

Funcionam na zona temperada entre 50 e 60º de latitude norte as estações marconianas de Poldhu (actualmente fechada) e Clifden para Cap Breton e Glace Bay, no Canadá e na Nova Escocia.

A *Gesellschaft für drahtlose Telegraphie* está reconstruindo a sua estação de Nauens, dotando-a de um motor de 100 cavallos para corresponder-se por meio do systema de faiscas de alta frequência (*ionische funken*) com a America do Norte e as colonias alemães na Africa Meridional. A estação radiotelegraphica montada na Torre Eiffel acha-se igualmente em reconstrução.

A energia de 10 kilowatt, de que esta estação dispõe e com a qual conseguiu corresponder-se regularmente com os navios de guerra fundeados em frente á Casa Blanca, vai ser ou já foi substituída por uma instalação que fornece energia de 100 kilowatt para a correspondencia transatlantica.

A *Fessenden* corresponde-se de Boston a Machrihanish, na Escocia, a 2.610 milhas, através do Atlantico, e a *Amalgamated Radiotelegraph Co.*, com sede em Londres, que explora o systema Poulsen, está construindo uma estação perto de Knockree (na Irlanda) afim de se corresponder com a Nova Escocia, pretendendo vencer o vão do Atlantico pelo systema do arco com a energia de 10 kilowatt apenas, e transmittindo automaticamente, á razão de 110 palavras por minuto, as noticias de imprensa de antemão preparadas na fita telegraphica.

Os obstaculos verificados na radiotelegraphia a grandes distancias na zona temperada, onde taes estações funcionam, são de natureza diversa, com a ionização do ether, isto é, a presença de ions ou electrons no ether; o effeito da luz solar; a influencia de obstaculos, especialmente montanhas e na radiotelegraphia á curtas distancias a interposição entre as estações correspondentes de picos ingremes e isolados e finalmente o estado electrico da atmosfera.

Tem sido observado que os electrons negativos preponderam no ether e que as ondas electromagneticas pondo-os em movimento fazem-no a custo de sua energia, além disso o meio ethereo ionizado tem uma constante dielectrica mais desfavoravel.

O effeito nocivo da luz solar é mais pronunciado, segundo observação de Marconi quando o espaço a percorrer pelas ondas se acha parte na claridade e parte no escuro.

O almirante Sir Henry Jackson fez interessantes observações no Mediterraneo quanto a redução do alcance dos aparelhos radiotelegraphicos, devida a interposição de obstaculos no caminho das ondas, com especialidade de rochedos de certa composição.

Informa o mesmo que o alcance de estações de navios, geralmente de 150 a 200 milhas, diminuiu 30 % quando se achavam interpostos rochedos de grés, 40 % no caso de rochedos calcareos e 70 % no caso de rochedos ferruginosos.

As perturbações electroatmosphericas, insignificantes na zona temperada, notam-se mais frequentemente na zona sub-tropical e com maior frequência ainda na zona tropical, fazendo funcionar o

aparelho registrador ou produzindo um som mais ou menos forte e alto no phone.

No aparelho registrador recebem-se com muita frequência tres pentas, a letra s do alphabeto Morse, porém um pouco separados, como i e e do alphabeto.

Essas perturbações são mais frequentes no verão e outomno que no inverno e na primavera, manifestando-se geralmente depois de meio dia na zona torrida e conservando-se até de madrugada.

O alcance das estações em presença de perturbações electroatmosphericas fica reduzida ás vezes a 80 % do normal, do sorte que estações de bordo que se correspondem normalmente á 100 milhas, só alcançam 20 milhas e ás vezes menos ainda.

No caso de estações terrestres é a porcentagem ainda maior. Por outro lado foi verificado que o alcance de uma estação fica em certas occasiões muito augmentada, devido a um conjunto de condições favoráveis no meio ethereo.

Reginald Fessenden, relatando experiencias feitas em noites seguidas durante o mez de janeiro de 1906 entre Boston e Machrihanish, diz que os signaes desta estação variavam de intensidade de uma noite para outra entre 1 e 460 por 1.000, representando a intensidade um som ainda fracamente perceptível.

Em duas noites foi absorvida 99,9 % da energia irradiada, em quatro noites entre 90 e 75 % e na noite de 30 de janeiro somente 54 %, chegando os signaes com tanta intensidade que podiam ser decifrados com o phone 15 centimetros distante do ouvido.

O mesmo autor constata o seguinte quanto a perturbações na zona temperada:

1) No espaço superior da atmosphaera acham-se grandes quantidades de materia absorvente, no inferior, mais proximo a terra, não são essas massas continuas, parecendo-se com nuvens, cujo tamanho diminui com a aproximação á terra.

2) As ondas transmittidas em clima temperado não alcançam a altura das massas absorventes.

Em clima sub-tropical não soffrem ellas absorção perceptível até 100 milhas de distancia; além desta distancia já se nota absorção que cresce gradualmente com a distancia, parecendo que além de 2.500 milhas a porcentagem da absorção se torna constante.

3) A luz solar tem a tendencia de approximar as massas absorventes á terra.

4) Na zona temperada ha consideravel differença entre a absorção de dia e de noite até cerca de 1.000 milhas; além dessa distancia não se nota notavel differença, o que parece indicar que a acção da luz solar consiste no abaxamento do nivel, no qual as ondas se movem.

5) A altura sobre o solo, na qual a absorção se faz sentir, é de cerca de 480 kilometros de noite e 160 kilometros de dia para a zona temperada e 160 kilometros de noite, 48 kilometros de dia na zona tropical.

6) Nota-se ás vezes um effeito aeolico, isto é, a possibilidade de estabelecer comunicação com uma estação situada de um lado, e não o conseguindo com uma estação situada em outro rumo, embora sejam iguaes as demais condições.

Essas observações foram feitas na zona temperada e em parte na zona sub-tropical.

Na zona tropical, da qual dispomos de poucos dados, tornam-se as condições mais difficeis e portanto para projectos de estações entre nós devemos sempre adoptar um factor de segurança, que

será de 1.5 a 2.5, segundo as circunstâncias, escolhendo-aquella para estações de bordo e costeiras com boa tomada de terra e esta para estações montadas sobre morros e terreno secco onde não se dispõe de uma boa terra e bem assim para estações no interior do paiz.

Citaremos algumas experiencias feitas no Amazonas com o systema Fessenden e no Peru com o systema Telefunken.

Nas experiencias entre as estações montadas em Pinheiro e Breves, cerca de 130 milhas, conseguiu-se, ás vezes, estabelecer correspondencia á noite, a qual porém enfraquecia ao levantar do sol e ficou completamente interrompida 15 minutos depois.

Praticadas certas modificações nosapparelhos conseguiu-se manter a correspondencia durante o dia, porém muito enfraquecida.

Este phenomeno deve ser attribuido á ionização do ar.

Interessantes informaçoes sobre experiencias feitas no mez de julho do anno passado forneceram-nos a *Gesellschaft für drahtlose Telegraphie* nas estações peruanas entre Iquitos e Puerto Bermudez.

Cada uma das estações Iquitos, Requena, Orellana, Masisea e Puerto Bermudez, distante respectivamente 163, 240, 215 e 200 kilometros, uma da outra, dispõe de um motor a petroleo de 6 H P, que por transmissão move um dynamo de corrente continua de 3.5 kilowatt para carregar a bateria de acumuladores de 60 elementos de capacidade de 92 ampere horas.

Um transformador de 5 kilowatt supprime corrente alternativa de 110/150 volt que alimenta o circuito oscillante composto de 16 grandes botelhas de Leyde, montadas 8 em serie e duas em quantidade, de uma auto-indução em forma de helice de cobre praticado e de um espaço oscillante, composto de aneis, refrigerados por meio de ventilador.

Dous inductorios, com os primarios em serie e os secundarios em quantidade, transformam a corrente alternativa de 150 a 20.000 volt para a carga das botelhas.

Na ligação de um dos bornes do alternador aos primarios dos inductorios acham-se intercalados em quantidade os fios de sahida de duas bobinas de impedancia, das quaes a entrada de uma vai ao contacto de repouso e a da outra ao contacto de trabalho do manipulador, de sorte que, ao fechar o circuito, acham-se as bobinas em quantidade e, ao abri-lo, só uma das bobinas se acha intercalada e, portanto, o circuito oscillante em dissonancia.

O transformador, ventilador e os fios de canalização de maior comprimento, são protegidos contra qualquer derivação para a terra, por meio de seguranças da alta frequencia.

Sendo o clima muito humido, foi preciso prestar attenção a um perfeito e duradouro isolamento, excluindo-se o emprego de madeira, que se torna conductor quando humedecido.

A recepção é somente phonica, achando-se o receptor montado sobre uma especie de escrevaninha com tampo de marfim sobre pés de ferro.

O funcionamento das estações foi garantido para 240 kilometros, correspondente ao vão maximo entre as mesmas; entretanto já no primeiro dia de ensaio 415 kilometros foram vencidos apenas com 1.5 kilowatt de energia alternativa, correspondendo-se as estações de Iquitos com a de Orellana e esta com a de Puerto Bermudez, com exclusão das intermediarias Pequena e Masisea.

A intervenção destas só se effectua para o escoamento do seu serviço local, ou quando exigido em consequencia de perturbações electroatmospericas muito intensas.

O systema é ainda de scintillas lentas com o espaço de cinco á 10 millimetros e para que as cinco estações possam corresponder-se entre si independentemente e sem perturbar as vizinhas, quando em serviço simultaneo, adopta-se as mesmas com diversas ondas.

Assim trabalha Iquitos com a onda de 1.800 metros, que corresponde á sua oscillação própria e ainda com a onda de 2.300 metros, que muito augmenta a intensidade dos signaes transmittidos, e portanto recebidos na estação correspondente.

O onda da oscillação própria da estação de Orellana é de 1.775 metros; trabalhando com 3.000 metros de onda quando necessario e assim tambem tem Puerto Bermudez as ondas de 1.400 e 2.000 metros á disposição.

Ficou verificado que do augmento de 50 a 80 % do comprimento da onda sobre a da oscillação própria da antenna, resulta, no clima tropical e quando se transmitta sobre densas matlas, um augmento de 100 % na intensidade dos signaes recebidos.

Para a boa recepção de ondas tão longas foi constatada a necessidade de se intercalar muita capacidade no ramo da communicação com a terra, e de diminuir a auto-indução no circuito da antenna, conservando contudo, quanto possivel, a capacidade deste.

O augmento do comprimento da onda acarreta por outro lado o inconveniente de se tornarem muito mais sensiveis as perturbações electroatmospericas; pôde-se dizer, que nestas condições, as perturbações são quasi permanentes, diminuindo muito logo que se passa á onda mais curta, correspondente á oscillação própria.

Assim acha-se a estação de Iquitos montada por forma a poder receber de Orellana (403 kilometros) em condições favoraveis por meio de ondas de 3.000 metros, transmittindo áquella estação em condições economicas quanto á energia a dispendir.

No intuito de manter o serviço em caso de perturbações passa-se para a onda de 1.775 metros, utilizando então a estação transmissora maior energia e augmentando o espaço de scintillas á 10 millimetros.

As perturbações manifestam-se depois do meio-dia e continuam durante a noite, diminuindo ás 5 horas da manhã. Das 6 horas am., até o meio-dia, faz-se o serviço quasi sempre directamente do Iquitos á Orellana, de Orellana á Puerto Bermudez 415 kilometros, sendo raros os dias em que é necessario recorrer á intervenção das estações intermediarias Requena e Masisea.

A tarde, porém, e isso nem sempre, só pôde ser mantido o serviço intervindo as estações intermediarias.

Durante o mez de experiencias para o recebimento das estações pelo Governo peruano, teve a estação de Iquitos um movimento de 30.000 palavras, entre transmittidas e recebidas; Orellana 49.500 palavras, com um rendimento maximo de 2.700 palavras em um dia.

A despeza com kerozene para a transmissão de uma palavra foi pouco mais de meio real, moeda braz leira, em Iquitos e pouco menos de um real, em Orellana.

As tres estações Iquitos, Requena e Orellana foram construidas em cinco mezes, occupando cada uma 22 pessoas, sendo um engenheiro, um montador, um machinista, um carpinteiro, um pedreiro e 16 trabalhadores custando cada estação, em média, 180.000\$, recaindo a maior parte da despeza ao transporte de material, muito dispendioso, construcções e fundações.

No dia 10 de outubro do anno passado foram as estações radiotelegraphicas peruanas entregues ao trafego, accetando-se condicionalmente trafego internacional.

Achando-se essas estações estabelecidas em região semelhante em que provavelmente teremos de instalar estações radiotelegraphicas brasileiras, é vantajoso conhecer-se pormenores concernentes a sua posição e sua construcção.

A estação de Iquitos acha-se estabelecida á margem do ribeirão Ataya, a quatro kilometros da cidade, situada esta acerca de 100 kilometros abaixo da confluencia do Marañon (rio Amazonas) e do Ucayali, a 130 metros sobre o nivel do mar; as estações Requena, Orellana e Masisea estão situadas á margem do rio Ucayali a de Puerto Bermudez, na encosta oriental da Cordilheira, á margem do rio Pichis, afluente do Ucayali, acerca de 245 metros sobre o nivel do mar.

Puerto Bermudez acha-se ligada por uma linha telegraphica aérea de 360 kilometros de desenvolvimento, via La Merced, Paica, Oraya (ponto terminal da via ferrea Limeira) a Lima.

A linha de Puerto Bermudez á La Merced, atravessando matlas vargens, acha-se em máo estado de funcionamento, quasi intrafegavel, projectando-se substitui-la por meio da construcção de uma estação radio-telegraphica em La Merced.

CONSTRUCÇÃO DA ANTENNA TIPO UMBRELLA

O ponto de apoio da antenna consta de um mastro de ferro em treliça, formando um prisma de 60 metros de altura, que na parte inferior converge para uma hemispheria de 90 millimetros de diametro, repousando em uma cavidade do fundamento, por sua vez isolado de terra por um bloco de marmore de 75 centimetros de altura, cavado em sua circumferencia por fundos entalhes helicoidaes.

Tres estáes, distante um do outro 120° em arco, isolados por blocos de marmore das fundações de amarração de alvenaria de 60, ^m asseguram a fixidez do mastro.

A propria antenna consta de seis segmentos de guarda chuva, reunidos, dous a dous oppostos, por um cabo de aço correndo sobre duas roldanas.

Existem além disso um dispositivo que equilibra a oscillação do mastro quando exposto á fortes correntes aéreas.

A nervatura da antenna consta de cabos de aço de 4 m/m de diametro, entre os quaes se estendem trançados de bronze de 2.5 m/m de diametro compostos de fios de 0.1 m/m de diametro.

O isolamento da armação contra a terra é cuidado por seis isoladores de porcellana em serie, aos quaes se acha preso um cabo de manilha de 2.5 m/m de diametro e de 20 metros de comprimento, isolado no extremo inferior por outro isolador do cabo de aço preso a terra.

O comprimento total dos fios da antenna é de 6.252 metros, a sua oscillação propria é de 1.775 metros, tendo a capacidade de 11.000 centimetros (0,0122 Microfarad).

CONSTRUÇÃO DA CHAPA

A chapa consta de 21.600 metros de fios de ferro de 2 1/2 m/m de diametro, enterrados na profundidade de 25 centímetros do solo, e estendidos em 180 raios a 120 metros em redor da estação situada no Centro.

MOTOR

O motor a Kerozene é de 6 H.P. que acciona por meio de transmissão a correia um dynamo de 3.5 kilowatt.

Apezar da carestia deste combustivel em estações tão longiquas é vantajoso o emprego de motores a petroleo preferivel ao de motores a vapor, já pelo mais facil manejo e já pela rapidez de pol-os em condições de serviço (8 a 10 minutos).

E' interessante a seguinte estatística:

Uma carta ou aviso importante entre Iquitos e Lima levava, no minimo, 40 dias.

A media da demora dos telegrammas, durante o mez de experiencias em agosto do anno passado, foi de 18 horas, assim distribuidas: duas horas na secção radiotelegraphica Iquitos — Puerto Bermudez, oito horas na linha terrestre Puerto Bermudez — Lima e oito horas de demora devido ao serviço limitado das estações (serviço diurno somente).

Baseado nos estudos e nas observações que acabo de relatar transmitti em meados de novembro do anno passado á Directoria Geral dos Telegraphos a seguinte informação telegraphica:

«Intuito habilitar-vos propor providencias orçamentarias execução projecto radiotelegraphia Amazonas anteipo seguintes informações: Systemas europeus admissíveis concorrência Wireless, Telefunken. Primeira resolve problema energicas installações, complicada aparelhagem Poldhu 100 cavallos fechada, Clifden Irlanda trabalha 500 cavallos para Glaee-Bay Canada, projectando-se augmentar energia. Wireless projectou Noronha alcance 1.000 kilometros, 42 cavallos, sete mastros 60 metros (4.500 fob. London. Telefunken modificou systema simplificando aparelhagem sua manobra conseguindo optimos resultados praticos:

Nauen alcançava S. Petersburgo com 25 kilowatt agora com 12 kilowatt. Projecto Noronha 25 cavallos um mastro 70 metros £ 4.200 cif Recife.

Despesa montagem casas orço Wireless £ 5.500 total £ 10.000.

Telefunken £ 4.500 total £ 8.700. Quanto Amazonas avanta-se companhia conhecimento zona experiencia adquirida estações Peruanas condições semelhantes.

Approvado plano trabalho apresentarei orço despesa Manãos Porto Velho, Porto Acre maximo 500.000\$, Manãos Tabatinga 700.000\$, ambas secções 1.000.000\$ trafego uma das secções aberto fim anno proximo, outra 15. novembro 1910.

Wireless desconhecendo condições apresenta orçamentos exagerados assim pedia para aparelhagem Manãos-Porto Velho, Porto Acre fob. London £ 27.000 e para as estações montadas £ 50.500.

Radiotelegraphia Amazonia admittirá serviço intermittente adequado systema região onde telegraphia guiada em parte inexecuvel em parte enorme despezas.

Solução Baixo Amazonas Manãos Belém serviço permanente volumoso será duplicação propo ta cabo, cujo traçado examinei Londres corre aguas lateraes independente actual vencendo pequenos istmos subterraneamente.»

As conclusões a que cheguei depois de visitadas as diferentes fabricas e installações radiotelegraphicas e que resumi no telegrauma acima transcripto se confirmaram posteriormente.

Pedindo informações ao gerente da Western Telegraph Company Limited em Lima, sobre o funcionamento das estações radiotelegraphicas Peruanas, recebi a 15 de janeiro corrente anno a seguinte resposta telegraphica:

«Condições de trafego entre estações Puerto Bermudez e Iquitos não soffreram alteração desde a sua abertura. Nada p.sso informar a respeito de perturbações. Acreditado que é mantido satisfactorio serviço diario entre os dous portos, porém a linha terrestre entre Bermudez e Lima está quasi sempre interrompida.»

Das informações dos engenheiros installadores consta, como já foi referido, que o serviço podia ser mantido mais ou menos regularmente antes do meio-dia, e embora de posteriores informações recebidas pela Directoria dos Telegraphos constasse que somente nas horas matinaes se faz o serviço em regulares condições, não se deve olvidar que, as estações peruanas ainda trabalham com faiscas lentas, e que, adoptado o systema de «faiscas sonantes», se conseguirá prolongar o serviço durante algumas horas mesmo na estação estival da zona tropical, quando as perturbações a partir de nove horas a.m. augmentam de intensidade e se tornam quasi continuas.

Dirigido os pesquisadores e constructores dos systemas radio telegraphicos especial attenção ao aproveitamento de porcentagem cada vez maior, da energia primaria para a irradiação pela antena, e, bem assim, para o destaque do signal recebido de perturbações de outra natureza, aperfeiçoando cada vez mais a sensibilidade e a constancia dos detectores, é licito aguardar que em tempo talvez não remoto as distancias desapareçam em radiotelegraphia e, consequentemente, soffrerá redução o factor de segurança que no actual estado é conveniente observarmos, quando se trata de installações radiotelegraphicas na zona tropical.

Em todo caso o funcionamento, embora intermittente, de taes estações naquella zona já é hoje em dia indiscutivel, parecendo que devemos aproveitar esta circumstancia para a applicação da radiotelegraphia no interior do Brazil, onde o estabelecimento e a conservação de linhas terrestres é difficilmente praticavel e acarreta enormes despesas.

Do telegramma acima transcripto referi-me á ligação radiotelegraphica de Manãos a Porto Velho e Porto Acre, orçado a despeza em cerca de 500.000\$000.

Este orçamento é folgado, conforme especializo:

Material motor e electrico posto aos portos de Manãos e Porto Velho, para duas estações de alcance de 2.000 kilometros, para vencer o vão de 700 kilometros	180:000\$000
Material motor e electrico e accessorios; 1.000 kilometros de alcance para vencer a distancia de 35 kilometros entre Porto Velho e Porto Acre	60:000\$000
Duas casas de moradia e usinas em Manãos e Porto Velho...	90:000\$000
Installação das duas estações, serviço tecnico, mão de obra, transporte e diversos	100:000\$000
Installação idem idem, da estação de Porto Acre	40:000\$000

Somma total..... 470:000\$000

Para orçar a despeza com o material motor, electrico e accessorios das installações baseei-me em preços aproximativos que me foram fornecidos pela *Gesellschaft für drahtlose Telegraphie*, a qual ainda no mez passado apresentou a proposta mais favoravel, entre quatro concurrentes ao Governo Norte Americano, para a installação de uma estação radiotelegraphica em Washington, com alcance de 3.000 milhas nauticas, segundo se lê no n. 11 da *Electro-technische Zeitschrift*.

A despeza com o custeio e a conservação das tres estações orço do seguinte modo:

Para as estações de Manãos e Porto Velho:

1 telegraphista	6:000\$000
1 auxiliar	4:000\$000
1 machinista	6:000\$000
1 auxiliar	4:000\$000
2 serventes	6:000\$000
Combustivel e lubrificantes (inclusive illuminação)	4:000\$000

Somma total..... 30:000\$000

Reparos e imprevistos 20 %..... 6:000\$000

Despesa total..... 36:000\$000

Portanto, a despeza com as duas estações..... 72:000\$000

Despesa com a estação do Porto Acre, 75 % da precedente... 27:000\$000

Despesa annual com o custeio das tres estações..... 99:000\$000

Do mesmo modo será possível estabelecer cinco estações entre Manãos e Tabatinga, com a despeza maxima de 500.000\$; o seu custeio annual seria de 150.000\$, proximaemente.

A despeza annual com a conservação de um districto radio telegraphico alli constituido que abraçasse os troncos Manãos Porto Velho-Porto Acre e Manãos-Tabatinga, com um desenvolvimento de cerca 2.500 kilometros (de vãos radiotelegraphicos)

trafegados por meio de oito estações, importaria em cerca de 300.000\$, a saber:

Custeio da direcção tecnica consistendo de um engenheiro, um inspector, escriptorio, pequena officina para concertos deapparelhos radiotelegraphicos e mais despesas.....	50.000\$000
Custeio das estações do tronco Manão-Porto Acre.....	150.000\$000
Custeio das estações do tronco Manão-Tabatnga.....	150.000\$000
Somma total.....	350.000\$000

Em resumo, teriamos:

1.º A despesa equivalente para um kilometro de vão radiotelegraphico a vencer seria de 400 contra 2.000\$, no minimo, que custaria a construcção de um kilometro de linha terrestre naquella região.

2.º O custeio com a conservação e o trafego importaria em 120\$ por kilometro e anno, contra 400\$ que, no minimo, custa actualmente semelhante serviço em nossas linhas terrestres.

Condição primordial para o bom exito de semelhante serviço é o preparo profissional do pessoal que tivesse de guarnecer as estações radiotelegraphicas.

A respeito da estação radiotelegraphica a instalar na ilha Fernando de Noronha, dirigi em meados de fevereiro do corrente anno a seguinte informação á Directoria dos Telegraphos, afim de habilitar a tomar as providencias para o inicio das obras:

«No intuito de se tomarem com a rapidez que o caso exige as providencias preliminares para a installação das estações radiotelegraphica e meteorologica na ilha Fernando de Noronha, para cujo fim se acha consignada a verba de 150.000\$ no orçamento do exercicio corrente, apresento os seguintes dados que consegui obter na Europa, onde, em estudo dos ultimos melhoramentos em radiotelegraphia, dirigi especial attenção ao caso Fernando de Noronha.

Conforme expuz em aviso telegraphico que da Europa, em começo de novembro proximo passado, dirigi á directoria, parecia-me que para a execução do projecto radiotelegraphico «Noronha» só entre as companhias «Marconi Wireless» e «Telefunken» podia gyrar a escolha e depois de ter examinado, embora rapidamente, o estado presente da radiotelegraphia em França, mais convencido fiquei desse aserto.

Devido figurar entre as condições para o estabelecimento das estações, que a firma contractante se incumba também da construcção dos edificios para a sua installação e, bem assim, para a moradia dos empregados, sob condição de estarem as mesmas funcionando até o fim do corrente anno, é bem de ver que somente as casas que tenham representantes entre nós e conheçam as condições locais estarão em condições de concorrer em prazo curto e sem exagero de preços.

A companhia Marconi Wireless, por intermedio de seu gerente em Londres, Sr. W. Bradfield, apresentou-me o seguinte projecto preliminar:

«Uma installação radiotelegraphica com poder de communicação a 1.000 kilometros em qualquer direcção em redor de Fernando de Noronha de dia ou de noite, transmitindo com ondas de 3.000 metros e recebendo ondas de 300 a 3.000 metros, precisa dispor de sete torres de 60 metros de altura cada uma, de aço tubular; de uma antenna de cerca de 300 metros de comprimento entre apparelho e extremos; de uma torre artificial constante de um grande numero de conductores metallicos radiaes, ligados a placas metallicas; de uma installação motora constante de uma machina vertical compound a vapor de 42 cavallos, alimentada por tres caldeiras tubulares de 20 cavallos vapor; o motor a vapor conjuga-lo a um gerador de corrente alternativa de 2.000 volts, 25 cyclos de 25 kilowatts; uma bateria de condensadores para alimentar tres transformadores monophisicos, afim de elevar a corrente a 30.000 volts, intercalados no circuito de alta frequencia de faiscas sonantes (musical spark).

A installação transmissora e receptora seria munida de todos os apparelhos aperfeiçoados e mais modernos do systema Marconi. Afim de poder dispensar o emprego da installação motora de 42 cavallos e reduzir o consumo de combustivel, quando se tratar de vencer vãos menores, por exemplo, até 200 milhas, acha-se prevista uma installação motora de 4 1/2 cavallos, um transformador de 1 1/2 kilowatt que seria alimentado pela bateria de acumuladores, e esta, por sua vez, poderá ser carregada pelo dynamo de pequena installação.

O preço das duas installações, inclusive apparelhos em duplicata fob Londres, é approximadamente de 25.830, cerca de 93.000\$. A área necessaria para a installação das machinas e apparelhos é de 12^{ma}.

O preço representa o custo das machinas, apparelhos e accessorios postos a bordo do navio em um porto da Inglaterra, inclusive despesas de transposto.

A Companhia Telefunken apresentou o seguinte projecto para uma estação de 1.200 kilometros de alcance, garantindo o serviço por audição phonica para condições normaes do estado da atmosphera e correspondencia com estações costeiras do mesmo alcance e navios munidos de de apparelhos modernos e de dous mastros de 30 metros altura. A estação constará de um mastro do padrão Nauen de 70 metros de altura, isolados do solo por meio de corpos vitreos; de uma antenna em forma de guarda-chuva; de um contrapeso constante de 20 kilometros de fio zincado, abrangendo uma area de cerca de 25.000^m² isolado por meio de supportes a tres metros do solo. Além da antenna grande, disporá de uma menor para pequenos alcances. Terá como força motora um motor de um cylindro a petroleo de pequena velocidade de 25 cavallos, munidos de dous volantes para, por meio de transmissão á correia accionar um alternador monophisico de 12 a 15 kilowatt de 300 a 500 periodos e bem assim um dynamo de corrente continua de 4 a 6 kilowatt, já para accionar o alternador e já para carregar a bateria de acumuladores de 60 elementos, 200 ampere-horas, descarregaveis em 2 a 3 horas.

A bateria de acumuladores alimentará um transformador de corrente continua para alternativa de 300 a 500 periodos para accionar uma installação para pequeno alcance. O transmissor é construido pelo systema das faiscas sonantes (tönende-funken), que produz som musical, facilmente distinguivel não só de outras estações radiotelegraphicas, embora usem da mesma onda, como ainda de perturbações atmosphericas. O transmissor conta de um transformador para alta tensão, do circuito oscillante (capacidade, auto-inducção variavel, espaço de scintelhas em serie) dispositivo para o augmento da oscillação propria da antenna, commutador para transmittir e receber, manejavel do logar do operador, etc.

O receptor consta de dous phones para a recepção simultanea de dous despachos e todas as modificações e melhoramentos ultimamente adoptados pela companhia para os seus apparelhos, principalmente para os que tenham de funcionar na zona tropical. Ha, além disso, um dispositivo de chamada em conjunto com o systema phonico. Preço cif Recife £ 5.100, cerca de 81.600\$000. O espaço para a installação das machinas e apparelhos seria de cerca de 75^m².

Baseado nessas propostas, parece conveniente formular um edital, chamando concorrência para o serviço de que se trata, até 31 de março proximo vindouro, sob os seguintes itens:

a) Fornecimento de todos os machinismos, apparelhos e accessorios, inclusive os de reserva, necessarios ao estabelecimento e funcionamento de uma estação radiotelegraphica na ilha Fernando de Noronha, com o alcance de 1.200 kilometros, cerca de 650 milhas nauticas. Além da estação de grande alcance, haverá uma segunda com o alcance de 200 milhas nauticas, aproveitando-se da estação maior todos os dispositivos, menos os motores primarios geradores e transformadores de energia.

b) A construcção dos edificios para a installação da usina electrica, da estação radiotelegraphica e para a moradia dos telegraphistas, de conformidade com as plantas elaboradas pela secção tecnica, cerca de 180^m² de area edificada (de um andar só, com o pé direito de 4^m5).

c) A construcção do edificio para a estação meteorologica e habitação do encarregado da mesma, segundo a planta elaborada pela secção tecnica, cerca de 120^m². Os locais para a construcção dos edificios serão indicados pelo fiscal da Repartição Geral dos Telegraphos.

d) A cargo do contractante ficará o fornecimento de todos os machinismos, apparelhos e demais material necessario, posto tudo no logar da construcção e bem assim a mão de obra.

e) O levantamento da torre e dos estaes, inclusive os alicerces, o perfeito isolamento della e dos estaes, a construcção da antenna, e a do contrapeso isolado ou não da terra, conforme o systema preferido.

f) Os trabalhos serão fiscalizados por empregado da Repartição Geral dos Telegraphos e devem começar títas dias depois de assignado o contracto e achar-se concluido dentro de seis mezes (salvo caso de força maior).

g) O contractante terá no logar um ou mais radiotelegraphistas e mecanicos habilitados, não somente para

dirigir os trabalhos respectivos, como ainda para instruir o pessoal designado pela Repartição Geral dos Telegraphos no manejo dos machinismos e da instalação radiotelegraphica.

h) installada a estação radiotelegraphica, começarão as experiências de funcionamento, que durarão um mez e de cujo resultado dependerá a recepção das installações por esta repartição;

i) a requisição da Administração dos Telegraphos, ficará o contractante obrigado a pôr á disposição da mesma um radiotelegraphista habilitado para o ensino de seu pessoal pelo tempo que isso for necessario antes e depois de recebida a estação radiotelegraphica, mediante remuneração que for combinada;

j) a installação dosapparelhos da estação meteorologica e o seu manejo será feito por empregado da Repartição Geral dos Telegraphos; esta fornecerá estes apparelhos e custará a sua installação;

k) a importancia do contracto será paga em tres prestações iguaes, sendo a primeira quando descarregado

tudo o material na ilha Fernando de Noronha, a segunda quando concluidos os edificios e a ultima depois do mez de experiencia quando cumpridas todas as garantias dadas pelo contractante;

l) no contracto serão incluídas outras clausulas garantidoras de sua perfeita execução.»

Os resultados obtidos ultimamente em estações que empregam oscillações de alta frequencia permitem prever que a estação garantida para vencer 600 a 700 milhas alcançará regularmente distancias até 1000 milhas, convindo que se installen motores a petroleo não excedendo a 25 HP, evitando motores a vapor, á vista da carestia do combustivel posto na ilha de Fernando Noronha e a dificuldade de iniciar o serviço por meio de semelhantes motores, uma vez que o funcionamento da estação é intermitente.

Terminando esta 1ª parte do relatório sobre o desempenho da commissão que me foi confiada, peço relevantes quaesquer omisões e imperfeições.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 14 de maio de 1909

Foi designado o engenheiro Horace Williams, do Serviço Geologico e Mineralogico no Brazil, para representar o Governo do Brazil no Seventeenth National Irrigation Congress, nos Estados Unidos da America do Norte.

— Devolveu-se á Prefeitura do Districto Federal, devidamente informado, o processo de aforamento de accrescidos de marinhas á rua Coronel Pedro Alves n. 16, requerido por Abilio Pinto da Cunha.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda isenção de direitos para material vindo da Europa pelo vapor *Laufranc*, com destino ás obras de melhoramento do porto do Pará.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 14 de maio de 1909

Dr. Pedro Souto Maior, cessionario da navegação a vapor e melhoramento das cachoeiras do rio Madeira, pedindo ser respeitado o seu contracto constante do decreto n. 4.407, de 12 de maio de 1902.—Não ha que deferir.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Sobre as quaes o Sr. Dr. presidente deste Tribunal proferiu despacho de registro em 14 do corrente:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 968, de 5 deste mez, pagamento de 3:575\$000, folha das diarias que competem aos engenheiros da Repartição Federal de Fiscalização das Estadas de Ferro, relativas ao mez de abril findo.

N. 1.007, de 10 de maio, pagamento de 300\$000 a diversos de gratificação por serviços extraordinarios prestados ao ministerio este anno.

N. 1.005, de 10, idem de 2:437\$332, da folha do pessoal empregado em abril ultimo no serviço ordinario e extraordinario da Directoria Geral de Estatística na confecção do Boletim deste ministerio.

N. 999, de 10, idem de 600\$ ao Dr. Eduardo Rodrigues do Moraes por serviços profissionais prestados á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores em abril ultimo;

N. 1.002, de 10, idem de 7:275\$500 da folha pessoal diarista da mesma Hospedaria relativo a abril ultimo.

N. 1.004, de 10, idem de 1:182\$ das gratificações que competem aos artistas empregados na officina typographica da Directoria Geral de Estatística em abril ultimo;

N. 1.003, de 10, idem de 1:430\$ da folha de abril do pessoal empregado na conservação e reparação da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores;

N. 1.012, de 10, idem de 80\$ a diversos, de serviços prestados á Repartição Fiscal do do Governo junto a Companhia *City Improvements* em abril ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.893, de 30 do mez findo, pagamento de 50:167\$380, contas de material adquirido pelo Corpo de Bombeiros, no mez de março ultimo;

N. 2.037, de 6 de maio, idem de 4:561\$625 a diversos, de fornecimentos feitos este anno ao Hospital de S. Sebastião.

— Ministerio da Fazenda:

Exercícios findos:

Requerimentos:

Do *Jornal do Commercio*, pagamento de 713\$400 ao requerente;

Da *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil* e bacharel Antonio Guerra Jucé, idem de 1:509\$720 idem;

De Alexandre B. dos Santos, idem de 40\$ idem.

— Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 280, de 8 do corrente, pagamentos de 73:690\$950 e 40:623\$030 á Companhia Lloyd Brasileiro, de transporte de tropas, cârças e bagagens, effectuados no actual exercicio;

N. 291, de 11, idem de 67:252\$160, a diversos de fornecimentos ao Ministerio este anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento das appellações: crime, n. 520, appellant, Antonio Julio de Vasconcellos; appellada, a justiça; n. 562, appellant, Manoel Paz Corrêa; appellada, a justiça; civil, n. 722, appellant, o juizo; appellados, Jeronymo Moreira da Rocha Britto Junior e sua mulher, terão logar na proxima sessão da Segunda Camara, do dia 18 do corrente, ou nas seguintes:

Secretaria da Côrte da Appellação, 14 de maio de 1909.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

12ª sessão ordinaria da Segunda Camara em 14 de maio de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Muniz Barreto — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond, Celso Guimarães, Bulhões Pereira, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia, Nestor Meira, e o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 502 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; paciente, Manoel Saverio Pichardo Garcia.—Concedu-se ordem para ser apresentado o paciente na primeira sessão, informando o Dr. chefe de policia, unanimemente.

Carla tectemunhavel

N. 222 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; supplicante, Dr. Manoel Lavrador; supplicado, José Pires Carrapatoso.—Julgaram procedente a carta para mandar escrever o agravo; unanimemente. Impedido, o Sr. desembargador Bulhões Pereira.

Appellações crime

N. 552—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellant, José Teixeira Rosa; appellada, a justiça.—Negaram provimento, para confirmar a sentença appellada, unanimemente. Impedidos, os Srs. desembargadores Lima Drummond e Nestor Meira.

N. 500—Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; paciente, Polycarpo Dias da Cruz; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação, para confirmar a a sentença appellada, unanimemente. Impedidos, os Srs. desembargadores Lima Drummond e Celso Guimarães.

Appellação commercial

N. 778—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellantes, G. Cravo & Comp.; appellado, Dr. João Van Ervan.—Julgaram por sentença a desstencia, unanimemente.

Agravo de petição

N. 1.669 (embargos de declaração)—Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pereira; embargante, Joaquim da Silva Paranhos Filho; embargada, a Companhia Kiosques do Rio de Janeiro.—Não conheceram dos embargos, por não caberem no caso, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Drummond, e Bulhões Pereira; relator. Designado o Sr. desembargador Nestor Meira para lavrar o accordão.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 224—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Aggravos de petição

N. 1.704—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 1.705—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.706—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 1.707—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

PASSAGENS

Appellações cíveis

N. 800—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 711 e 737—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellações commerciaes

N. 3:168—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 384, 398 e 512—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 791—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Acção rescisoria

N. 4—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

EM MESA

Appellação crime (sanitaria)

N. 614.

COM DIA

Appellações crime

Ns. 520 e 562.

Appellação cível

N. 722.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações crime

Ns. 498 e 575.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

EDITAES

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade e infringentes do julgado, da 2ª pretoria, embargante, Albino Botelho Corrêa de Mesquita; embargado, Camillo Gomes Nogueira; da 8ª pretoria, embargante, Delphin de Castro Neves; embargado, José Luiz Pipa Junior; embargante, Delphin de Castro Neves, embargado, José Luiz Pipa Junior, e os da 11ª pretoria, embargante, Emilia Luiza Ribeiro; embargada, Senhorinha Judith Coelho e outros, terão logar na sessão da Junta de Juizes de Direito das Varas Cíveis, e realizar-se segunda-feira, 17 do corrente, ao meio-dia, ou nas seguintes.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1909.—O escrivão, José Candido de Barros.

Faço publico que o julgamento dos embargos de nullidade e infringentes do julgado, da 11ª pretoria, embargante, tenente-coronel José Eduardo Tavares Carmo, por seus filhos menores; embargados, Dr. Antonio Gervasio Alves Saraiva e sua mulher, terá logar na sessão da Junta de Juizes de Direito das Varas Cíveis, a realizar-se segunda-feira, 17 do corrente, ao meio-dia, ou nas seguintes.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1909.—O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

EDITAL

Faço publico que o julgamento dos embargos de nullidade e infringentes do julgado, da 12ª pretoria, embargante, Manoel Pinto Junior; embargado, Daniel José Rodrigues Guerra, terá logar na sessão da Junta de Juizes de Direito das Varas Cíveis, a realizar-se segunda-feira, 17 do corrente, ao meio-dia, ou nas seguintes.

O escrivão, Manoel Eustanislau Cruz Galvão.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO
CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 14 de maio de 1909

Infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Jacintho José Parra.—Nomeação de avaliadores.

Autora, a mesma; réo, Alvaro Joaquim Ferreira Lage.—Idem.

Autora, a mesma, ré, D. Rosa Guilhermina dos Santos.—Findos por pagamento de multa e custas.

Autora, a mesma; ré, D. Maria B. de Barros Braga.—Idem.

Autora, a mesma; réo, capitão tenente Manoel E. de C. Moura.—Idem.

Autora, a mesma; réo, José Cardoso da Silva.—Vistos. Está provada a infracção de fl. 3, visto como a pena imposta ao réo José Cardoso da Silva de 200\$ é porque violou o interdito afixado no prédio n. 81 da rua General Caldwell contra o disposto no art. 308 do Regulamento Sanitario; os documentos de fls. 11 usque 13, não invalidam o auto de fl. 3, pelo que condemno o referido réo ao pagamento da multa de 200\$ e custas.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 2ª praça, com o prazo de 10 dias e com o abatimento de 10 %, para a venda e arrematação do prédio n. 34, antigo n. 26, da rua do Lavradio, avaliado em 20:000\$, pertencente em usufructo a D. Emilia Carolina Thompson Rangel; e feito o referido abatimento, vá a praça o dito prédio pelo preço de 18:000\$, na forma abaixo

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e resíduos, desta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de 10 dias e com o abatimento de 10%, virem, que no dia 25 de maio do corrente anno, ás 11 3/4 horas do dia, após a audiencia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, que funciona no edificio do Forum, sito á rua dos Invalidos n. 152, antigo 103, o prédio abaixo descrito e avaliado: Avaliação—Predio assobradado á rua do Lavradio n. 26, hoje 34, com dous sotãos, tendo a frente revestida de azulejo, com uma porta e duas janellas na frente, medindo 5m,21 de frente por 16 metros de comprimento, dividido em corredor, duas salas e duas alcovas, em seguida puxado com 10m,35 de comprimento por 4m,90 de largo,

com uma área do lado, sendo o puxado devido em corredor, dispensa e cozinha, em seguida quintal com 12m,96 de comprimento por 4m,80 de largo. O primeiro sotão tem tres janellas para a área, e o segundo duas ditas, dividindo-se o primeiro em salas e quartos e o segundo em uma sala, tudo forrado e assoalhado, portadas de cantaria, construção de pedra, cal e tijolo; e porque esta casa necessita fazer obras, foi avaliada em 20:000\$000. Este predio vá a praça, a requerimento de D. Emilia Carolina Thompson Rangel, usufructuaria do dito predio, sendo o producto da venda opportunamente convertido em apolices da divida publica, que serão averbadas com a mesma clausula de usufructo que grava o alludido predio, tendo sido ouvidos todos os interessados sobre a venda, inclusive os Drs. fiscaes, os quaes concordaram. E quem pretender arrematar compareça no logar, dia e hora acima designados. E para constar, mandou passar este e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um afixado no logar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que passará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos de subrogação que se acham em poder e cartorio do escrivão do 1º officio, sito á rua dos Invalidos n. 145, antigo n. 113. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 14 de maio de 1909. Eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, o subscrevi. — Diogo José de Andrada Machado.

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de immoveis situados na ilha do Governador e pertencentes ao espolio do finado Manoel Affonso de Faria

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que e presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem ou delle noticia tiverem, que no dia 15 do mez de maio proximo, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 11 3/4 da manhã, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o offerecer acima da avaliação os seguintes immoveis pertencentes ao espolio do finado Manoel Affonso de Faria: Predio terreo, á praia da Bica n. 14, na ilha do Governador, tendo de frente duas janellas e porta, com portaes de madeira, construção ligeira de tijolo, medindo de frente 6m,20 por 13 metros de comprimento, dividido em dous compartimentos; edificado em terreno com 58 metros de frente, com fundo com quem de direito; avaliado por 1:300\$000. Predio terreo á praia da Bica n. 16, na ilha do Governador, com duas portas e janella de frente, portaes de madeira, construção ligeira de tijolo, medindo de frente seis metros por nove metros de comprimento, dividido em duas salas, dous quartos e cozinha, edificado no terreno do predio acima descrito, avaliado por 1:000\$000. Predio terreo á praia da Bica n. 18, na ilha do Governador, com porta e janella de frente, portaes de madeira, medindo de frente quatro metros por nove metros de comprimento, dividido em duas salas, quarto, corredor e cozinha, construção ligeira de tijolo, edificado no terreno do primeiro predio acima descrito; avaliado por 1:000\$000. Predio terreo á praia da Bica n. 20, na ilha do Governador, com porta e janella de frente, portaes de madeira, medindo de frente 4m,30 por nove metros de

comprimento, dividido em duas salas, quarto, corredor e cozinha, construção ligeira de tijolo, edificado no terreno do primeiro predio descripto; avaliado por 1.000\$000. Predio terreo á praia da Bica n. 22, na ilha do Governador, com duas portas de frente, portaes de madeira, medindo de frente 5^m, 10 por oito metros de comprimento, dividido em duas salas e quarto, construção ligeira de tijolo, edificado no terreno do primeiro predio descripto, avaliado por 1.000\$000. Predio terreo situado no morro da praia da Bica, na Ilha do Governador, sem numero, com duas janellas e porta de frente, portaes de madeira, dividido em tres compartimentos, construção de páo a pique, coberto de telha, edificado no terreno do primeiro predio descripto; avaliado por 120\$000. Predio terreo do morro da praia da Bica, na Ilha do Governador, sem numero, com duas janellas e porta de frente, portaes de madeira, dividido em tres compartimentos, construção de páo a pique, coberto de telha, edificado no terreno do primeiro predio descripto; avaliado por 100\$000. Predio e terreno do morro da praia da Bica, na Ilha do Governador, sem numero; o predio é de construção de páo a pique, coberto de palha (sapé), com porta e janella aos lados, mede de frente quatro metros por 4^m, 80 de comprimento; dividido em tres compartimentos. O terreno, que tem frente para a praia da Bica, mede por ahi 27^m, 50 com fundo em vela latina até á estrada da Bica; avaliado por 32.500\$. Importa o total da avaliação dos immoveis acima descriptos em 5.840\$000. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo e foi requerida pelo inventariante do espolio Dr. Custodio Francisco de Almeida Rego, com a concordancia de todos os interessados, como tudo consta dos autos do respectivo inventario existentes no cartorio do escrivão que este subcreve, á rua dos Invalidos n. 145, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, para ser afixado no lugar do costume e mais dous de igual teor, para publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, ficando traslado nas autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do Juizo da Provedoria e Residuos, em 22 de abril de 1909. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subcrevi. — *Diogo José de Andrada Machado.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia de R. de Almeida & Comp.

Aviso aos credores

Para o fim de serem examinados pelos interessados que quizerem, faço publico que se acham em meu cartorio, á rua dos Invalidos n. 108, durante cinco dias, contados da publicação deste aviso, as relações de credores e mais documentos depositados pelo syndico, podendo durante esse prazo de cinco dias se impugnar os creditos incluídos naquellas relações quanto á sua legitimidade, importância ou classificação, e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas, que será autuado e processado em separado.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1909. — O escrivão, *Francisco de Borja de Almeida Corte Real.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal, para venda e arrematação dos bens penhorados pela Companhia de Seguros, Terrestres, Marítimos e de Vida «Mercurio», em liquidação forçada, a Joaquim Nunes da Rocha e sua mulher D. Albertina Barros Nunes da Rocha, na forma abaixo

O Dr. Cicero Scabra, juiz de direito da 1ª vara commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve processam-se os autos de executivo hypothecario, entre partes, como exequente a Companhia de Seguros Marítimos, Terrestres e de Vida «Mercurio», em liquidação forçada, e como executados Joaquim Nunes da Rocha e sua mulher Dona Albertina Barros Nunes da Rocha, e ora por parte da exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara commercial — A Companhia Mercurio, em liquidação forçada, nos autos do executivo hypothecario em que são partes a suplicante e Joaquim Nunes da Rocha e sua mulher, tendo entrado em accordo com o arrematante do predio executado, á rua Marechal Floriano n. 173, para que fique sem effeito a dita arrematação, requer a V. Ex. que, ouvido a respeito o mesmo arrematante, se digne de ordenar a expedição de editaes de 2ª praça do referido predio, no prazo e forma da lei. Termos em que pede deferimento. Rio, 7 de maio de 1909. — *Eugenio de Lucena*, advogado. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim, em termos. Rio, 8 de maio de 1909. — *Cicero Scabra*. Resposta: Nada tenho a oppor e concordo. Rio, 8 de maio de 1909. — *Antonio Abilio Mourão*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça que estiver de samana, servindo de porteiro, trará a publico prégão de venda e arrematação em praça deste juizo do dia 25 de maio corrente, ás 12 horas do dia, depois da audiencia do estylo, as portas do predio onde funciona provisoriamente o *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, antigo 108, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Predio de sobrado á rua Marechal Floriano n. 173, construção moderna, com tres janellas de frente com portadas de massa, sendo uma larga com sacada de ferro, dividido em duas salas, dous quartos, corredor, cozinha, despensa, côpa, banheiro, water-closet e terraço lastrado; o corpo da casa mede de fundos 26^m, 50 por 5^m, 40 de largura; sua construção é de pedra e cal até o vigamento e de tijolo para cima, coberto de telhas, madeiramento de lei; todos os compartimentos são forrados e assoalhados, pintados a oleo e forrados a papel; o pavimento terreo com duas portas e uma janella, sendo uma das portas com escadaria que dá entrada para o sobrado, dividido em duas salas, dois quartos, cozinha, côpa, área, corredor, water-closet, banheiro e quintal, medindo o corpo da casa 5^m, 40 de largura por 26^m, 00 de comprimento; todos os compartimentos são forrados e assoalhados, divisões de estuque, pintura a oleo e forrado a papel. Os dous pavimentos tem agua, gaz e tanques para lavagem. Estes bens vão a esta praça pelo preço de 31.500\$, importancia a quanto fica reduzida a avaliação devido ao abatimento legal. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça. Para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da

lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1909. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subcrevi. — *Cicero Scabra.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios assobradados sitos á rua Coronel Pedro Alves n. 199 (antigo 189) e n. 201 (antigo 189 A) e terrenos sitos á mesma rua ns. 203 e 158, penhorados d Moreira Junior & Gomes em autos de executivo hypothecario que lhe move José Custodio Velloso

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 4 de junho proximo futuro, ás 11 3/4 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os bens abaixo transcriptos e avaliados: Predio assobradado sito á rua Coronel Pedro Alves n. 199 (antigo 189), tendo de frente 5^m, 20 e de fundos 25^m, 40, construido de pedra, cal e tijolo; com uma porta e duas janellas de frente e portão de ferro, portaes e sapatas de cantaria e duas portas e tres janellas de fundo, com portaes de madeira, dividido em duas salas, dous quartos, uma pequena área e corredor ao lado, todo forrado e assoalhado, cozinha e privada, tendo um pequeno quintal nos fundos, todo murado e tanque. Este predio acha-se edificado em um terreno com 5^m, 20 de frente por 29^m, 20 de fundos. Está avaliado em 12.000\$000. Predio assobradado sito á rua Coronel Pedro Alves n. 201 (antigo 189 A), tendo de frente 9^m, 00 e de fundos 22^m, 50, construido de pedra, cal e tijolo, com uma porta e tres janellas de frente e portão de ferro, com portaes e sapatas de cantaria, com uma porta ao lado e duas portas e tres janellas nos fundos, com portaes de madeira, dividido em duas salas, saleta, quatro quartos e corredor ao lado, forrado e assoalhado, cozinha e privada, tendo um pequeno quintal nos fundos, todo murado e tendo um tanque. Este predio acha-se edificado em um terreno que mede de frente 9^m, 00 e de fundos 29^m, 20. Está avaliado em 16.000\$000. Um terreno á rua Coronel Pedro Alves n. 203, com um portão com portaes de cantaria, medindo de frente até o comprimento de 29^m, 20 a largura de 3^m, 30 e dali até os fundos que termina no morro 17^m, 50, estando construido neste terreno um telheiro com cocheira e deposito de materiaes. Está avaliado este terreno em 3.500\$000. Um terreno á rua Coronel Pedro Alves n. 158, medindo de frente 17^m, 60 e de fundos 33^m, 80. Está avaliado este terreno em 5.000\$000. Importa a presente avaliação em 36.500\$000. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, avertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de maio de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subcrevi. — *José Affonso Lamounier Junior.*

Juizo da Sexta Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo ausente Manoel Fernandes.

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz da 6ª pretoria:

Faz saber pelo presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, que por este juizo corre um processo crime, pelo art. 303 do Código Penal, em que é réo Manoel Fernandes, em vidade de denuncia dada contra o mesmo pelo representante do ministerio publico junto a este juizo; e como não tenha sido possivel intimar o dito réo, afim de comparecer neste juizo, que funciona á praça Duque de Caxias n. 3, no dia 4 de junho proximo vindouro, ás 11 horas do dia, afim de se ver processar e, caso não compareça, será processado e julgado á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento do dito réo e a quem possa interessar, mandou passar o presente e outro de igual teor, que será publicado no *Diario Official* e affixado no lugar do costume, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de maio de 1909. Eu, Oscar Borges, escrevente juramentado, subscrevi no impedimento occasional do escrivão. — Antonio Paulino da Silva.

Juizo da Decima Pretoria

De praça para venda do predio da rua Santos Rodrigues n. 135 e moveis pertencentes ao espolio de Jacintho Toller e Rosa Toller.

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª pretoria da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que no dia 4 de junho do corrente anno, logo depois de finda a audiencia do ostylo que terá lugar ao meio dia, o official de justiça deste juizo, que servir de porteiro, levará a publico pregão para serem vendidos os seguintes bens pertencentes ao espolio dos fallecidos Jacintho Toller e sua mulher Rosa Toller: um predio em forma de chalet construido de tijolos, com uma porta e uma janella de frente, dividido em duas salas e dois quartos e cozinha, edificado no centro de um terreno proprio que mede 6^m,50 de frente e 42^m,40 de comprimento da frente ao fundo, tendo o predio 4^m,50 de largura por 12^m,40 de comprimento, avaliado o mesmo predio e terreno por 500\$; moveis: uma caixa de ferramentas avaliada por 10\$; duas ditas (vazias) por 5\$; uma mesa oval de jacarandá, por 1\$; uma cama lisa de seis palmos, por 10\$; uma mesa de abas, por 10\$; uma cadeira de viagem, por 2\$; uma cama de vinhatico com quatro palmos por 10\$; um guarda-louça de cedro em dois corpos por 15\$; uma commoda de vinhatico por 1\$; um oratorio pequeno por 5\$; um espelho por 2\$; um guarda-vestido de cedro por 20\$ e duas cadeiras americanas, por 4\$, sommando tudo 104\$. Estes bens vão levados á praça á requerimento do inventariante José Brasileiro da Oliveira com o que concordaram os demais interessados todos maiores e serão vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação. O predio acima referido é o da rua Santos Rodrigues n. 135 (antigo) onde poderá ser visto, bem como os moveis, pelos pretendentes aos quaes o inventariante, no mesmo os apresentará. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente e mais outro de igual teor para ser um publicado na imprensa e outro affixado no lugar do costume. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1909. Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o escrevi. — Luiz A. de Sampaio Vianna.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Thimoteo Augusto.

O Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, juiz da 11ª pretoria, 1º supplente em exercicio, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido denunciado pelo Dr. promotor adjunto, neste juizo, Thimoteo Augusto, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, e não tendo sido o mesmo encontrado para ser citado, afim de assistir o summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital, pelo qual cito e chamo o referido réo ou interessados para, no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias da publicação deste, comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 394, afim de se ver processar e assistir aos mais termos do processo, sob pena de revelia. E para constar, mandei passar o presente, para ser affixado no logaes do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1909. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna.

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Raphael Gamelloni.

O Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, juiz da 11ª pretoria, 1º supplente em exercicio, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido denunciado pelo Dr. promotor adjunto, neste juizo, Raphael Gamelloni, como incurso nas penas do art. 203 do Código Penal, e não tendo sido o mesmo encontrado para ser citado, afim de assistir o summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da delegacia, ordenei que se passasse o presente edital, pelo qual cito e chamo o referido réo ou interessados para, no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias, da publicação deste, comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 394, afim de assistir aos termos do processo, sob pena de revelia. E para constar, mandei passar o presente para ser affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1909. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna.

De citação ao réo Luiz José de França, com o prazo de 20 dias.

O Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, juiz da 11ª pretoria, 1º supplente em exercicio, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido processado pelo Dr. delegado do 16º districto policial Luiz José de França, pela contravenção definida no art. 377 do Código Penal, e não tendo sido o mesmo encontrado para ser citado afim de apresentar sua defesa no prazo de 24 horas, conforme certificou o official de diligencia, ordenei que se passasse o presente edital, pelo qual chamo o referido réo para, no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 394, afim de apresentar sua defesa, sob pena de revelia. E para constar, mandei passar o presente para ser affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1909. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

De citação ao réo Manoel Domingues, com o prazo de 20 dias.

O Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, juiz da 11ª pretoria, 1º supplente em exercicio, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido processado pelo Dr. delegado do 16º districto policial Manoel Domingues, pela contravenção definida no art. 377 do Código Penal, e não tendo sido o mesmo encontrado para ser citado afim de apresentar sua defesa no prazo de 24 horas, conforme certificou o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital pelo qual cito e chamo o referido réo para, no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 394, afim de apresentar sua defesa, sob pena de revelia. E para constar, mandei passar o presente para ser affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dados passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1909. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna.

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

FORTALEZA, 12 — Tendo acabado de ler a mensagem que em 3 deste mez V. Ex. enviou ao Congresso Nacional, prevaleço-me do onsejo para felicitá-lo por este importante documento, que é a prova mais robusta do patriotismo e da operosidade do Governo de V. Ex. Respeitosos cumprimentos. — Nogueira Accioly, presidente.

Instituto Historico e Geographico Brasileiro — SESSÃO MAGNA COMMEMORATIVA DO 70º ANIVERSARIO, EM 21 DE OUTUBRO DE 1908 — PRESIDENCIA DO SNR. BARÃO DO RIO BRANCO — SECRETARIOS, OS SRS. MAX FLEIUSS E AUGUSTO OLYMPIO VIVEIROS DE CASTRO.

Às 8 horas da noite, na sede social, abre-se a sessão com a presença dos Srs. Barão do Rio-Branco, Visconde de Ouro Preto, Barão Homem de Mello, Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, Max Fleiuss, Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, Conde de Affonso Celso, Comendador Arthur Ferreira Machado Guimarães, Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, Dr. Manuel Alvaro de Souza Sá Vianna, André Peixoto de Lacerda Werneck, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Barão de Alencar, General Emygdio Dantas Barreto, Dr. Susviela Guarch, Coronel Honorio Lima, Major Belisario Pernambuco, Eduardo Marquês Peixoto, Ernesto Senna, Coronel Jesuino da Silva Mello, Dr. Clovis Bevilacqua, Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Dr. Antonio Jansen do Paço, Dr. Alfredo Augusto da Rocha, Comendador Tobias Lauriano Figueira de Mello, Carlos Lix Klett, Dr. Norival Soares de Freitas e Dr. Euclydes da Cunha.

O SR. BARÃO DO RIO BRANCO (Presidente) pronuncia o seguinte discurso:

«Meus senhores, — Celebrando hoje o septuagesimo anniversario da fundação do nosso Instituto Historico e Geographico, podemos, nós, os seus actuaes membros, volver olhos satisfeitos para o caminho por elle

perlustrado e, sem immodestia, ter certa ufania dos resultados até hoje obtidos, porque o foram principalmente pela iniciativa e pelo perseverante labor dos nossos illustres predecessores, que apenas procuramos imitar.

«Não data dos nossos dias o favor publico de que esta casa se tem sabido cercar pela sua indefessa deliciação ao estudo da historia patria e do meio physico em que vivemos. Eu, que, pela ordem de antiguidade, sou o quinto dos actuaes socios deste Instituto, já o encontrei altamente considerado no paiz e no estrangeiro, graças ao estímulo e ao renome que lhe haviam dado São Leopoldo, Varnhagen, Porto-Alegre, Macedo e tantos outros, assim como ás animações constantes do seu Augusto Protector, D. Pedro II e ás do antigo Parlamento Brasileiro.

«É justo reconhecer e proclamar nesta occasião, e eu o faço com o maior prazer, que o mesmo benevolente apoio lhe hão continuado a dispensar sempre o Congresso Nacional e os Chefes de Estado que no paiz se têm succedido desde a proclamação da Republica.

«O estudo da historia nacional é occupação das mais gratas e tão absorvente para os que por elle se apaixonam, que, ás vezes, uma vida inteira se passa, — e disso ha mais de um exemplo nesta casa, — em reunir elementos para trabalhos de conjunto, que nem sempre nos julgamos bastante preparados para empreender resolutamente ou cuja execução adiamos seduzidos pelo desejo de novas, mais amplas e continuas pesquisas. Mas durante essa longa, prolixa e paciente preparação, em que as descobertas pessoas se multiplicam enchendo de encanto o investigador, durante o minucioso inquerito a que procedemos sobre os nossos antecessores sociais e politicos, vae-se formando em nós, primeiro obscuramente e depois com evidencia e autoridade irrecusaveis, a convicção da grandeza dos nossos destinos no hemispherio americano.

«Nenhuma recompensa civica, nenhuma borôa de louros, nenhuma aclamação gloriosa vale esse resultado moral que é a segurança de que o nosso patriotismo se objectiva dignamente. Deante do pessimismo irredutivel dos que veem o mundo através das proprias irritações e tristezas, e mesmo nas horas escuras das nossas fadigas e desalentos pessoas, a confiança nos destinos do Brasil se apresenta como o melhor dos tonicos. Foi ella certamente a que nos amparou nos momentos difficeis com a energia que sempre pôde vencer vaticínios sinistros e infundados, nascidos sómente de factos de passageira realidade.

«O povo brasileiro ainda não completou o primeiro século da sua vida emancipada, mas os trezentos annos do periodo colonial no Brasil não foram perdidos para a formação desta nacionalidade, cujo caracter se affirmava desde o principio em feitos de intrepidez e accões de lealdade.

«Valor e lealdade são qualidades nobres. Um povo que mostra em profusão na sua historia exemplos de taes virtudes, bem pôde merecer confiança nos momentos difficeis das suas crises internas ou internacionais.

«Somos da raça dos descobridores não destruidores, dos que ensinaram os caminhos maritimos para as terras desconhecidas e não semearam nessas terras o odio á civilização europeia mal representada por ferozes conquistadores. De um povo corajoso e bom tudo se pôde esperar em grandeza humana, comtanto que se mantenha nelle a tradição do respeito aos nobres exemplos do seu passado, assim como a do culto do direito e da disciplina civica.

«Passo agora a palavra ao nosso infatigavel e tão competente Secretario Perpetuo. Elle vos dará, em breves momentos, no-

ticia dos trabalhos deste anno, em que o Instituto se associou cordialmente aos Poderes publicos na comemoração do primeiro centenario do encerramento da época colonial no Brazil, ao mesmo tempo centenario do estabelecimento de um segundo e grande Estado soberano no continente da America. Elle lembrará tambem os nomes dos novos consocios que vieram completar e, pelos seus distinctos meritos, fortalecer a nossa companhia, trazendo-lhe mais esperança e mais vida. E o digno Orador do Instituto cumprirá, com o brilho a que nos habituou, o piedoso dever de fallar dos nossos caros mortos deste anno, entre os quaes se contam dous dos poucos Presidentes Honorarios desta associação: Grover Cleveland, duas vezes Presidente dos Estados Unidos da America, e El-Rei D. Carlos I, de Portugal, ambos, perennemente vivos na memoria reconhecida dos Brasileiros, por terem despenhado a ardua missão de examinar e resolver importantes litigios internacionais em que o Brasil foi parte.

«Está aberta a sessão.» (Palmas prolongadas.)

O SR. MAX FLEISS (1º Secretario Perpetuo) lê, depois, o seguinte Relatório:

«Srs. consocios — Cumpra hoje o Instituto Historico e Geographico Brasileiro o septuagesimo anniversario da sua existencia, e o seu ultimo anno social, que hoje termina, foi, por sem duvida, nova e substancial affirmação do seu valor e da sua utilidade, como vou ter a honra de vos relatar.

«Collocado pela bondade de illustres consocios neste posto, outora brilhantemente occupado por Januario da Cunha Barbosa, meli, desde logo, a responsabilidade do cargo e busquei pelo esforço e a dedicacão supprir a competência que me fállecia.

«Ponto capital do programma que me tracêi foi, tendo por immutavel norma observar fielmente os nossos Estatutos, contribuir quanto em mim coubesse para que este nosso centro de estudo, este opulento escriptorio dos factos da nossa historia, se conservasse um campo neutro ás paixões individuaes, onde os mais irredutíveis adversarios politicos se pudessem dar as mãos no interesse exclusivo do progresso cultural da nossa Patria.

«E a ausencia de luctas intestinas no anno decorrido é a mais eloquente affirmativa de que os nossos illustres confrades tem sabido traduzir nobremente *sine ire aut studio*, o grande desideratum que é, certamente, o de todo o Instituto.

«Diminuta é, sem duvida, a minha parte na reconstrucção social da veneranda instituição brasileira, querida, preciosa tradição que ao actual regimen legou o passado.

«A nova seiva, essa vitalidade, esse prospero caminhar que hoje felicita o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, é devido em grande parte ao extraordinario prestígio do insigne compatriota que esta casa teve a fortuna e a inspiração de eleger para seu actual Presidente.

«Balanceando os trabalhos da nossa associação no anno ultimo, devo, antes de tudo, falar-vos da Exposição Commemorativa do Primeiro Centenario da Imprensa Periodica no Brazil.

«Como sabeis, foi esse certamen, que representa uma luminosa pagina do livro da nossa civilização e da nossa cultura, devido á iniciativa deste Instituto.

«Ingentes foram os esforços dispensados para levar a effeito a nossa tarefa, de moio, principalmente, a erguer a altura do commettimento.

«Mas não poupei labores nem sacrificios para ser desempenhado condignamente o difficil encargo que sobre os meus hombros

tomára, acceitando o Secretariado Geral da Commissão Executiva.

«Dirigindo-me a todos os governadores e presidentes dos Estados e ás innumerables corporações literarias e scientificas espalhadas por todo o Brazil, reiterando sem freguas o pedido, consegui obter não só avultadissimo numero de jornaes, mas tambem a catalogação destes, organizada por competentes bibliographos, alguns nossos prezados consocios, e tambem incumbi a dedicados colaboradores, sob minha immediata fiscalização, a organização dos jornaes remetidos, bem como a meticolosa revisão de provas de taes catalogos, serviço este ultimo ainda em execução.

«Terminados os trabalhos mais importantes, pôde a Commissão, com feliz exito, attestado pelo lisonjeiro acolhimento do Exm. Sr. Presidente da Republica, de seu Governo, bem como de milhares de visitantes, apresentar na Exposição Nacional, que se inaugurou a 11 de agosto deste anno, mais de 15.000 specimenes de jornaes e 10.000 que deixaram de ser expostos, por absoluta falta de espaço.

«Contém o tomo especial da Revista, do qual, na presente sessão, se distribuem dous volumes, na 1ª parte, a *Genese da Imprensa*, magnifico trabalho do Dr. Alfredo de Carvalho, monographia ornada de mais de 50 photographuras, reproduzindo jornaes antigos, e o 1º volume da 2ª parte com os catalogos parciaes desde Amazonas até Sergipe.

«No anno proximo sahirá a lume o resto da 2ª parte do dito tomo, contendo os outros catalogos relativos aos demais Estados, inclusive o do Districto Federal, confiado este á rara competencia do Dr. José Vieira Fazenda.

«A 30 de setembro transacto, o verbo sempre inspirado do nosso illustre consocio o Sr. Conde de Affonso Celso, Presidente da Commissão Executiva, dava por encerrada a Exposição Commemorativa do Primeiro Centenario da Imprensa Periodica no Brazil, tão satisfactoriamente recebida pelo publico.

«Devo salientar os serviços que ao Instituto vem prestando o Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, nosso digao 2º Secretario interino, continuador do glorioso lustre paterno, e nas lettras juridicas tão competente como o seu extincto e illustre irmão. O Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro tem sido um incansavel auxiliador da prosperidade do nosso gremio, já pelo seu cultivado intellectual, já pela sua dedicacão e assiduidade.

«Graças aos esforços do illustre Dr. Alfredo Rocha, digno Director da Imprensa Nacional e hoje nosso consocio, está em dia a Revista do Instituto. No anno que vos relato, sahiram do prelo a ultima parte do tomo 68 e duas partes do tomo 69; appareceu a primeira do tomo 70, e a segunda apparecerá até o fim de novembro proximo, além do tomo especial da Exposição, composto de tres volumes, dous dos quaes, como vos disse ha pouco, são hoje distribuidos.

«Concluimos a catalogação dos livros da bibliotheca e adoptei o systema, já usado em estabelecimentos congeneres, de cartões para facil e immediato encontro da obra procurada.

«A testa desta secção do Instituto continúa o erudito Dr. José Vieira Fazenda, cuja prodigiosa memoria, cujo profundo saber dos factos da nossa historia são o prompto oraculo, sempre bondoso, de quantos accor-

rem a esta casa, para elucidar os pontos mais obscuros e intrincados dos nossos fastos.

«No correr do anno foram adquiridas preciosas obras, taes como: *As Viagens de Rômulo*, a obra de John Mawe *Travels in the interior of Brasil*, a *Grande Encyclopédia* de Levasseur, a *Historia de Rambaud et Lavisse*, as obras completas de Taine, de Fustel de Coulanges e outras muitas. Importanti-ssimas foram tambem as ofertas de livros por parte de diversos socios, sobrelevando as que foram feitas pelo Sr. Presidente e pelos illustres consocios Drs. Augusto Olympio Viveiros de Castro e Alfredo do Nascimento Silva.

«Dispondo dos indispensaveis recursos pecuniarios, concedidos pelo Congresso Nacional, o Instituto tem podido executar varios servicos necessarios, como o de cópias em Portugal, encadernações e restauração de livros. Esta parte financeira foi, em boa hora, confiada ao nosso honrado consocio Commendador Arthur Guimarães, stricto cumpridor de seus deveres, a cuja competencia, honestidade, zelo e dedicação deve o Instituto completa regularidade no seu departamento economico.

«Cumpre-me tambem registrar, e o faço com o mais sincero prazer, o modo correcto por que tem procedido os funcionarios da Secretaria deste Instituto, os Srs. Francisco Martins Guimarães, Pedro Borges Leitão, Antonio Barbosa Rodrigues Pereira e Dr. Henrique José do Carmo Netto, sob a chefia intelligente, dedicada e digna do Sr. Lafayette Caetano da Silva.

«Ainda que regularmente installado, deficiente já é o predio em que funciona o Instituto, em vista do notavel e crescente desenvolvimento que tem elle tido. Faltam-lhe dependencias que cada dia mais se tornam precisas, como uma sala especial para a secção geographica, que possuímos riquissima, mas de difficil consulta pela carencia de espaço.

«Avultado e cada vez maior tem sido o numero de leitores e copistas na sala publica, em virtude das novas aquisições de preciosos documentos, feitas pelo Instituto.

«Foi o Instituto, no correr do anno, dignamente representado no Congresso de Geographia de Genebra pelos illustrados Srs. Oliveira Lima, nosso consocio, e A. Georlette; no Congresso de Americanistas de Vienna, pelo Sr. Oliveira Lima e no Congresso de Sciencias Historicas de Berlim, pelo nosso illustre consocio Dr. Affonso Arins, providencias essas tomadas pelo nosso benemerito Presidente, o Sr. Barão do Rio-Branco, que a-sim prestou mais um valioso serviço ao Instituto.

«Mas só de glorias e alegrias não foi, desventuradamente, o anno que ora vos relato, pois nelle perdeu o Instituto dez queridos socios, que tombaram no tumulto, deixando-nos a mais funda saudade e a mais respeitosa memoria dos seus altos dotes. Foram esses caros consocios os Srs. Conselheiros Joaquim da Costa Barradas, Barão Ribeiro de Almeida, Sua Magestade El-Rei D. Carlos de Portugal, Presidente Honorario, Antonio Borges de Sampaio, Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca, Dr. Luiz Cruis, Conselheiro Tristão de Alencar Araripé, Mr. Gro-

ver Cleveland, outro Presidente Honorario, Barão de Capanema e Commendador José Luiz Alves.

«Além da bellissima sessão de posse da directoria, a 30 de Janeiro, sete foram as sessões ordinarias do anno e todas ellas interessantes e concorridas.

«Na primeira de taes sessões, realizada a 25 de abril, foi, pelo nosso propecto consocio Dr. Pedro Lessa, lida uma saudação ao nosso prezado e egregio Presidente, por motivo de sua data natalicia, que passou a 20 do referido mez de abril, saudação essa assignada por grande numero de socios do Instituto, os quaes renderam, mais uma vez, as homenagens devidas ás qualidades do patriota, honra do paterno renome, gloria e brilho desta Patria que o estremece.

«Em breves termos, S. Ex. agradeceu essa espontanea manifestação.

«Communiquei nessa sessão ao Instituto haver recebido grande numero de valiosas ofertas, destacando-se entre ellas as do Sr. Presidente, constantes de cinco bustos de bronze, feitos pelo escultor Charpentier, de S. Ex. do Visconde do Rio-Branco, do Visconde de Uruguay, do Marquez de Abrantes e de José Bonifácio de Andrada e Silva. O Sr. Presidente offereceu ainda um medalhão de bronze, feito pelo mesmo escultor, representando, em grupo, o Visconde e o Barão do Rio-Branco, e as medalhas de criação do cardinalato no Brazil, da manifestação ao Conselheiro Ruy Barbosa e a dos Paulistas, offerecida e cunhada com o effigie do mesmo Sr. Presidente.

«A 13 de maio seguinte realizou-se a segunda sessão ordinaria.

«Nella tive o ensejo de proceder á leitura de um precioso documento do Marquez de Barbacena, autographo offerecido ao Instituto pelo Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta.

«E' esse documento datado do acampamento de Cunhaperú, aos 16 de janeiro de 1827 e dirigido ao Exm. Sr. Salvador José Maciel, presidente da então Provincia do Rio Grande do Sul.

«Ahi, dando conta das difficuldades e privações antolhadas á marcha dos seus commandados, se exprime por esta forma o Marquez de Barbacena. «Si a força inimiga for mui superior á minha, como se diz e «para isso pouco basta, tomarei o partido «que a honra aconselhar e disputarei passo «a passo o terreno... Da parte de V. Ex. «conto com o esforço geral e si os bravos «desta Provincia não vierem em meu apoio, «perderão quanto possuem, além da vergonha de sermos vencidos.»

«Commemorando a data de 13 de maio, o Sr. Conde de Affonso Celso produziu bellissima oração, extasiando o auditorio com a brilhante synthese de dous magnos acontecimentos da nossa vida social e politica, passados naquella data: a fundação da Imprensa Régia e a abolição da escravatura em nossa terra.

«Dizer-vos o que foi essa peça oratoria seria repetir uma verdade banal aos que estão afeitos aos arroubos da eloquencia e aos surtos do talento do apreciado homem de letras, o inspirado orador official do Instituto.

«Foi a terceira sessão ordinaria effectuada a 11 de junho.

«Data de nossa historia, igualmente querida e gloriosa, quiz o Instituto festejar-a condignamente, no empenho de commemorar os aureos dias patrios.

«Teve, por isso, a feliz idéa de convidar para esse fim o eminente Visconde de Ouro Preto, que se dignou de aceitar o pedido.

«S. Ex. ia tratar de Barro-o e de seus intrepidos companheiros na gloriosa batalha de Riachuelo. «Ninguém mais competente «para tratar do assumpto—disse o Sr. Barão do Rio-Branco, na breve allocução com «que lhe deu a palavra—do que o Ministro «que com tanto brilho soube dirigir a nossa «repartição de Marinha, pouco depois da «quelle grande feito e em um dos periodos «mais criticos e gloriosos da nossa vida nacional.»

«E a sala das sessões desta casa se achou repleta, nesse dia, não só de socios, mas do escol da sociedade fluminense. E' que todos acorreram ávidos de ouvir, não apenas o competente no assumpto, mais o immaculado patriota, o nobre exemplar de homem, que poderia, com inteira cabida, figurar na galeria de Plutarcho.

«Foi um dos momentos ditosos esse que fruiu o Instituto, opulento dos seus annaes com essa fulgurante pagina.

«Breve, disse-vcs eu ha pouco, foi a allocução do nosso digno Presidente ao dar a palavra ao Sr. Visconde de Ouro Preto.

«Mas não devo passar além, sem vos recordar que, si pequeno foi, na forma, esse discurso, grande e alevantado no fundo foi elle, de seguros e triumphantes fins patrioticos, pois bem sabeis a repercussão que tiveram as palavras do nosso conspicio Presidente.

«Como bem disse o nosso digno consocio Dr. Luiz Gualberto, no seu bello e recente discurso, referindo-se a essa applaudida oração: «Desde aquella dia estava, por assim «dizer, de novo incorporado á communhão «nacional o Instituto Historico.»

«Assignala a quarta sessão ordinaria, que se realizou a 20 de julho, a posse do Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, que proferiu eloquente discurso de alto valor historico, ou, na phrase do nosso talentoso orador official, o Sr. Conde de Affonso Celso, «uma bella synthese dos esforços tentados, desde o descobrimento do Brazil, para «se lhe escrever a historia».

«Na quinta sessão ordinaria, celebrada a 29 de agosto, o dedicado consocio André Werneck fez entrega ao Instituto de importantissima collecção de documentos subordinados ao titulo—*O Tombo da Fazenda da Parahybuna*, que por seu intermedio offereceu o Coronel Lauriano Rodrigues de Andrade.

«Communiquei, na mesma sessão, que o Sr. Francisco Alves Guimarães Secco, negociante brasileiro, estabelecido em Montevideo, offereceu ao archivo do Instituto um volume contendo documentos relativos ao almirante Luiz Felipe de Saldanha da Gama. Consta o volume de telegrammas trocados pelo Dr. Sebastião Saldanha, irmão do Almirante, com o então Presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes, sobre a entrega do cadaver do mesmo almirante, as pesquisas procedidas para descoberta o reconhecimento do corpo, o termo do encontro, o de inhumação, a parte official do combate de Campo Osorio, a 24 de junho de 1895, a planta circumstanciada desse combate, varias cartas e outros documentos de maior interesse.

«Escolheu o Instituto a data de 10 de setembro para a sua sexta sessão ordinaria, commemorando assim o centenario do apparecimento da *Gazeta do Rio de Janeiro*, o primeiro jornal que no Brazil se publicou.

«A proposito dessa data pronunciou o talentoso consocio Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior magnifico discurso, onde transubstanciou a evolução da nossa vida jornalística.

«Nessa sessão tomou posse o illustre General Emygdio Dantas Barreto, proferindo eloquente oração, á qual respondeu com o costumado alevantamento o nosso prezado consocio, o Sr. Conde de Affonso Celso.

«Foi a setima sessão ordinaria celebrada a 5 do corrente.

«Solenne e brilhante foi a sessão, pois nella tomaram posse quatro novos socios, que vieram com as luzes do seu talento e do seu preparo cooperar para o engrandecimento e prosperidade da nossa companhia: os illustres Drs. Alexandre José Barbosa Lima, Luiz Antonio Ferreira Gualberto, Alfredo Augusto Rocha e Norival Soares de Freitas, a cujos importantes discursos respondeu com a sua habitual eloquencia o Sr. Conde de Affonso Celso.

«Desses quatro nomes um não era publicamente conhecido, embora muito sympathico ao Instituto.

«Pertence esse nome ao joven Dr. Norival Soares de Freitas, que proficuamente se despachou da missão que lhe confiara o Instituto de recolher nas bibliothecas e archivos do Portugal documentos preciosos para a historia da nossa terra.

«Tão galhardamente se desempenhou o Dr. Norival de Freitas da incumbencia, trazendo para o nosso gremio verdadeiras prezas historicas, as quaes com grande tino soube pesquisar, que o Instituto resolveu fazer acquisição de tão applicado companheiro em prol dos estudos da nossa associação.

«Quanto aos outros tres nomes, impunham-se elles, pelo seu reconhecido valor, a pertencer tambem ao nosso gremio.

«Assim, termina fulgurantemente o Instituto e septuagesimo anniversario de sua feliz e gloriosa existencia.

«Querer ainda demonstrar o valor e utilidade da nossa associação fora tarefa ociosa. Bastaria, para tanto, repetir os nomes do copioso numero dos seus illustrados socios e os serviços que por intermedio de suas pennas eruditas a Revista do Instituto presta, de longa data á historia patria.

«Eminente e efficacissimo é, sem duvida, o papel do Instituto Historico e Geographico Brasileiro nos destinos da nossa terra.

«Desvelado depositario das tradições nacionaes, elle collige no presente os necessarios e difficultosos elementos para legar ao futuro a grandiosa obra da historia completa da terra de Santa Cruz.

«Faça, por fim, a apologia da nossa prezada corporação a palavra competente do Dr. João Mendes de Almeida Junior, no seu admiravel discurso de posse:

«O Instituto Historico, não deixando de ser ethnographico, é, antes de tudo, historico e geographico. Quer isto dizer que, quaesquer que sejam os factores secundarios que entrem na formação social ou politica do povo brasileiro, ha um principio superior que domina o pensamento do Instituto:—é a unidade nacional como uma tradição, a unidade nacional mantida, não só pela unidade da lingua official e vulgar, como pela unidade do sentimento patriótico, pela unidade do direito, pela unidade da lei em todas as suas manifestações.

«O Instituto Historico e Geographico, guarda vigilante de todos os documentos dos esforços dos nossos maiores para a formação da nossa unidade, está attestando a todo momento que a soberania, expressão de personalidade politica não pôde deixar

de ser inteira, isto é, una e indivisivel; que o principio da personalidade collectiva; como o da personalidade individual, reside na unidade da consciencia e da vontade; que a consciencia e a vontade, por produzirem a liberdade, não se podem afastar uma da outra em ponto algum; que não ha meia soberania, assim como não ha meia liberdade. O Instituto Historico e Geographico Brasileiro, para servir-me de uma analogia de Cujacio, é o anzol de ouro para pescar nas profundezas dos nossos archivos e monumentos e trazer das trevas á luz os exemplos das virtudes, do patriotismo e da sabedoria dos nossos antepassados.»

«Tenho concluido.» (Palmas; muito bem; muito bem.)

Tem em seguida a palavra o orador official, o Sr. Conde de Affonso Celso.

«O Sr. Conde de Affonso Celso diz que bastante avultada e sobramaneira preciosa foi este anno, á semelhança do transacto, a contribuição paga á morte pelo Instituto Historico.

«Nalista dos companheiros desaparecidos figuram dez nomes, a saber: os de tres socios benemeritos; o do presidente de uma associação irmã do Instituto; o de um insigne juriconsulto; o de um sabio; o de um modesto e prestimoso operario da penna e da palavra; o de um homem que, em remota localidade sertaneja, deu numerosos exemplos de peregrina belleza moral; o de um estadista que duas vezes exerceu a suprema chefia politica da sua poderosa patria; o do monarcha da nossa antiga metropole, bisneto do preclaro derribador das triseculares barreiras entre o Brazil e o mundo, o autor do grandioso acontecimento cujo centenario condigna, magnificamente, estamos solemnizando.

«Merecem todos elles carinhosos preitos de saudade. Mas impossivel traçar a biographia de cada um. A de alguns encheria volumes.

«Não consiste, não pôde consistir, a tarefa do orador do Instituto em enumerar, na sessão magna, traço por traço, as feições das existencias findas.

«Cumpre-lhe apenas inclinar-se ante os tumulos recém-fechados, proferindo sobrias, singelas, sentidas phrases, como as de um adeus, ou as de uma prece.

«Não é com extensos e pomposos discursos que se falla áquelles de quem disse Dante, em um cemiterio: Invejo-os porque repousam.

«Basta-lhes o testemunho de que lhes não desapareceu a affectuosa lembrança no coração dos que ainda ficaram labutando.

«Mister não se faz para esse testemunho a imperfeita palavra humana.

«Sentem-no, veem-no elles da região suprema que ascenderam,—o habitaculo da reparação,—da justiça e da verdade,—onde a contemplação do nosso mundo, com as suas paixões e interesses, somente lhes inspira, de certo, meiga e profunda commiserção.

«Entre os finados, um, bem pouco tempo esteve no Instituto,—o conselheiro Costa Barradas. Já possuia, porém, quando entrou, brilhantissimo fé do officio.

«Presidira a duas provincias do Imperio; leccionava Direito em um estabelecimento de ensino superior; occupara todos os postos da magistratura, até ao de Ministro do Supremo Tribunal, onde se aposentou.

«Juriconsulto acatado no paiz inteiro, escreveu substanciaosas monographias juridicas que, colligidas, formariam alentados livros.

«As situações em que a morte o colheu provam a sua importancia: advogado do Estado do Paraná, na renhida questão de limites com o de Santa Catharina; advogado do nosso principal estabelecimento de cre-

dito,—o Banco do Brazil; mordomo do nosso primeiro instituto de caridade e beneficencia,—a Santa Casa da Misericordia.

«Não recebera tão altos mandatos, senão fcsse alguém, de incontestavel merito.

«Era-o. Attestam quantos com elle conviveram a sua cultura, a sua fidalguia de sentimentos, e, sobretudo, a lucidez de seu espirito, dotado de seguro discernimento e inalteravel circumspecção.

«Individualidades desse quilate são elementos essenciaes no aperfeiçoamento do povo.

«Ao se extinguirem, produzem effeito analogo ao de um claro pharol, que em rota insidiosa se apagasse.

«A par do conselheiro Costa Barradas, que rapidamente passou pelo Instituto, deixando, entretanto, inestimaveis recordações, eis os tres socios benemeritos, tres patriarchas, o primeiro com 60 annos de permanencia em nosso gremio, o segundo com 42 e o terceiro com 40.

«Formavam o grupo dos nossos velhos, attribuindo-se ao termo filial ternura daquelle que em Sparta a lei recommendava ao preto popular, mesmo quando desprovidos do virtude, só por motivo da proveitidade.

«O decano, o que durante seis decalass teve assento no Instituto, foi o barão de Capanema, nome aureolado, em outra época de celebridade.

«Disse delle o conselheiro Alvaro Joaquim de Oliveira, seu digno alumno, e, depois, collega: «Deu á patria todas as forças de sua alma, notavel por polorosissima e fecunda intelligencia e por uma energia que vencia todos os obstaculos.»

«Eximio professor da antiga Escola Central, hoje Polytechnica, onde propugnou e exerceu o ensino experimental, formou radiante pleiade de discipulos que ganharam tambem foros de mestres, na sciencia e na actividade social, quaes o menciono conselheiro Alvaro de Oliveira, seu irmão José Joaquim de Oliveira, Murza, Sobragy, Coutinho e Baptista Caetano.

«Capanema notabilizou-se, entre outros, por tres eminentes serviços ao Brazil.

«Fundou, organizou, geriu por mais de trinta annos a Repartição Geral dos Telegraphos.

«Chefe de uma commissão incumbida de estudar a zona litigiosa do Brazil com a Argentina, adquiriu firme convicção do nosso direito, redigindo, neste sentido, uma memoria, que, sem duvida, contribuiu para a rejeição do alvitre, por força do qual cediamos ao contendor parte do territorio reconhecido, mais tarde, como inteiramente nosso.

«Descobriu um preparado chimico de proficuo emprego pela agricultura para combater um dos peiores inimigos das plantações—as formigas.

«Necessidade não ha de encarecer a relevancia de tres serviços.

«O telegrapho, no conceito de um publicista, é a expressão mais activa do genio civilizador.

«Em um paiz immenso e disseminado, como o Brazil, vanta osissimo é tudo quanto approxima, vincula, reúne, unifica,—a funcção preenchida pelo telegrapho.

«Impedir, por minima que seja, a desintegração da Patria, devo construir lemma sagrado de todos os brasileiros.

«Quanto á lavoura, a abandonada, como lhe chamam, victim de tantos males—baixa de preço, falta de braços, ausencia de credito, tarifas exhaustivas—faz até obra de misericordia quem della se lembra, para a socorrer e auxiliar.

«Procurou ainda o Barão de Capanema solver o problema das seccas do norte—o

mais serio problema nacional—dedicando-se a dautas e aproveitaveis investigações.

«Empreendedor, deleitando-se no subjugar os obices oppostos pela natureza e pelos homens, triumphou em repetidas e esforçadas lutas. Incentiu amistosa confiança ao Sr. D. Pedro II, que muito o secundou na faina constructora.

«Todos esses honrosos factos foram devidamente rememorados, ha quatro annos, ao se inaugurar o busto de Capanema, na Repartição de que foi inesquecivel chefe.

«Mais que o bronze desse monumento, perdurará a fama de seu nome que, necessariamente, ha de ser citado, com encomio, sempre que se narrar a historia da transmissão do pensamento á distancia, no Brazil.

«Outro socio benemerito, fallecido quasi aos 80 annos, durante mais de metade dos quacs figurou entre os membros do Instituto, foi o Dr. João Ribeiro de Almeida.

«Finou-se tambem tão carregado de dias como de excellentes servicos, embora em menos larga e rutilante esphera.

«Multiplos diplomas testificaram-lhe o merecimento: o de bacharel pelo antigo collegio de D; Pedro II; o de doutor em medicina; o de Conselheiro do Imperador; o de medico da casa Imperial; o de barão; os de titular da Ordem da Rosa e da de Aviz; o que lhe facultava o uso da medalha militar.

«Chefe do Corpo de Saude da Armada, onde alcançou a patente de almirante honorario, tomou parte na campanha do Paraguay e desempenhou importantes commissões na provincia e no estrangeiro.

«Consigrou-se ainda, a associações de caridade, e, por fim, á industria, na directoria de poder-se empreza de transporte.

«Publicou livros a um tempo instructivos e deleitosos, sobre materias medicas e viagens.

«Assim, pois, uma tão extensa quão variada, laboriosa e util carreira, illuminada por nobres qualidades de character e coração.

«Assistiu-lhe, no derradeiro fechar de olhos, o consolo, a doce ufania de, sorrindo, poder exclamar: Não perdi os meus dias!

«Esse conforto, esse galardão da consciencia satisfeita, em razão do dever cabalmente cumprido, até ao fim, conheceu-os tambem o mais velho dos tres benemeritos, o conselheiro Tristão de Alencar Araripe, fallecido em cerca de 90 annos.

«Assignalou-se esse na magistratura, na politica, nas letras, honrando o nome principesco do Alencar, a que accrescentou novos laureis.

«Na magistratura, distribuiu justiça pelo paiz inteiro, percorrendo todos os postos, em varias das antigas provincias, até ao fastigio: membro do Supremo Tribunal, no Imperio e na Republica.

«Parallelamente, subiu, em politica, sempre pelo caminho da inteireza, a Ministro de Estado, depois de se distinguir em todas as posições eleitoraes e administrativas intermediarias.

«Nas letras, illustrou as juridicas e as historicas.

«Compoz, na orbita do Direito, obras de consolidação e doutrina que, em alcance pratico, hombream com as de Teixeira de Freitas.

«Historiador, mostrou-se animado de incomparavel zelo na investigação.

«Preciosas amostras desse engenho opulento as paginas da *Revista do Instituto*, onde o elegeram para logares de primazia, servindo-lhe do titulo para o ingreso uma *Historia do Ceará*, sobre a qual emittiram elogioso parecer o Barão Ribeiro de Almeida e o actual Presidente Barão do Rio Branco.

«Dous factos demonstram a sua operosidade, tão excepcional em nosso meio indolente.

«Pra presidente do Rio Grande do Sul, em quadra de agitação partidaria, que lhe reclamava especial attenção.

«Pois achou lazeros para, durante a presidencia compulsar velhos papeis, esquadrihar archivos, escrevendo uma historia do decennio da guerra civil rio-grandense, livro de folego, rico de informes e apreciações originaes.

«Sempre occupado, divertia-se, quando affazeres urgentes o não absorviam, em do inglez, do francez, ou do latim trasladar para o vernaculo obras de historia e philosophia.

«Traduziu assim uns quarenta volumes, entre os quacs vinte de Plutarcho, cujos valores illustres tomava por modelo.

«Jornalista, parlamentar, a respeito delle assim se exprimiu Francisco Octaviano, seu amigo, desde a academia: «Poder-se-lhe ha negar outros predicados, mas quem o conhecer de perto, ha de reconhecer que elle é, em toda a extensão da palavra, o que os ingliezes chamam um character.»

«Um character, qualidade sem a qual, no conceito de um moralista, o homem não é homem; é uma cousa!

«Sobre elle se expressou, tambem, da seguinte maneira, seu digno filho Araripe Junior, consultor geral da Republica, titulo que, em verdade, lhe quadra, pois graças á variadissima cultura e egregia aptidão critica, idoneo é a elucidar qualquer assumpto:

«A impetuosidade de seu temperamento «que herdara do pae (sua familia se illustrara nas revoluções de 1817 e 1824) dis-

«ciplinou-se; e a experiencia cedo mostrou-lhe «o caminho da justiça; e a bondade veio a

«ser o traço mais distincto da sua persoa- «nalidade, desde que á sua feição natural

«juntou-se o effeito da cultura litteraria e «juridica... Pertencia á escola daquelles

«que entendem que a justiça no seio da so- «ciedade só se torna uma realidade, quando

«cada um cumpre resolutamente aquillo «que julga seu dever, deixando ao destino a

«composição do futuro, contra o qual não «ha vontade, nem saber humano que se

«anteponha...

«Com effeito, exhorta um proverbio oriental: varra cada um a frente de sua casa e a cidade viverá limpa.

«Teve o orador a fortuna de tratar de perto com o Conselheiro Alencar Araripe, quando ambos deputados.

«Dá testemunho de que o sentimento por elle, desde logo despertado, era o de veneração — esse fundo respeito, em que ha impulsos affectivos, dourados por algo de reverberação religiosa.

«Parente do Conselheiro Alencar Araripe e apresentando com elle estreitas affinidades intellectuaes e moraes, o desembargador Paulino Nogueira sobressahiu, igualmente, na magistratura, na politica e na pesquisa dos annaes patrios.

«Representou, com dignidade, a sua terra na assembléa local e na geral, leccionou no Lyceu Literario e na Faculdade Juridica de Fortaleza, presidiu o Instituto do Ceará, a associação fraternalmente emula do Instituto Historico e que, em mais do vinte annos de lides identicas ás deste, ha conquistado admiração e apreço entre os cultores da sciencia e das letras.

«Além de outras recommendaveis produções, deu a lume um *Vocabulario indigena*, em uso no Ceará, denotando applicar-se a um curioso genero, infelizmente assás descurado entre nós.

«Não se destacou tanto como o Conselheiro Alencar Araripe; mas, não unicamente os generaes, tambem os coroneis, capitães, simples soldados, cobrem-se de gloria nas

batalhas cujo exito sem a cooperação delles fôra impossivel.

«Terra da luz — appellidaram outr'ora o Ceará, ao qual, na expansão brazileira, cabe, quando menos, a honra de haver sido o moderno bandeirante das ricas, porém rebarbativas, regiões amazonicas.

«O delicado espirito do Desembargador Paulino Nogueira contribuiu com alguns raios para a refulgencia daquella luz.

«Outro que, como o precedente, teve, por mais de vinte annos, assento em nossa assembléa, foi o Commendador José Luiz Alves.

«Commerciante, industrial, um dos fundadores do Instituto Fluminense de Agricultura, elaborou biographias de brasileiros notaveis, e, muito piedoso, escreveu sobre o clero e o claudio no Brazil.

«Eleito orador do Instituto, pronunciou o elogio historico de Christovão Colombo e do Sr. D. Pedro II, não ficando aquem da excelstude do assumpto.

«Bem melindroso e difficil este encargo do orador do Instituto Historico!

«Basta recordar que, no curso do anno inteiro, lhe incumbia dirigir phrases affaveis aos seus consocios que chegam, e, na ultima sessão, carpir os que se foram!

«Sorrir em oito ou dez occasiões consecutivas, e na derradeira chorar!...

«José Luiz Alves sahiu-se sempre galhardamente da ardua empreitada.

«Não rebaixou a cadeira, ennobrecida por Porto Alegre, Joaquim Manoel de Macedo, Joaquim Nabuco e outras summidades na arte de bem fallar.

«A's vezes, manifestava-se nos discursos de recepção, nimamente generoso, encarecendo os meritos do recipiendario.

«Succedeu isso, ha 16 annos, a proposito do ingresso do actual orador, que guarda do seu velho collega, cavalheiro de apurado trato, esbello anciao, insinuante e discreto, as mais gratas recordações.

«Até aqui, todos nacionaes. Passemos aos nascidos no estrangeiro.

«O primeiro, tenente-coronel Antonio Borges Sampaio, socio do Instituto cerca de cinco lustros, foi brasileiro, embora filho do Portugal, já porque se naturalizou, já pelos valiosos servicos feitos á nossa patria, já pela honrada familia que nella fundou, já pelo entranhado amor que votava ao Brazil, onde dispendeu 63 annos dos 89 de seu percurso terreno.

«E 63 annos molelares—de labor, energia, honestidade,—reveladores de uma alma de eleição.

«Profusos e elevados ensinamentos em sua biographia!

«Orphão, pobre, desprotegido, aportou á nossa plaga.

«Alvoreciam-lhe os 17 annos. Empregou-se em uma casa commercial de Santos. A serviço dessa casa, realizou uma viagem a Uberaba, hoje prospera e adeantada cidade de Minas, a denominada capital do Triangulo Mineiro, mas, naquella época, obscuro logarejo, quasi selvagem, no sertão da Farinha Podre, proximidades do territorio goyano.

«Em Uberaba, fixou-se Borges Sampaio, alliou-se o influente familia, e, num periodo superior a meio seculo, mostrou-se um dos melhores factores do progresso material e moral na zona uberabense, cuja intelligente e leal população o considerava, por fim, um bemfeitor, um padrão de orgulho regional.

«Tão desprovido de recursos alli chegou que, segundo elle proprio narrava, effectuou a extensa viagem a cavallo, entre Santos e Uberaba, levando apenas a roupa do corpo.

«Reiteiradas vezes, deteve-se ante os regatos no caminho, afim de lavar essa roupa, deixal-a secar, enfiar-a de novo e mais asseado proseguir.

«Recebera elementarissima instrução em sua patria nativa.

«Resolveu estudar, comprando livros, lendo sem descanso, reunindo em Uberaba variada bibliotheca de 30.000 volumes.

«Fez-se primeiro, a par de negociante, pharmaceutico, obtendo titulo vitalicio da profissão, funcionando 25 annos como commissario vaccinator do municipio.

«Consagrou-se, em seguida, ao fôro. Alcançou a carta de advogado provisionado em toda a provincia de Minas e perante o fôro ecclesiastico de Goyaz.

«Adquiriu tamanha notoriedade, nesta segunda profissão, que de longe o consultavam, e muitos de seus pareceres, cheios de senso juridico e perfeito conhecimento das leis, transcreveram-nos as revistas techniques.

«Contador e distribuidor do termo, promotor publico, curador de orphãos, promotor de capellas e residuos, todos esses empregos judiciarios, preencheu-os elle de cabal e louvavel maneira, bem como o de agente do Correio, vereador, presidente da municipalidade.

«Occupou ainda cargos policiaes e de instrução publica, chegando a director da Escola Normal Uberabense.

«Tenente cirurgião da Guarda Nacional, tenente-coronel, chefe do estado-maior, agraciado com o habito de Christo, concorreu para a organização das forças que, no correr da campanha do Paraguay, invadiram Laguna, expedição relatada pelo Visconde de Taunay de maneira immortál.

«Mas o que realmente o exalçou, dando-lhe entrada nas principaes associações scientificas e litterarias do paiz, como no Instituto — qualidade esta de que, particularmente se desvanecia, a ponto de a mencionar nos cartões de visita e papel de correspondencia, — foi a sua obra de homem de imprensa, historiador, geographo, autor de discursos e biographias, compilador de tradições populares.

«A *Revista do Instituto* e a do *Archivo Publico Mineiro* forneceram muitas monographias de valor.

«Fundou o primeiro jornal daquelle sertão o collaborou nos que se seguiram, assim como no *Correio Mercantil*, do Octaviano; na *Actualidade*, de Flavio Farnéze e Lafayette; na *Reforma*, de Ouro Preto e Joaquim Serra.

«Em 1861, começou a escrever correspondencias para o *Jornal do Commercio*, e não cessou de o fazer durante 47 annos, até expirar.

«Entregou-se, demais, a estudos de climatologia e meteorologia, muito apreciados pelos competentes, para o que se munhiu, com immenso sacrificio, de instrumentos scientificos.

«Carregados ás costas de muare, por invias e interminaveis estradas, chegavam-lhe quebrados, muita vez.

«Calcule-se-lhe a energia e perseverança, para não desanimar!

«Na sua officina, que grangeou certa celebridade, recebeu a visita do Conde d'Eu.

«Além de tudo isso, politico militante, lutador, patenteando nas porfias dous predicaes pouco vulgares: extrema lealdade e absoluta dedicação, quer aos amigos, quer aos principios.

«Em 1889, com o advento de bandeira infensa á sua, retrahiu-se, permanecendo fiel á exilada.

«Benevolo, caritativo, todo coração, entrou a deŋhar, mal lhe faltou a esposa, extremecida companheira de 58 annos.

«O mesmo aconteceu ao Barão de Capanema e a Machado de Assis. Sobreviveu á consorte poucos e moŋos mezes. Extinguu-se, carinhosamente rodeado de toda

uma população — a desinteressada, generosa e sincera população do interior.

«Choravam o bom, o querido velhinho, figura lendaria em Minas, varão completo no recanto que lhe marcou a Providencia.

«Conheceu-o o orador; foi honrado com a sua estima.

«Julza-o proximo parente espirital desses que a Igreja costuma a collocar sobre altares, por haverem possuido a virtude christã, em grão heroico.

«Sobre outro estrangeiro, tambem naturalizado, tambem chefe do illibada familia brasileira, tambem insigne amigo nosso, tambem prestante servidor do Brazil, tambem inclitamente integro, não precisa o orador alongar-se porque em mais conhecido meio, á luz da notoriedade, se lhe deslizo a existencia, prematuramente interrompida.

«Originario da Belgica, onde se formou em engenharia civil e iniciou o curso da militar, solicitou o Dr. Luiz Cruls demissão de 2º tenente, aos 26 annos, para vir ao Brazil.

«Aqui passou 34, e, em elevados cargos, em relevantes incumbências, que lhe angariaram as maiores distincções, deu a medida de sua ampla capacidade.

«Substituiu o sabio Emmanuel Liais na direcção do nosso Observatorio Astronomico que conseguiu erigir a um dos mais conceituados do mundo.

«Entre os seus trabalhos, que lhe mereceram ser laureado pela *Academia de Sciencias de Paris* e a nomeação para as principaes associações scientificas do Velho Mundo, tres avultam, sufficientes cada qual para lhe dignificar a memoria: A observação da passagem de Venus pelo disco solar, em 1832; a representação do Brazil, em Washington, no congresso do meridiano; a chefia da commissão incumbida de estudar no planalto central do Brazil o sitio para onde, de accordo com a Constituição Federal, devesse mudar-se a capital da União.

«Da sua numerosa bibliographia scientifica sobressaem o relatorio sobre a passagem de Venus, magnifico volume em que collaboraram o saudosissimo Saldanha da Gama e o eminente consocio do Instituto, distincto nas armas, nas letras e na diplomacia, almirante barão de Teffe.

«Quanto ao estudo sobre o planalto central, tambem magnifico o declararam os competentes.

«A transferencia da capital é uma velha aspiração, a respeito da qual a *Revista do Archivo Publico Mineiro* estampou em 1905 uma memoria escripta em 1825, que proficilmente discute a materia, evidenciando as vantagens de ser escolhido o interior de Minas Geraes.

«No dia em que se obelcer á disposição constitucional, rebrilhará o nome do Dr. Luiz Cruls, o qual contrahiu a molestia que o arrebatou, explorando nossas insalubres fronteiras com o Perú — quasi, pois, glorioso ferimento de guerra.

«Distinguiu elle tambem o orador com a sua amizade.

«Um modesto, um meigo, um extremosissimo no lar invejavel.

«Da convivencia com os astros promanou-lhe para a alma a limpidez e amenidade, pontilhada de ouro, do vosso céo.

«Tinha ouvido capaz de ouvir e entender estrellas, na phrase do poeta, porque o seu coração sabia amar: amava a familia, os amigos, o Brazil, todas as nobres cousas desta vida, e da outra.

«Triste e retrahido, afinal: a época é para programmas terra a terra, e não para pregar os olhos nas alturas, acompanhando o desfilhar dos sóes.

«Eis-nos, agora, nasculminancias: em face de dous presidentes honorarios do Instituto, dous pastores de homens, dous conductores

ded ovos — Grover Cleveland e D. Carlos I, chefes de Estado, cujos nomes fulgentemente se incrustaram na columna dos fastos brasileiros.

«Ao cahir a monarchia, resolvida se achava a pendencia territorial com a Republica Argentina, em consequencia do tratado de 7 de setembro de 1889 que mandava submeter o litigio, caso amigavelmente não o solvessem os interessados, ao arbitramento dos Estados Unidos da America do Norte, arbitramento — na phrase do convenio — definitivo, obrigatorio, sem que nenhum razao pudesse ser allegada que lhe dificultasse o cumprimento.

«Subscreveu esse tratado, em nome do Brazil, o illustre consocio do Instituto, conselheiro barão de Alencar.

«Veiu a Republica, e o Governo Provisorio preferiu outro alvitre: partilhar com a Argentina a zona contestada, alvitre que o Congresso Nacional não sancionou.

«Prevaleceu, assim, o estipulado a 7 de setembro de 1889.

«Sujeita a questão a Grover Cleveland, pela primeira vez, então, Presidente dos Estados Unidos da America do Norte, decidiu elle totalmente a nosso favor.

«O laudo de Cleveland trouxe ao Brazil dous beneficios inestimaveis: 1º. Assegurou-nos a posse de vasto pedaço da Patria que, á custa de quaesquer sacrificios, nos cumpre conservar integra e unida; 2º. Poz em evidencia o Barão do Rio-Branc, para quem a victoria de Missões foi o primeiro degrão na escada pantheonica, em cuja ascensão o Brazil inteiro, sem divisão de classes e partidos (*bravos; palms*), o acompanha ufano e aclamador, pois o vê, paladino intemerato, leyando pelo braço vigoroso, a Patria abranceira (*muito bem; palma*).

«Tanto mais nos desvaneceu a decisão de Cleveland, quanto partiu de uma genuina summidade que, em dous periodos governamentais, correspondeu, segundo um escriptor insuspeito, á confiança da gente honesta, logrando de seus adversarios esta confissão: demonstrou coragem civica e honradez, a toda prova.

«Na realidade, desde o aspero inicio da vida, quando ganhava 600 dollars annuaes, dos quaes fielmente remetia 300 á mãe, pobre e viuva, até aos alcantis do poder, a caracteristica de Cleveland residu na probidade — não a probidade vulgar — garantida pelo Código Penal — mas esta, mais rara e difficil — a restidão politica.

«Reunia todos os requisitos indicados por William Taft, para um bom presidente: a independencia que o não subordinou a nenhuma facção, nem ao favoritismo; a capacidade de trabalho, orientando-se não só pelas informações dos funcionarios, como pelas dos representantes de qualquer applicação de actividade civica; a intuição synthetica, a apprehensão de conjunto das legitimas aspirações e necessidades populares; a lealdade e pureza de intuitos; a firmeza de execução; o desassombro em assumir responsabilidades; o sangue frio que não permitte arrebatamento; ante explosão de ephemeros applausos, nem perturbação á grita de illicitas pretensões feridas; a força de resistir, com sacrificio mesmo da popularidade de momento, a essas pretensões e aos amigos, sem receio dos ataques de que o proprio Washington, «o primeiro na paz, o primeiro na guerra e o primeiro no coração de seus compatriotas», se queixava, escrevendo a Thomaz Taylor:

«Eu não julgava provavel, nem sequer, possivel que, emquanto me entrego aos mais penosos esforços para estabelecer uma politica nacional e para preservar o paiz dos horrores da guerra, os actos da minha

administração fossem desfigurados e torturados, do modo o mais grosseiro e insidioso, em termos tão exagerados e tão indecentes, que mal quidriam a um Nero, a um malfaiçor notório, ou até a um reles agatuno!...

«O procedimento de Grover Cleveland, que allia a fidalguia de institutos de Washington a fortaleza e tenacidade de Lincoln, jámais collidiu com a equidade, jámais em franca e larga politica, diminuiu o respeito que deve inspirar o Governo; jámais soto poz os interesses geraes e permanentes do Estado á suggestão subalterna das circumstancias,

«O seu monumento, observou um publicista, não está sómente no cunho de sua integridade ou em vasto activo de leis uteis, porém na massa de leis estultas e perniciosas que deixou de promulgar.

«Imperterrito inimigo de especuladores de toda especie, preencheu, mediante escrupuloso concurso, 30.000 empregos, para os quaes podia nomear correligionarios!

«Mais do que um grande homem — um grande homem de bem!

«Curveino-nos, por fim, cheios de piedade para com as victimas e de indignação contra os sicarios, ante a macerada elgie de Sua Magestade Fidelissima, martyrizado, com seu primogenito, ao lado do outro filho tambem então ferido, hoje Rei, e da preclarissima esposa, aquella cujo coração mais cruelmente sangrou no horrivel lance, o mais pathetico da multiseccular historia portugueza!

«Es-o dó, esse horror — o radior acredita-o — são os sentimentos unanimes do Instituto.

«Nada justifica o assassinio politico que, de ordinario, encontra o seu primeiro castigo no fortalecer aquillo mesmo que ambicionava destruir. (Muito bem.)

«Com o sangue de Julio César teceu-se a purpura do Imperio Romano que, a despeito de tantos homicidios em pessoas augustas, quasi 1.500 annos vivejou.

«Profana, deshonra a pura idéa de dever civico quem ousa invoca-la, para acobertar attentados que legislações antigas equiparavam ao parricidio.

«O que se impõe á admiração, nesses monstruosos delictos, que ultimamente tanto tem consternado Monarchias e Republicas, é a bravura, o estoicismo, a abnegação, com que altos depositarios da autoridade affrontam mil perigos no seu posto, expondo-se, sacrificando-se, mais valorosamente, acaso, do que os guerreiros no entusiasmo das batalhas.

«Preconizem outros, por exemplo, o heroismo dos revolucionarios russos que, em 1906, trucidaram cerca de 1.600 pessoas — generaes, almirantes, chefes de policia, governadores — fazendo succumbir, ao lado dessas, mais 2.000 victimas casuacs, e levando o governo a, por seu turno, tirar a vida a 507 dos compromettidos nos attentados, o que tornou a repressão sete vezes menor do que o furor assassino.

«A sympathia e o acatamento das consciencias sãs, advertiu um pensador, devem pender para os generaes, almirantes, governadores; chefes de policia que friamente succedem-nos trucidados, indo, apenas recebiam ordem do soberano, occupar posições arriscadissimas (só em Kiev 14 governadores foram successivamente massacrados) — certos de que em seis mezes, em 30 dias, em uma semana, talvez, seu corpo, dilacerado por uma bomba ou varado de balas, seria levado pela mesma porta que vira passar o cadaver sanguejante dos antecessores.

«Em Varsovia, 592 funcionarios cahiram assim.

«E preencheram-se as vagas com regularidade perfeita: ninguem desertou; ninguem pensou subtrahir-se; por meio de exoneração ou licença; aceitaram sem excepção ou reserva a nomeação ou promoção, equivalentes a proximo e atroz traspasso, a fim obscuro, despremiado, seguido muita vez de vilipendio e maldições.

«Eis a fidelidade, eis a dedicação, eis o heroismo, eis um dos mais terrivelmente bellos espectaculos contemporaneos!

«Não pôde haver hesitação entre D. Carlos I, desprovido em carruagem lenta e desceberia, com sua familia, confiante nos bons sentimentos do povo, e os assaltante, disparando, de alcateia, armas de guerra, que haviam occultado, contra essa familia inerme, matando pai e filho, o vergastados par flores brandidas pela Rainha, então apenas pobre mulher desesperada!

«A humanidade, a civilização estão com os primeiros: a selvageria, a depravação, a loucura, com os ultimos.

«O Instituto Historico, composto de homens esclarecidos, christãos, brasileiros, isto é, de indole refractaria á barbaridade, protesta-se ante os aggrellidos, profliga os ignobis algozes.

«Não cabé aqui analizar os dezanove annos do reinado de D. Carlos, cultivadissimo espirito nas sciencias, nas letras, nas artes, autor de livros e quatros que hão de perdurar; dezanove annos, no decorrer dos quaes Portugal conquistou esplendidas glorias na Africa e previligiada situação internacional.

«Tudo sobre Sua Magestade foi dito, no Brazil inteiro, por occasião de exequias tão imponentes, que pareceram sobrelevar a: do proprio Reino.

«Cinco factos nesse reinado especialmente lhe determinam homenagem dos brasileiros. São, em resumo os seguintes:

«1.º O modo como D. Carlos acolheu a familia imperial brasileira, banida após a proclamação da Republica, e cujos chefes lá repousam em S. Vicente de Fóra.

«O momento era dos mais criticos para El-Rei. Poucos dias antes snbram ao throno, ia ser aclamado, acabrunhavam-no graves preocupações de ordem interna e externa, quando em Lisboa, de chofre, desembarcam, exilados, D. Pedro II, a Imperatriz, Isabel, a Redemptora, e os principes. Recebeu-os D. Carlos cavalheiramente, como devia.

«Proximos parentes, dir-se-ha.

«Mas a politica não tem entranchas. A de D. Carlos, naquella emergência, mostrou ter coração.

«2.º O procedimento do almirante Augusto de Castilho, nesta bahia, para com Saldanha da Gama e seus companheiros. Agora, que o tempo já ultimou a sua providencial missão conciliadora e que aos restos de Saldanha da Gama, devolvido ao solo patrio, se prestaram justas honrarias, ninguem deixará de reconhecer, na attitude do marinheiro portuguez, nosso prezado consocio, nobreza, belleza, grandeza.

«3.º A feliz intervenção de Portugal afim de que pela leglaterra nos fosse restituída a ilha da Trindade. Pela primeira vez, porventura, na sua altiva historia, consentiu o pavilhão de S. Jorge, depois de plantado em um ponto do globo, em ser arriado. Arriou se, cedendo o lugar ao auri-verde pendão da nossa terra.

«4.º A resolutiva viagem de Sua Magestade ao Rio de Janeiro, para se associar ás sollemnidades commemorativas da nossa independencia economica, quiza politica. A bala assassina interrompeu, cortou, magnânimo gesto de requintada cortezia ao Brazil.

«5.º O carinhoso tratamento constantemente dispensado pelo soberano ás ecusas e aos homens brasileiros, que em tudo buscava obsequiar.

«Ainda depois da morte delle recebeu o Instituto valioso donativo de livros com que Sua Magestade o mimoseara.

«Iniquamente ingrato fóra o Brazil si, por estes e outros ponderosos motivos, não se condoesse da miseranda sorte de D. Carlos e não formulasse ardentes votos pela ventura e gloria de seu filho, sentimento: que um poeta buscou concretizar nestas estrophes:

*Criam, embora, os chefes, no combate;
Desobedi, em tragicas ruinas;
Nada pavor te fa-, ninguem te a'ate,
O' legendario pavilhão das guinas:*

*Rende-te a Historia esplendido tributo,
Domadora do mar, grande bandeiro,
Que, de crepes cingida, pões de luto
A immensidão da Patria brasileira!*

«E eis finda a perigração entre sepulchros!

«A primeira reforma social, asseverou Lo Play, deve consistir em se reerguer a estatua do Respeito.

«Com estas commemorações annuaes de seus mortos contribue o Instituto para o levantamento do salutar monumento, em nossa terra.

«Toscas, rasteiras pedras ali ficam. Carregon-as, porém, a não da sinceridade, que, si tão falla se mostrou, foi porque lhe aggravou a natural fraqueza muita vez a saudade e sempre a commoção.» (Muito bem; muito bem. Palmas. O orator é vivamente cumprimentado.)

O Sr. Presidente levanta em seguida a sessão, a que comparecem, além de muitas senhoras e cavalheiros, os representantes dos Srs. Presidente da Republica e Ministro da Industria.

Caixa Economica e Monto de Soccorro — Funcionou: hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior.

Antes de ser despachado o expediente, o Sr. Dr. presidente comunica ter recebido um officio do Sr. Ministro da Fazenda que será lido hoje, em que S. Ex. declara: não poder approvar o acto da presidencia do conselho fiscal, accetando a proposta dos Srs. Schmitt & Comp., para as obras da casa forte do Monte de Soccorro, etc. Pondera ao Conselho que houve equivoço nos termos do dito officio, por isso que não fóra a presidencia quem accetara essa proposta, mas sim o conselho fiscal, que a examinára e accetára conditionalmente, ficando dependendo da approvação do Governo a ratificação do accordo para o respectivo contracto.

Deve fazer esta ponderação, para que não se pense que exorbitara de sua autoridade, o que não faria em caso algum, especialmente tratando-se de uma despesa elevada.

Fica o conselho inteirado da declaração do Sr. presidente, confirmada pelos directores presentes.

Em seguida o Sr. Dr. presidente apresenta e deixa sobre a mesa os relatorios e annexos da presidencia e da gerencia do anno findo, que tem de ser lidos, discutidos e approvados pelo conselho fiscal.

Procederá a leitura dos mesmos documentos depois de concluida a ordem do dia da presente sessão.

Deve dar tambem sciencia aos seus collegas de que a mensagem para o Sr. barão do Rio Branco, deliberada em ultima sessão, foi enviada a S. Ex.

Offerace aos seus collegas a minuta da mesma mensagem para seu conhecimento.

Seguiu-se a leitura do expediente, tendo sido adoptadas diversas deliberações pelo conselho sobre assumptos sujeitos ao seu conhecimento e decisão.

Foi remetido ao Governo o balancete da receita e despesa do Monte de Soccorro, referente ao mez de abril findo.

O conselho mandou justificar as faltas de comparecimento, por motivo de molestia, do ajudante de contador Sebastião José da Costa Brito, sendo-lhe mais concedido um mez de licença para ultimar o seu tratamento, como requerera.

(As deliberações e despachos do conselho nesta sessão foram lançados pelo Sr. director Freitas, no impedimento ocasional do director secretario, Sr. Gustavo Maia, por não poder este escrever.)

Terminados os trabalhos da sessão ordinaria, o Sr. Dr. presidente consulta os directores sobre a leitura e discussão dos relatórios.

A requerimento do Sr. director Mello Franco, por estar adeantada a hora, ficou o Dr. presidente autorizado a designar uma sessão especial extraordinaria para esse fim, sendo marcado o dia de quarta-feira, 19 do corrente, para a dita sessão, á hora do costume.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:
Pelo *Murupy*, para o Espirito Santo e Guarapary, recebendo impressos até ás 4 horas

da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Cap Blanco*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Annhencrag*, para Montevideo, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Glenes*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Sabia*, para o Rosario, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Aracaty*, para Santos, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo

até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Canod*, para Mossoró, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Amazonas*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Garcia*, para Angra, Paraty e portos de S. Paulo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Corinth*, para Teneriff, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Ibiapaba*, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional — Resumo meteorologico e magnetico do dia 13 de maio de 1909 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	1....	756.92	18.4	14.17	90.0	SSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	756.71	18.3	14.03	90.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	756.41	18.2	14.14	91.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	753.61	18.0	13.67	89.0	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	753.85	17.5	12.92	87.0	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	757.02	17.2	12.64	87.9	WSW	2	Mão	..	10	—	—	—	—	—
	7....	757.50	17.3	12.44	84.8	W	2	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	8....	758.55	17.0	12.93	90.0	WNW	2	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	9....	758.77	17.0	12.93	90.0	W	3	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	10....	759.38	16.9	13.14	92.0	W	2	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	11....	757.31	17.3	13.50	92.0	W	2	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	12....	759.21	17.2	13.11	90.0	WNW	3	Chuva	..	10	—	—	0.90	15.60	—
	13....	758.81	17.3	12.74	87.0	NW	3	Chuvicos	..	10	—	—	—	—	—
	14....	758.47	17.2	12.80	88.0	W	3	Chuvicos	..	10	—	—	—	—	—
	15....	758.25	18.2	12.65	81.3	NW	4	—	KN.CK.K	8	—	—	—	—	—
	16....	758.07	19.6	12.25	72.0	NNW	1	Bom	..	4	—	—	—	—	—
	17....	758.81	18.9	12.37	72.0	W	2	—	..	9	—	—	—	—	—
	18....	758.97	18.0	13.07	85.0	W	3	—	KN.CK	7	—	—	—	—	—
	19....	759.10	17.8	12.74	84.0	SSW	1	Bom	..	3	—	—	—	—	—
	20....	759.42	17.2	12.80	83.0	SW	1	Bom	..	4	—	—	—	—	—
	21....	759.53	17.1	12.88	89.0	WSW	2	Encoberto	..	10	—	—	—	—	1.33
	22....	759.78	17.1	12.55	83.8	SSW	1	—	..	10	—	—	—	—	—
	23....	759.80	17.0	12.35	85.6	SSW	1	Bom	CK.CS	3	19.6	19.6	16.2	—	—
	24....	759.60	16.6	12.15	86.3	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 4 hs. p. (16 hs. p.) e a minima á 1/2 h. (24 p.)
Choveu e chuveou á intervallos, de 4 hs. a. até pouco depois de 1 h. p.
Choveu e chuveou de 8 hs. 30 m. p até 8 hs. 55 m. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 13-5-09=9° 16' 34" NW

Directoria de Meteorologia, 14 de maio de 1909—Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. de Greenwich (9 h 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospheric	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	760.95	26.2	34.0	16.5	11.93	Nublado	Sombrio	SSE	3	—
Joazeiro.....	—	—	28.7	22.7	—	Meio nublado	Bom	ENE	2	Nev. ten. baixo
Maceió.....	763.25	27.8	28.6	23.3	21.62	Quasi nublado	Incerto	E	6	—
Aracajú.....	763.18	26.8	29.5	24.0	21.06	Meio nublado	Bom	NW	4	—
S. Salvador.....	762.80	28.4	30.9	22.0	21.65	Meio nublado	Sombrio	NE	1	—
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité.....	763.68	26.0	29.2	22.0	20.57	Quasi nublado	Ameaçador	SSE	2	—
Ilhéos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	765.88	15.4	20.1	15.6	10.49	Limpo	Muito bom	S	3	—
Uberaba.....	763.59	20.4	26.3	19.3	14.37	Limpo	Bom	SE	3	—
Victoria.....	766.07	12.2	—	—	8.80	Nublado	Encoberto	Calma	0	—
Barbacena.....	767.92	16.0	16.1	14.8	12.09	Meio nublado	Bom	SE	2	—
Juiz de Fora.....	766.40	18.0	19.6	16.2	11.15	Limpo	Bom	WNW	3	—
Capital (Rio).....	765.37	14.3	18.8	10.7	8.60	Limpo	Muito bom	SE	3	—
Campinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo.....	?	19.2	21.1	16.0	11.58	Limpo	Claro	W	3	—
Santos.....	768.66	6.8	19.5	0.5	5.68	Limpo	Muito bom	E	4	—
Guarapuava.....	771.27	4.2	17.0	0.6	5.98	Quasi limpo	Encoberto	SE	1	Nevoeiro
Curityba.....	763.29	16.5	12.3	10.4	12.63	Limpo	Muito bom	SW	1	—
Paranaguá.....	766.95	15.7	18.2	13.7	10.18	Limpo	Muito bom	SW	2	—
Florianopolis.....	770.00	11.0	24.0	13.0	5.09	Meio nublado	—	SE	2	—
Posadas.....	768.30	15.0	24.0	8.0	8.64	Limpo	—	NE	2	—
Corrientes.....	766.24	10.2	18.1	6.9	7.41	Limpo	Muito bom	E	2	—
Itaqui.....	765.96	12.0	16.5	12.0	8.53	Quasi limpo	Bom	E	4	—
Santa Maria.....	767.87	16.8	22.0	15.2	11.05	Nublado	Encoberto	N	2	Nev. baixo
Porto Alegre.....	765.50	13.0	22.0	6.0	7.35	Limpo	—	NE	6	—
Córdoba.....	770.18	15.5	16.5	14.0	11.70	Limpo	Bom	S	5	—
Bagé.....	767.48	15.6	21.3	13.4	12.33	Meio nublado	Bom	Calma	0	Nev. ten. baixo
Rio Grande.....	764.00	7.0	20.0	3.0	6.40	Quasi limpo	—	Calma	0	—
Mendoza.....	767.70	8.0	24.0	4.0	6.89	Limpo	—	NE	2	—
Rosario.....	768.40	11.8	15.4	10.5	8.68	Quasi limpo	Bom	NNE	3	Nev. ten. baixo
Montevideo.....	767.90	13.0	15.0	2.0	8.58	Meio nublado	—	N	6	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Maceió chuveitou na madrugada de hoje. Na Victoria chueu e chuveitou a intervallos no correr do dia e em parte da noite de hontem. Em Juiz de Fora chueu e chuveitou a intervallos, no correr do dia de hontem. Em Santos chuveitou, a intervallos, no correr do dia de hontem. Em Guarapuava houve geala na manhã de hoje. Em Paranaguá houve orvalho abundante na manhã de hoje.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel. Ventos de Oéste.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em Guarapuava com 0°5 e Curityba com 0°3.

As observações com este signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. — E. Adelino Martins, capitão de fragata, director.

MARCAS REGISTRADAS

N. 6.071

Vicente & Rego, estabelecidos nesta praça, a rua da Uruguayana n. 45, adoptam para distinguir os cigarros de todas as qualidades, de seu fabrico e commercio a etiqueta acima collada. Consiste ella em um rotulo rectangular de fundo verde vendo-se ao lado esquerdo, dentro de um circulo, a fachada do seu estabelecimento commercial, acompanhada das palavras «Charutaria Cubana», sua marca geral já registrada sob n. 4.626, a firma dos requerentes: Vicente & Rego, escripta em uma facha curva e os dizeres: Rua da Uruguayana n. 45. Rio de Janeiro. Canto da rua Ouvidor, e na ponta do mesmo rotulo, em sentido vertical, a palavra: Cubanos. A referida marca, que será usada nas disposições acima descriptas, poderá variar de cores. Rio de Janeiro, 25 de março de 1909. — *Vicente & Rego.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 15 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 6.071, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal.*

N. 6.077

Antonio Borges de Castro, pharmaceutico, Jomiciliado nesta Capital, á rua Voluntarios da Patria n. 367, apresenta a Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para seu preparado «Plasmogeno», a qual consiste no seguinte: um rotulo, que poderá ser de todas as cores e tamanhos, representando do lado esquerdo em forma rectangular uma creança gorda sentada, e do lado direito em quadrilátero com cercadura arabesca, tendo no centro as palavras «Plasmogeno, alimento completo das creanças, unico capaz de substituir ou auxiliar o leite materno» e mais abaixo as palavras «Marca Registrada». Rio de Janeiro, 22 de abril de 1909 — *Antonio Borges de Castro.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 23 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 6.077, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal.*

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 14 de maio de 1909 :

Em ouro.... 148:452\$822
Em papel... 202:640\$818 351:093\$640

Renda de 1 a 14 de maio de 1909..... 2.571:022\$147

Em igual periodo de 1908.. 3.692:928\$884

Differença a maior em 1908 1.121:906\$737

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 14 de maio de 1909

Interior.....	67:856\$256
Consumo :	
Fumo.....	5:402\$500
Rebidas.....	2:204\$000
Phosphoros....	3:000\$000
Calçado.....	1:581\$600
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias...	120\$000
E. pharmaceuticas.....	800\$000
Vinagre.....	59\$200
Conservas.....	100\$000
Chapéos.....	2:370\$000
Tecidos.....	43:050\$000
Registro.....	790\$000
Extraordinaria.....	8:207\$928
Depositos.....	56\$000
Renda com applicação especial.....	1:936\$479
	141:293\$933
Renda de 1 a 12 de maio de 1909.....	535:684\$215
	676:978\$178
Em igual periodo de 1908..	650:977\$363

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 52, 2º andar, se acha aberta concorrência publica, a partir da presente data, para a construção de duas salas na Escola Polytechnica, lado da rua Luiz de Camões.

Os Srs. interessados deverão apresentar as suas propostas em carta fechada e em duas vias, datadas, assigadas e selladas, mencionando prazo e importância e sujeitar-se a todas as especificações technicas, que se acham de já á disposição dos Srs. interessados, neste escriptorio onde se procederá a abertura das propostas apresentadas no dia 31 do corrente ás 2 horas da tarde.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de maio de 1909. — O engenheiro do Ministerio, *Francisco Augusto Peixoto.*

Força Policial do Districto Federal

COMANDO GERAL

Achando-se aberta no corpo sanitario desta força uma vaga de tenente medico, de ordem do Exm. Sr. general commandante geral, declaro que, nesta data, se inicia a inscripção para o concurso tendente ao preenchimento dessa vaga.

Os candidatos que desejarem inscrever-se deverão apresentar na inspectoría do serviço sanitario os seus requerimentos, acompanhados dos seus diplomas ou publicas-formas delles, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes, folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

A inscripção fechar-se-ha findo o prazo de 30 dias, contados desta data.

Quartel General, 23 de abril de 1909. — *Lobo Vianna, maior secretario geral.*

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

João Soares Pinto Ferraz, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 1.931, relativa ao predio n. 89 da rua Marquez de S. Vicente, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 9.776, relativa ao predio n. 87 da rua Marquez de S. Vicente, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

João Lazaro, multado em 200\$, por não ter communicado por escripto á mesma delegacia de saude a vacancia do predio de sua propriedade á rua do Barroso n. 286, infringindo assim o art. 87 do mesmo regulamento.

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Manoel Ferreira dos Santos, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 4.029, relativa ao predio n. 43 da rua Silva Jardim, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 5ª Delegacia de Saude:

D. Olympia Dutra Moreira Agra, multada em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.486, relativa ao predio n. 149 da rua Senador Pompeu, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

D. Luiz Alboim de Carvalho, multada em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 7.917, relativa ao predio n. 50, antigo, da rua da Harmonia, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Abilio H. Paula, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 7.865, relativa ao predio n. 53 da rua do Monte, infringindo o art. 91 do mesmo regulamento;

Antonio Duarte Diniz, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.314, relativa ao predio n. 135 da rua da America, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

José Antonio Lopes Soares, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 2.976, relativa ao predio n. 43 da travessa das Mangueiras, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

José Francisco, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 108, relativa ao predio n. 3 C da rua Mont'Alverne, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Manoel Rodrigues Borges, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 137, relativa ao predio n. 7 da rua João Cardoso, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Sebastião J. de Oliveira, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 2.961, relativa ao predio n. 166 da rua do Livramento, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Francisco Gonçalves Lemos, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 815, relativa ao predio n. 418 da rua Senador Euzébio, infringindo o art. 91 do mesmo regulamento;

Dr. Ernani Pinto, multado em 200\$, por não ter communicado por escripto á mesma delegacia a vacancia do predio de sua propriedade, alugando-o sem a necessaria licença, infringindo assim o art. 87 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1909. — O secretario, *Dr. J. Pedroso.*

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE 3º OFFICIAL

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. Director Geral e para conhecimento dos interessados, que durante trinta dias, a contar desta data, ficará aberta nesta secretaria a inscripção para preenchimento de uma vaga de 3º official.

Os requisitos necessarios á inscripção, bem como as provas e materias sobre que versará o concurso, constam do capitulo III, art. 8º e 88, do Regulamento da Secretaria da Justica e Negocios Interiores, aprovado pelo Decreto n. 3.191 de 7 de janeiro de 1899.

Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1909. — O secretario, *M. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convi-do os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados nos referidos predios afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Tavares Ferreira ns. 48 e 50, antigo, dia 21 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã;

Rua Viuva Claudio n. 24 (fundos), dia 21 do corrente, ao meio-dia;

Rua D. Romana n. 13, antigo, (grupo de tres casas), dia 21 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Travessa Moreira n. 23 (barracões), dia 21 do corrente, ás 12 3/4 horas da tarde;

Rua Zeferino n. 20, antigo, dia 24 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã;

Rua Luiza ns. 2, 8 e 21, antigo, dia 24 do corrente, ao meio-dia;

Rua Eugenia n. 21, antigo, dia 24 do corrente, ás 12 3/4 horas da tarde;

Rua Daniel Carneiro n. 32, antigo, (establégem), dia 24 do corrente, ás 12 3/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de maio de 1909. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que fica desde hoje, 26 de abril, aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 5ª secção, devendo ser a mesma encerrada em 26 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde.

Serão admittidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do Codigo, para o que devem apresentar nesta secretaria folha corrida, seus diplomas e titulos ou publica-forma delles, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quaesquer titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Os candidatos que pretenderem ser providos, independente de concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias pelo menos antes do encerramento da inscripção, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 26 de abril de 1909. — O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Meirelles*.

Externato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE LOGICA

De ordem do Sr. presidente da congregação, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 17 do corrente, ao meio-dia, effectuar-se-hão neste externato as provas escriptas dos candidatos inscriptos no concurso para provimento da cadeira de logica deste instituto de ensino.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 12 de maio de 1909. — *Paulo Tavares*, secretario.

Parochia de Sant'Anna

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Alfredo Prisco Barbosa, commandante do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia de Santa Anna:

Faço saber que no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, se installará com a assistencia do meritissimo juiz da 8ª pretoria, á rua Christovão Colombo n. 116, sobrado (secretaria provisoria do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional), o conselho de qualificação de guardas nacionaes, para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia do quartel general do commando superior da guarda nacional desta Capital Federal, datada de 6 do corrente, sob n. 173.

Outrosim, convido os Srs. capitães Pedro Ladislão da Silva Graça, Antonio de Andrade Monteiro, tenente Edgard Augusto Vidal e alferes Machrino Augusto de Campos Junior a comparecerem no referido dia, hora e logar.

E para constar faço o presente que vae publicado pela imprensa e affixado em logares publicos, avisando-se as partes interessadas na qualificação para allegarem os seus direitos.

Capital Federal, 8 de maio de 1909. — Tenente-coronel *Alfredo Prisco Barbosa*, presidente.

Parochia da Gloria

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Francisco Baptista Gomes, tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da reserva da Guarda Nacional desta Capital e presidente do conselho de qualificação da parochia da Gloria:

Faço saber que no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, na secretaria da Veneravel e Archiepiscopal Irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa do Desterro, largo da Lapa, se reunirá o conselho de qualificação de guardas nacionaes com a assistencia do meritissimo Dr. juiz da 6ª pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento para o serviço activo e da reserva, em observancia ás disposições do titulo I, capitulos I e II, do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo I do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia n. 173, do commando superior da Guarda Nacional, de 6 do corrente.

Outrosim, convido os Srs. major Manoel Augusto de Mascarenhas, capitão Jo-vino de Carvalho Vieira e tenentes Oscar Gonçalves de Albuquerque e Miguel Souto Mariath, membros do mesmo conselho, a comparecerem no dia, hora e local acima designados para tomarem parte nos trabalhos.

Capital Federal, 10 de maio de 1909. — *Francisco Baptista Gomes*, tenente-coronel, presidente.

Parochia da Gavea

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel José Martins da Rocha, commandante do 1º batalhão da reserva da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia da Gavea:

Faço saber que, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, se installará, com a presença do meritissimo juiz da 7ª pretoria, á rua S. Clemente n. 130 (secretaria provisoria do batalhão), o conselho de qualificação de guardas nacionaes para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia da disposição do titulo 1º, capitulo 1º e 2º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia do quartel general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, datada de 6 do corrente, sob o n. 173. Outrosim, convido os Srs. capitães Luiz dos Santos Neves, Avelino José Machado Junior, tenente Estevam Cypriano Alves e alferes Eduardo Martins de Castro, a comparecerem no dia, hora e logar. E para constar, faço o presente, que vae publicado pela imprensa e affixado em logar publico, avisando as partes interessadas na qualificação para allegarem os seus direitos. Capital Federal, 8 de maio de 1909. — Tenente-coronel *José Martins da Rocha*, presidente.

Freguezia de Santa Rita

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Eugenio da Silveira Alves da Silva, commandante do 19º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de Santa Rita:

Faço saber que, no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, se installará, com a assistencia do meritissimo Dr. juiz pretor, na 2ª pretoria á rua da Prainha n. 28, o conselho de qualificação de guardas nacionaes para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, com observancia das disposições vigentes e das ordens emanadas do Exm. Sr. marechal João Silva Barbosa, commandante superior, publicadas em ordem do dia n. 173, de 6 de maio do corrente anno. Convido os Srs. membros major José Olivelle, capitães Arthur Dias da Costa, Victor Parames Domingos e 2º tenente Carlos Theodorico da Silva a comparecerem no local, dia e hora designados. E para constar, faço o presente edital, que será publicado no *Diario Official* e affixado no local, á vista, para que alleguem na qualificação os seus direitos os que forem qualificados.

Quartel do 19º batalhão, 7 de maio de 1909. — *Eugenio da Silveira Alves da Silva*, tenente-coronel presidente.

Parochia do Engenho Novo

O tenente-coronel João Montenegro Vigier, presidente da junta de alistamento e revisão de guardas nacionaes da parochia do Engenho Novo, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem, que, de conformidade com o art. 10º, § 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, installar-se-há no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, no predio onde funciona o 12º batalhão de infantaria da guarda nacional, á rua Imperial n. 26, a junta de alistamento e revisão de guardas nacionaes da parochia do Engenho Novo, funcionando durante o

prazo da lei, de 9 horas da manhã ás 2 da tarde. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente e outro que será afixado no edificio. Outrosim, convindo os Srs. capitães José Caetano Fiuza de Lima, Antonio Martins Pereira, Bruno Van Sydow, Francisco de Queiroz Pereira e alferes Hermerodes de Moraes, a comparecerem no dia e hora acima, sob as penas estatuidas. Dado e passado na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 8 dias do mez de maio de 1909.—*Jaão Montenegro Vigier*, tenente-coronel presidente.

Parochia do Inhaúma

13ª PRETORIA

Qualificação de guardas nacionaes

Dou conhecimento aos interessados que, em cumprimento á ordem do dia n. 173, de 6 do corrente, fui nomeado presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia do Inhaúma, pelo que terão inicio os trabalhos do referido conselho, no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, á rua da Piedade n. 14, no quartel do 15º batalhão de infantaria, com assistencia do pretor da 13ª pretoria, de accordo com os avisos de 5 de maio de 1891, 16 de julho de 1894 e 4 de maio de 1895.

Quartel do 15º batalhão de infantaria da guarda nacional, em 9 de maio de 1909.—*José Nicoláo Bulamaqui*, tenente-coronel presidente.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-1º official da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, chefe do serviço da 6ª secção da mesma administração, Pedro Ivo Cavalheiro, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 9.799\$720, verificando no processo de tomada de suas contas, como constituir procurador, na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de maio de 1909.—*L. R. Rosado*, sub-director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-2º pharoleiro da armada, encarregado do pharol de Christovão Pereira, no Estado do Rio Grande do Sul, Victorino Pacheco da Silva para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 3\$910 e mais os juros de 9%, pela mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-pharoleiro, a cujo pagamento foi o mesmo condemnado, por accordo de 27 de novembro ultimo, na conformidade do art. 238 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de maio de 1909.—*L. R. Rosado*, sub-director.

Pelo presente edital é intimado o collecter das rendas federaes em Angra dos Reis, o Paraty, no Estado do Rio de Janeiro, João Pereira Peixoto, para, no prazo de 30 dias,

contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 933\$271 verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 22 de fevereiro de 1902 a 31 de dezembro de 1907, como constituir procurador, na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de maio de 1909.—*L. R. Rosado*, sub-director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-commissario da armada 1º tenente Alfredo Hypolit Achê, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 302\$186 e mais os juros de 9%, pela mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-commissario, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 10 de agosto de 1905, quando embarcado no aviso *Fernandes Vieira*, a cujo pagamento foi o referido ex-commissario condemnado, por accordo de 30 de outubro ultimo, na conformidade do art. 238 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de maio de 1909.—*L. R. Rosado*, sub-director.

Mesa de Rendas Federaes de Antonina, no Estado do Paraná

De ordem do Sr. administrador desta repartição, são convidados os negociantes da praça do Rio de Janeiro Fonseca Nunes & Comp. para, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, apresentarem defesa em bem de seus direitos sobre um processo de infracção do regulamento baixado com o decreto n. 5.830, de 10 de fevereiro de 1906, por haverem remetido, sem o respectivo sello, 18 decimos de vinho branco artificial ao negociante desta praça de Antonina Leopoldino de Abreu, pelo vapor nacional *Paqueta*, em 8 de novembro do anno proximo passado.

Antonina, 27 de abril de 1909.—O escrivão, *Virgínio Lucio de Mattos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

COM O PRAZO DE OITO DIAS

De ordem da inspeccoria desta Alfandega, são intimados os responsaveis abaixo mencionados que não foram encontrados pelo continuo para o preceituado aviso, a virem, dentro do prazo de oito dias, pagar seus debitos de differenças verificadas na revisão de notas de despachos pela respectiva commissão, findo o qual e não sendo pagos serão os referidos debitos enviados ao Thesouro Federal para a cobrança judicial, de accordo com as disposições em vigor:

A. Fridinaire & Comp.....	134\$540
Alberto Koenow.....	11\$3.0
Asty V. Hu'er.....	72\$530
A. Fredo Elisario da Silva.....	743.0
Idem.....	1\$100
Avelino Mendes.....	4\$360
A. Abreu & Comp.....	5\$400
A. Daverat.....	1\$5.0
Antonio Gonçalves Carvalho....	6\$100
Berto & Filhos.....	108\$4.0
Campos Pimenta & Comp.....	7\$760
Companhia Viacão Ferreira Sapucahy.....	50\$570
Costa Gaspar & Comp.....	3\$320
Idem.....	1\$000
Companhia de Festas pela criação do Carlinaato do Brazil....	3\$250

Christovão Fernandes & Comp..	150\$320
Carlos de Castro.....	747\$400
Idem.....	7\$200
Dutra & Marigny.....	2\$400
D'Errio Braga & Comp.....	441\$ 30
Eugenio Berço.....	53\$420
Emygdio Silva.....	7\$770
Ernesto Otero (Dr.).....	5\$350
Ficto Lambertin.....	46\$590
Guedes & Borges.....	49\$ 500
Gonçalves Castro & Comp.....	43\$120
Idem.....	115\$020
Idem.....	49\$120
Goloy Fernandes & Paiva.....	72\$000
Guilherme & Comp.....	10\$510
Hanriot & Comp.....	17\$360
Ida Magnany.....	8\$319
João Alves & Comp.....	4\$590
J. P. M. Férandy.....	1\$830
José da Silva Grillo.....	3\$600
Joaquim Libanio (Dr.).....	36\$100
J. Cypriano & Comp.....	8\$610
Joaquim Antonio de Aguiar.....	24\$ 40
L. Hornstein.....	30\$070
Luiz Dall' Orto.....	26\$180
Manoel de Loureiro.....	5\$700
Meyer & Isaac.....	3\$334
Oliveira Corrêa & Comp.....	38\$940
Pereira Garcia & Comp.....	21\$910
P. A. & S. Rombo.....	8\$230
Ribeiro Alves Nunes & Comp...	7\$400
Silva & Moreira.....	28\$720
Seraphim Fonseca.....	39\$100
The Gornet Ropework Export Co	206\$320
The Rio de Janeiro City Improvements.....	30\$230
Vieira Martins & Comp.....	22\$440
Victor de Azambuja & Comp....	16\$580
Zehi Simão & Simão.....	68\$040

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1909.—*Rodo'pho da Costa Tinoco*, chefe interino.

EDITAL DE PRAÇA N. 16

Pela Inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 15, 18 e 22 de maio de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem de encomendas postaes

Lote n. 1

Walter Salmones & C.: 2 pacotes ns. 50/1, contendo roupa feita de lã simples, pesando liquido 2.700 grammas; um par de botinas de couro de mais de 22 centimetros; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 2

Georges Dias: 1 pacote n. 671, contendo roupa feita de lã simples, pesando liquido 2 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Humberto Taborda: 1 pacote n. 673, contendo 12 pares de meias de seda, pesando liquido 1 kil; roupa feita de tecido de seda não especificado, simples, pesando liquido 500 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Dusecler Gernem: 1 pacote n. 336, contendo roupa feita de tecido não especificado, pesando liquido 500 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Francisco Roehi: 1 pacote n. 648, contendo roupa feita de tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido 1.250 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Mercadorias existentes no armazem n. 9

Lote n. 6

BB, contramarca S: 1 caixa n. 808, pesando oruto 37 kilos, contendo brinquedos não especificados, de celluloido, pesando bruto 12 kilos; obras não classificadas de celluloido, pesando bruto 3 kilos;

GC: 1 caixa de madeira, vazia, sem numero, vindas de Hamburgo no vapor *Corcovado* e descarregadas em 12 e 21 de maio de 1908.

Lote n. 7

EFCB: ns. 85/6, 2 amarrados contendo obras de ferro batido simples, pesando liquido 106 kilos;

Sem marca: 1 lata sem numero, vazia, vindos de Hamburgo e Liverpool nos vapores *Corcovado* e *Titian* e descarregados em 29 e 25 de maio de 1908.

Lote n. 8

Cruzeta — HCPT: 1 caixa n. 1, pesando bruto 30 kilos, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 18 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Calderon* e descarregado em 29 de maio de 1908.

Lote n. 9

AV—travessão: 1 caixa n. 113, pesando bruto 47 kilos, contendo cravos de ferro para ferrar animaes, pesando bruto com os pacotes 38 kilos; vinda de Bremen no vapor *Wurzberg* e descarregada em 30 de maio de 1908.

Lote n. 10

VWC — contra marca — MB : 8 caixas, ns. 6.451, 6.457, 6.461, 6.464, 6.466, 6.469, 6.471 e 6.542, pesando bruto 1.123 kilos, contendo bocetas de papelão pequenas, para botica, pesando bruto 723 kilos; vindas de Bremen no vapor *Wurzberg* e descarregadas em 30 de maio de 1908.

Lote n. 11

EMF—contra marca—RC: 1 caixa n. 27, pesando bruto 48 kilos, contendo livros impressos brochados, pesando bruto 30 kilos; vinda de Nova York no vapor *Verdi* e descarregada em 9 de maio de 1908.

Lote n. 12

RF: 1 caixa n. 89.349, pesando bruto 85 kilos, contendo quadros não especificados; vinda de Bremen no vapor *Wurzberg* e descarregada em 30 de maio de 1908.

Lote n. 13

CAA&C: 1 barril de quinto sem numero, vasio.

MJD: 1 barril de quinto sem numero, vasio.

MMF: 1 engradado n. 30, pesando bruto 130 kilos, contendo caixas de pinho com divisões internas, para garrafas, vindos de Hamburgo no vapor *Corcovado* e descarregados em 9 e 11 de maio de 1908.

Lote n. 14

MME: 29 caixas ns. 1/29, pesando bruto 1.537 kilos, contendo caixas de pinho desarmadas, pesando bruto 1.270 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Corcovado* e descarregadas em 11 de maio de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 12

Lote n. 15

JLW: 1 caixa n. 3.516, contendo amostras de diversos tecidos, pesando bruto 16 kilos; vinda de Bordéas no vapor *Cordillere* e descarregada em 8 de junho de 1908.

Triangulo — JRM — contra marca — BE: 1 caixa n. 3.578, contendo tiras e entremeios de morim (bordado) pesando liquido 17 kilos; vinda de Bordéas no vapor *Cordillere* e descarregada em 8 de junho de 1908.

Lote n. 16

JP: 1 caixa n. 133, contendo redes de linho de qualquer qualidade, pesando liquido 22 kilos, vinda de Bordéas no vapor *Amazona* e descarregada em 25 de junho de 1908.

Lote n. 17

AI: 1 caixa n. 703, contendo talos, folhas e fructos de cera e papel, pesando liquido 8.000 grammas, vinda de Bordéas no vapor *Amazona* e descarregada em 25 de junho de 1908.

Lote n. 18

Quadrante 3, contra marca PG: 5 fardos ns. 3.289/93, contendo papel para embrulhos aspero dos dous lados, pesando liquido 1.000 kilos, vindos de Bremen no vapor *Coblentz* e descarregados em 12 de junho de 1908.

Lote n. 19

Dous triangulos 1, contra marca JJ: 1 caixa sem numero, contendo amostras diversas, pesando 22 kilos;

Dous triangulos 8.122: 1 dita idem, contendo suspensorios e ligas de seda e borracha, pesando 44 kilos, vindas de Bordéas no vapor *Allantique* e descarregadas em 12 de fevereiro de 1906.

Lote n. 20

AMC: 1 caixa sem numero, contendo latas de azeite doce, pesando bruto 33 kilos; Sem marca: 1 sacco sem numero, contendo arame de ferro zincado, pesando 42 kilos, vindos de Bremen no vapor *Crefeld* e descarregados em 20 de março de 1906.

THIRD: 1 caixa idem, contendo ferramentas usadas, pesando 30 kilos, vinda de Southampton no vapor *Nile* e descarregada em 3 de abril de 1906.

Lote n. 21

Quadrante GM: 2 fardos sem numero, contendo cordoalha de côco, pesando 280 kilos, vindos de Southampton no vapor *Thames* e descarregados em 15 de maio de 1906.

Lote n. 22

Triangulo S: 1 caixa n. 7.730, contendo 28 escalas de osso, vinda de Southampton no vapor *Clyde* e descarregada em 9 de julho de 1906.

Lote n. 23

B. Dallain: 1 caixa sem numero, contendo cinco cabeçadas de couro, tres pares de lóros de couro, obras de cobre simples, pesando 4.200 grammas, colheres de cobre simples, pesando 500 grammas; amostras diversas, pesando bruto 600 grammas; amostras de catalogos, pesando 16 kilos; vinda de Southampton no vapor *Clyde* e descarregada em 9 de julho de 1906.

Lote n. 24

MN: 1 caixa n. 1, contendo 12 garrafas de licor commum, pesando bruto 18 kilos, vinda de Bordéas no vapor *Amazona* e descarregada em 31 de julho de 1906.

Lote n. 25

LC: 1 caixa n. 1, contendo brinquedos sem corda, pesando bruto 6.200 grammas; perfumarias, pesando bruto 2.700 grammas; tres pares de botinas de couro até 22 centímetros; um dito de panno idem; alfinetes,

pesando bruto 150 grammas; roupa feita de tecido de seda pura, pesando liquido 70 grammas; seis pares de meias de algodão fio de Escocia, compridas de mais; seis ditos de ditas curtas; roupa feita de algodão da base de 10x10, simples, pesando 1.800 grammas; toalhas de algodão, feludadas, pesando liquido um kilo; um espartilho de linho; vinda de Bordéas no vapor *Cordillere* e descarregada em 25 de agosto de 1906.

Lote n. 26

Augusto Boltén: 1 pacote sem numero, contendo amostras sem valor, pesando bruto 2 kilos;

JC: 1 caixa sem numero, contendo oito garrafas de vinho commum, de mais de 14 grãos, pesando bruto 11.500 grammas; vindos de Hamburgo no vapor *Cordoba* e descarregadas em 6 de outubro de 1906.

HK: 1 caixa n. 1, contendo amostras diversas, sem valor, pesando bruto 6 kilos, vinda de Bremen, no vapor *Wurzberg* e descarregada em 20 de outubro de 1906.

Lote n. 27

BB: 1 caixa n. 7.508, contendo brinquedos sem corda, pesando bruto 13 kilos, reguas de cobre simples, pesando bruto 4.100 grammas, vinda de Bremen no vapor *Wurzberg* e descarregada em 20 de outubro de 1906.

Lote n. 28

CFG: 1 caixa n. 18, contendo pennas de aço, pesando bruto 9.500 grammas; obras de ferro batido simples, pesando 200 grammas; 2 caixas de madeira ordinaria pintadas, pesando bruto 3.300 grammas, vinda de Bremen no vapor *Wurzberg* e descarregada em 20 de outubro de 1906.

Lote n. 29

HK: 1 caixa n. 2.630, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando 15 kilos, vinda de Bremen no vapor *Wurzberg* e descarregada em 20 de outubro de 1906.

Lote n. 30

RT—46.789: 1 caixa n. 19, contendo tinta para escrever, pesando bruto 6.500 grammas;

WB: 1 caixa n. 631, contendo seis tijolos refractarios, pesando bruto 21 kilos; vindas de Bremen no vapor *Wurzberg* e descarregada em 20 de outubro de 1906;

Sem marca: 1 gaiola de arame sem numero, sem valor, vinda de Bordéas no vapor *Sinai* e descarregada em 3 de dezembro de 1906.

EM: 1 caixa n. 855, contendo um espelho com moldura dourada, pesando 30 kilos (quebrado), vinda de Southampton no vapor *Aragon* e descarregada em 17 de dezembro de 1906.

Lote n. 31

Triangulo—RFCC contra marca SC: 1 caixa n. 17, contendo fustão de mais de 100 grammas por metro² bruto, pesando 160 kilos e meio; cassa lavrada até 100 grammas por metro², pesando liquido 51 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oravia* e descarregada em 5 de janeiro de 1907.

Lote n. 32

HRTC: 1 caixa n. 2, contendo ladrilhos de louça, medindo quatro metros; vinda de Liverpool no vapor *Oravia* e descarregada em 5 de janeiro de 1907.

Triangulo—HGKC: 1 caixa n. 18.288, vazia, sem valor, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba* e descarregada em 18 de janeiro de 1907.

Lote n. 33

Triangulo—L contra marca MC: 1 caixa n. 6, contendo gesso em obras não especificadas, pesando bruto 410 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Esmeralda* e descarregada em 2 de janeiro de 1907.

Lote n. 34

CMC: 1 caixa n. 2, contendo 119 chapéus de lebre o castor, vinda de Southampton no vapor *Araguaya* e descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Mercadoria existente no armazem n. 8

Lote n. 35

APC Cordeiro: 50 grades, contendo peixe conservado pelo processo Appert, pesando bruto 1.150 kilos, vindas da Madeira no vapor *Italie*, e descarregados em 8 de outubro de 1908.

Mercadoria existente no armazem de consumo

Lote n. 36

PR: 1 caixa sem numero, contendo 55 kilos de fogos artificiaes de qualquer qualidade, vinda de Southampton no vapor *Aragon* e descarregada em 27 de abril de 1908.

Mercadorias existentes na estiva (armazem n. 6)

Lote n. 37

Sem marca: 1 engradado sem numero, pesando bruto 234 kilos, contendo oito latas com tinta preparada a oleo, para pintura de casas, pesando bruto 190 kilos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 38

HBC: 1 barril sem numero, pesando bruto 395 kilos, contendo esmeril em pó, pesando bruto 360 kilos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 39

HBC: 1 barril sem numero, pesando bruto 197 kilos, contendo espermaceite em bruto, pesando liquido real 160 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 40

Sem marca e sem numero: 1 amarrado de folhas de Flandres em laminas simples, pesando liquido 52 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 41

JPDS: 1 caixa n. 367, contendo vidro polido sem aço (quebrado), pesando bruto 200 kilos, vinda de Southampton no vapor *Avon* e descarregada em 27 de janeiro de 1908.

TMC: 2 barris sem numero, contendo talas de junção para trilhos, pesando bruto 1.220 kilos, e pesando liquido real 1.120 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

RC: 1 caixa n. 105, contendo vidros polidos sem aço (quebrados), pesando bruto 150 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Maggellan* e descarregada em 30 de abril de 1908.

CAS: 1 engradado n. 3.648, pesando bruto 120 kilos, contendo vidros polidos sem aço (quebrados), ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

SVO: 9 amarrados e 60 taboas: obras de madeira para edificações de casa, vindos de Manchester no vapor *Terence* e descarregados em 17 de maio de 1907.

Lote n. 42

OC: 2 caixas ns. 3.181/2, contendo machinismos, vindas de Hamburgo no vapor *Dacia* e descarregadas em 1 de abril de 1907.

Lote n. 43

SVO: 3 amarrados sem numero, contendo seis escadas de madeira com sete degraus cada uma, vindos de Manchester no vapor *Terence* e descarregados em 17 de maio de 1907.

FA: 1 caixa idem, contendo nove vidros com azeitonas, pesando bruto 14 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

CTSL: 2 ditos ns. 1.585/6, contendo accesorios para teares, pesando bruto 1.650 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Thespis* e descarregadas em 16 de dezembro de 1907.

Lote n. 44

CN: 1 sacco n. 3, contendo cravo da India, pesando bruto 40 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

JRS: 2 caixas sem numero, contendo quatro vidros polidos, sem aço; dois medindo dois metros e 30 centimetros de comprimento, por um metro e 85 de largura e dois medindo dois metros de comprimento por um metro e 30 de largura, todos equivalentes a oito metros³, pesando bruto 500 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 45

CGC: 1 caixa n. 147, contendo 13 garrafas com agua mineral, pesando bruto 12 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Triangulo C de S: 26 barris sem numero, contendo oleo de petroleo escuro para lubrificação de machina, pesando liquido real 3.880 kilos.

Idem: 1 barril idem, contendo oleo de caço de algodão, pesando liquido 104 kilos.

Idem: 1 dito idem, contendo azeite de peixe, pesando liquido real 126 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 5 de janeiro de 1908.

Lote n. 46

AXC: 1 caixa n. 268, contendo um harmonio, pequeno, em forma de piano até quatro oitavas, sem registro, com manivella, um piston, vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 26 de fevereiro de 1906.

Quadrante CF: 1 dita sem numero, contendo folhas de Flandres em laminas, pesando liquido 68 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 47

Triangulo C de S: 2 rolos sem numero, contendo cabos de linho, pesando bruto 270 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *P. Seigmund*, descarregados em 10 de fevereiro de 1906.

AR: 1 barril idem, contendo amarras de ferro, pesando liquido 295 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

EB: 3 caixas ns. 111, 126 e 139, contendo 49 vidros com Maravilha.

CC: 1 caixa n. 1, contendo machinismos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 48

CIBERG — contra marca — Rio Grande: 1 rolo n. 75, contendo fio de cobre coberto de algodão encerado, pesando bruto 280 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1909. — Pelo inspector, o ajudante, *M. Antonino da Carvalho Aranha*.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5.º, cap. 5.º, da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Mercadorias existentes no armazem n. 16

C. do S.: 1 caixa, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Bahia*, descarregada em 5 de janeiro de 1906. Ignora-se o consignatario.

AH—RR: 3 barricas, ignora-se procedencia, vapor, descarregamento e consignatario.

JR: 11 caixas, ignora-se procedencia e vapor, descarregadas em 6 de abril de 1908, consignadas a J. de La Rocque.

TCC: 43 ditas, ignora-se procedencia e vapor, descarregadas em 25 de julho de 1908, consignadas a Teixeira de Castro & Comp.

SRC: 15 ditas, ignora-se procedencia e vapor, descarregadas em 3 de julho de 1908, consignadas á ordem.

C&B: 1 dita, ignora-se procedencia e vapor, descarregada em 18 de agosto de 1908, consignada a Corrêa & Blank.

EB: 1 dita n. 59, ignora-se procedencia, vapor, descarregamento e consignatario.

MGA: 1 dita n. 33.202, ignora-se procedencia, vapor, descarregamento e consignatario.

GZC: 8 ditas, ignora-se procedencia e vapor, descarregadas em 17 de junho de 1908, consignadas a Gonçalves Zenha & Comp.

JS: 1 dita n. 2.752, ignora-se procedencia, vapor, descarregamento e consignatario.

Brazil: 1 barrica, ignora-se procedencia, vapor, descarregamento e consignatario.

FF: 1 caixa, ignora-se procedencia, vapor, descarregamento e consignatario.

E: 3 rolos, ignora-se procedencia, vapor, descarregamento e consignatario.

SLC: 16 quartollas, ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignatario.

VWC: 42 caixas, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Assuncion*, descarregadas em 16 de novembro de 1907, consignadas a Vieira Mattos & Comp.

OCC—HCH: 1 barrica, ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignatario.

WW: 1 barrica n. 3, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Sem marca: 1 dita, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

CGC: 1 caixa, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Sem marca: 1 barrica, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Idem: 6 ferros, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Idem: 1 peça de ferro, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Idem: 2 amarrados (ferro), ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Idem: 10 ditos (ferros), ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Idem: 16 ditos (ferros), ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Idem: 3 barricas, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Idem: 1 lata, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Idem: 1 bigorna, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Idem: 3 chaminés, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Idem: 1 chapa de ferro, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Sem marca: 2 caixas, ignora-se procedencia, navio, descarga e consignatario.

Idem: 2 barricas, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Idem: 6 amarrados de ferro, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

CTC: 1 barril de quinto vazio, descarregado em 15 de janeiro de 1909, ignora-se vapor e procedencia, consignado a Carlos Taveira & Comp.

GAC: 1 barril de quinto vazio, ignora-se procedencia, vapor e descarga, consignado a G. Affonso & Comp.

CTC: 1 barril de quinto vazio, ignora-se vapor, procedencia e descarga, consignado a Carlos Taveira & Comp.

Idem: 4 barris de quintos vazios, ignora-se procedencia, vapor e descarga, consignados a Carlos Taveira & Comp.

GAAC: 1 barril de quinto vazio, descarregado em 15 de janeiro de 1909, ignora-se vapor e procedencia, consignado a Gonçalves Almeida Amarante & Comp.

AA—Saldanha: 1 barril de quinto vazio, descarregado em 15 de janeiro de 1909, ignora-se vapor e procedencia, consignado a Pedro Candido da Fonseca.

AAM: 1 barril de quinto, descarregado em 5 de março de 1909, ignora-se vapor e procedencia, consignado a Arnaldo Augusto de Moraes.

Silva Boavista: 1 barril de quinto vazio, descarregado em 15 de janeiro de 1909, ignora-se vapor, procedencia e consignatario.

GZC: 1 barril de quinto vazio, descarregado a 15 de janeiro de 1909, consignado a Gonçalves Zenha & Comp., ignora-se vapor e procedencia.

Figueiredo Antunes: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 1903, ignora-se vapor, procedencia e consignatario.

Barão Gouvios: 1 barril de quinto, descarregado em 1908, ignora-se vapor, procedencia e consignatario.

MRPS: 1 barril de quinto, descarregado em 1908, ignora-se vapor e procedencia e consignado a M. R. Pinheiro Sobrinho.

CTC: 2 barris de quintos vazios, descarregados 1903 e consignados a Carlos Taveira & Comp., ignora-se vapor e descarga.

Bernardo Santos: 2 barris de quintos, vazios, descarregados em 30 de dezembro de 1908, ignora-se vapor, procedencia e consignatario.

CTG: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 1 de dezembro de 1908, vindo no

vapor *Thespis*, consignado a Carlos Taveira & Comp., ignora-se a procedencia.

PCC: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 9 de janeiro de 1909, ignora-se vapor, procedencia e consignatario.

S/M: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 30 de dezembro de 1908, ignora-se vapor, procedencia e consignatario.

F. Antunes: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 30 de dezembro de 1908, consignado a Figueiredo Antunes & Comp., ignora-se vapor e procedencia.

CTC—M: 1 barril de quinto, vazio, vindo no vapor *Thespis*, descarregado em 1 de dezembro de 1908, ignora-se procedencia e consignatario.

LD: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 8 de outubro de 1908, ignora-se vapor, procedencia e consignatario.

GZC: 1 barril de quinto, vazio, consignado a Gonçalves Zenha & Comp., ignora-se vapor, procedencia e descarga.

JG: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 30 de outubro de 1903, consignado a ordem, ignora-se vapor e procedencia.

CTC: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 1 de dezembro de 1908, consignado a Carlos Taveira & Comp., ignora-se vapor e procedencia.

ATC: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 30 de outubro de 1903, ignora-se vapor, procedencia e destinatario.

JFC: 1 barril de quinto, vazio, descarregado, em 10 de outubro de 1908, ignora-se vapor, procedencia e destinatario.

GZC: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 25 de agosto de 1908, consignado a Gonçalves Zenha & Comp., ignora-se vapor e procedencia.

ES: 1 barril de quinto, vazio, n. 85, descarregado em 1908, ignora-se vapor, procedencia e consignatario.

MO: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 28 de janeiro de 1908, ignora-se vapor, procedencia e destinatario.

GZC: 1 barril de quinto, vazio, consignado a Gonçalves Zenha & Comp., ignora-se vapor, procedencia e descarga.

F. Antunes: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 29 de julho de 1908, ignora-se vapor, procedencia e destinatario.

MRPS: 1 barril de quinto, vazio, consignado a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho, ignora-se vapor, procedencia e descarga.

Thomé & Comp.: 1 barril de quinto, vazio, ignora-se vapor, procedencia, descarga e destinatario.

JIC: 1 barril de quinto, vazio, consignado a José Ignacio Coelho, ignora-se vapor, descarga e procedencia.

S/M: 1 barril de quinto, vazio, ignora-se vapor, procedencia, descarga e destinatario.

Teixeira Borges: 1 barril de quinto, descarregado em 30 de outubro de 1908, ignora-se vapor, procedencia e destinatario.

CTC: 1 barril de quinto, vazio, vindo no vapor *Thespis*, descarregado em 1 de dezembro de 1908, consignado a Carlos Taveira & Comp., ignora-se a procedencia.

Fernandes Moura: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 30 de outubro de 1908, ignora-se vapor, procedencia e destinatario.

CTC: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 1 de dezembro de 1908, consignado a Carlos Taveira & Comp., ignora-se vapor e procedencia.

Idem: 1 barril de quinto, vazio, descarregado 1 de dezembro de 1908.

BMC: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 25 de agosto de 1908, consignado a Adolpho Antonio da Silva, ignora-se vapor e procedencia.

CTC: 2 barris de quinto, vazios, descarregados em 7 de agosto de 1903, consignados a Carlos Taveira & Comp., ignora-se vapor e procedencia.

ZRC: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 30 de dezembro de 1908, consignado a Zenha Ramos & Comp., ignora-se vapor e procedencia.

CTC: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 30 de dezembro de 1908, consignado a Carlos Taveira & Comp., ignora-se vapor e procedencia.

Thomé: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 1903, ignora-se vapor, procedencia e destinatario.

JPR: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 10 de agosto de 1908, consignado a Carlos Taveira & Comp., ignora-se vapor e procedencia.

BV: 1 barril de vinho, vazio, descarregado em 1908, consignado a Carlos Taveira & Comp., ignora-se vapor e procedencia.

GAC: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 1908, consignado a G. Affonso & Comp., ignora-se vapor e procedencia.

AAS: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 20 de outubro de 1903, consignado a Adolpho Antonio da Silva, ignora-se vapor e procedencia.

Thomé & Comp.: 1 barril de quinto, vazio, descarregado em 25 de agosto de 1908, ignora-se o mais.

FBC: 1 dito idem, descarregado em 23 de junho de 1908, consignado a Ferreira Baptista & Comp., ignora-se vapor e procedencia.

GZC: 1 dito idem, consignado a Gonçalves Zenha & Comp., ignora-se procedencia, vapor e descarga.

P&C: 1 dito sem numero, ignora-se procedencia, navio, descarga e consignação.

MRPS: 1 dito sem numero, ignora-se procedencia, navio, descarga e consignação.

BM&C: 1 dito sem numero, ignora-se procedencia, navio, descarga e consignação.

JFC: 1 dito sem numero, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

BMR: 1 dito sem numero, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 22 do abril de 1909. — O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

EDITAL

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Etruria*, entrado em 14 de abril de 1909.

Armazem n. 5 — CSR: 1 engradado numero 6.769, avariado.

JFS: 1 dito n. 6.763, idem.

Idem: 1 dito n. 6.764, idem.

Dospacho sobre agua—EKT: 2 encapados ns. 647 e 648, idem.

Idem: 2 ditos ns. 678 e 642, idem.

Idem: 1 dito n. 671, idem.

Armazem n. 11—PAC: 1 caixa n. 2, repregada.

SS—1.329: 1 dita n. 3.136, idem.

ADC: 1 dita n. 856, idem.

APM—K: 1 dita n. 2.291, avariada.

BD: 1 dita n. 803, repregada.

Causar—HCH: 1 dita n. 5.459, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 5.460, repregada.

FSC—KC: 1 dita n. 16.926, idem.

H—JW: 1 dita n. 19.603/2, idem.

MFB:—2: 1 dita n. 3, idem.

MMC: 1 dita n. 4.273, idem.

MMRC—JG: 1 amarrado n. 3.035, idem.

Armazem n. 5—Tribunal: 10 caixas, avariadas.

CSR: 1 engradado n. 6.770, idem.

Vapor inglez *Avon*, entrado em abril de 1909.

Armazem n. 12—SI: 3 barris ns. 4, 13 e 9, vazando.
Idem: 2 ditos ns. 12 e 14, idem.
SGC: 1 caixa n. 1.529, repregada e avariada.
STC: 2 ditos ns. 471 e 472, avariadas.
Idem: 2 ditos ns. 468 e 465, idem.
Idem: 1 dita n. 474, idem.
SPC—YC: 1 dita n. 3, repregada.
10—HBC: 2 ditos ns. 1.420 e 1.421, idem.
18—GW: 1 dita n. 31, idem.
WP—A: 1 dita n. 171, idem.
F: 1 dita n. 274, avariada.
GB: 1 dita n. 8, idem.
J—C—R—C: 1 dita n. 6.821, repregada.
THC: 1 dita n. 1.049, idem.
C—E—T: 1 dita sem numero, idem.
MS: 1 dita n. 1.010, avariada.
OABC: 1 dita n. 124, repregada.
RC: 1 dita n. 2.194, avariada.
Idem: 2 ditos ns. 3.023, idem.
Idem: 1 dita n. 3.020, idem.
Vapor francez *Jaureguiberry*, entrado em 22 de abril de 1900.
Armazem n. 14—JTA: 2 caixas sem numero, repregadas.
CZ&C: 2 ditos sem numero, idem.
FA&C: 2 ditos sem numero, idem.
JFT: 2 ditos sem numero, idem.
Idem: 2 ditos sem numero, idem.
Idem: 2 ditos sem numero, idem.
JTC: 2 ditos sem numero, idem.
Idem: 2 caixas sem numero, repregadas.
JFT: 2 ditos idem, idem.
GZ&C: 2 ditos idem, idem.
Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 31 de abril de 1900.
Armazem da Bagagem — AVB: 1 mala, aberta.
Vapor francez *Jaureguiberry*, entrado em 22 de abril de 1900.
Armazem n. 14 — AOMG—OS: 2 caixas ns. 2.216 e 2.218, repregadas.
Idem: 1 dita n. 2.220, idem.
AAC: 1 dita n. 2.247, idem.
AAC—EF: 1 dita n. 6.223, repregadas e avariadas.
EFCB—EL: 1 dita n. 4, repregada.
CGC: 1 dita n. 489, repregada e avariada.
DIA: 1 dita n. 8.487, repregada.
IdemG: 1 dita n. 8.486, idem.
IdemP: 1 dita n. 907, repregada e avariada.
RFC: 1 dita n. 370, idem idem.
HC de E: 1 dita n. 3.060, idem idem.
JTA: 2 ditos sem numero, repregadas.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
RII: 1 dita n. 142, idem.
Imprensa Nacional: 1 dita n. 130, idem.
Julio de Almeida: 1 dita n. 2, idem.
PR: 1 dita n. 128, idem.
Armazem das Amostras—AAAB&C: 1 dita n. 21, repregada.
AA&C: 1 dita n. 2.232, idem.
Vapor inglez *Ras Ixa*, entrado em 17 de abril de 1900.
Armazem n. 15—AG: 1 caixa n. 1 repregada.
AOMG: 1 dita n. 12 idem.
OPCCL: 2 ditos sem numeros, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Domingos Jacy Monteiro: 1 dita idem, repregada e avariada.
Guinle & Comp.: 1 dita n. 56 idem.
HSC: 1 dita n. 25, idem.
JMC: 3 ditos ns. 1, 3 e 2, idem.
CBLC: 3 ditos ns. 3, 6 e 4, idem.
1.800: 1 dita n. 1, idem.
18.252: 1 dita sem numero, idem.
WI.332: 1 dita n. 2.406, idem.
RVJ: 3 ditos ns. 20, 28 e 29, idem.
Idem: 3 ditos ns. 26, 16 e 25, idem.
Idem: 2 ditos ns. 17 e 24, idem.
IdemAB: 1 dita n. 52, idem.

TMC: 1 dita n. 1, idem.
ER: 5 ditos idem.
HSC: 2 ditos ns. ns. 430 e 438, idem.
Idem: 2 ditos ns. 439 e 300.
Vapor inglez *Avon*, entrado em 19 de abril de 1900.
Armazem n. 10 — ACS: caixa n. 58, repregada.
CC: 1 dita n. 122, idem.
FA: 2 ditos ns. 157 e 158, idem.
FAC 2 ditos ns. 6 e 6.512, idem.
Idem: 2 ditos ns. 6.501 e 6.500, idem.
Idem: 2 ditos ns. 6.512 e 6.503, idem.
Idem: 1 dita n. 6.506, idem.
Armazem n. 10—GB: 1 caixa n. 7, repregada.
Idem: 1 dita n. 9, repregada e avariada.
IEM: 1 dita n. 714, repregada.
JTL—ALF: 1 dita n. 30.293, idem.
Ministro das Relações Exteriores: 1 dita n. 45, idem.
NR: 2 ditos ns. 118 e 111, idem.
RO—W: 1 dita n. 3.798, idem.
T—129—S: 1 dita n. 349, repregada e avariada.
WAC—V: 1 dita n. 1.538, repregada.
Vapor francez *Oussant*, entrado em 13 de abril de 1900.
Armazem n. 1—ARS: 4 caixas ns. 1, 1, 1 e 1, repregadas.
W: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.
JFT: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.
GZC: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.
Idem: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.
Idem: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.
Idem: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.
Idem: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
MVC: 2 ditos ns. 1 e 1, idem.
CC—Conteville: 1 dita n. 133, avariada.
CLC: 1 dita n. 1.698, repregada e avariada.
JBF: 1 dita n. 107, repregada.
LEC: 1 dita n. 469, idem.
Idem: 1 dita n. 470, repregada e avariada.
NER: 1 dita n. 4.053, repregada.
Idem: 1 dita n. 4.055, idem.
NOE: 1 dita n. 15.393, idem.
Armazem n. 1—SSV: 1 engradado n. 1.058, avariado.
VM: 1 caixa n. 425, idem.
Vapor francez *Oussant*, entrado em abril de 1900.
Armazem n. 1—BP: 1 caixa n. 151, avariada.
IC: 2 ditos ns. 25 e 1.126, repregadas.
SGM: 1 dita n. 3.549, idem.
TOP: 1 dita n. 87, avariada.
Fontes: 1 dita n. 3.513, idem.
I&C: 1 dita n. 2.769, idem.
JL: 1 dita n. 2.480, idem.
Werneck: 1 dita n. 619, idem.
TL: 1 dita n. 447, repregada.
Drogaria Mattos: 1 dita n. 4.111, avariada.
Idem: 1 dita n. 4.013, idem.
PSC: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.
CMC: 2 ditos ns. 1 e 1, idem.
FAC: 1 dita n. 1, idem.
PAC: 1 dita n. 1, idem.
SAS: 1 dita n. 1, idem.
FAC: 1 dita n. 2.481, idem.
Drogaria Mattos: 1 dita sem numero, idem.
JCC: 1 dita n. 2.732, idem.
Vapor inglez *Avon*, entrado em abril de 1900.
Despacho sobre agua — CMC: 1 caixa n. 2.843, repregada.
Vapor allemão *Etruria*, entrado em 15 de abril de 1900.
Despacho sobre agua — Marques Silva: 7 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
Idem: 8 ditos idem idem idem.
Idem: 8 ditos idem idem idem.

Despacho sobre agua—Idem: 1 caixa sem numero, repregada.
Pereira Carvalho: 5 ditos idem, idem.
C—M—C: 3 ditos idem, idem.
TC: 17 ditos idem, repregadas e avariadas.
JSA: 5 ditos idem, idem idem.
C—M—C: 1 dita idem, idem idem.
S. 1 barrica n. 6.273, repregada.
Armazem n. 11—NOE: 2 caixas ns. 15.258 e 15.257, idem.
ESC: 1 dita n. 2.060, avariada.
BBP—VC: 1 dita n. 2.844, repregada.
AJ&C: 1 dita n. 981, idem.
FS—K—C: 2 ditos ns. 16.952 e 16.952, idem.
MMRC—LG: 1 dita n. 3.934, idem.
DWC: 3 ditos ns. 6.563, 6.564 e 6.566, idem.
Ministro da Russia: 1 dita sem numero, idem.
1.339: 1 dita ns. 314, 3.115 e 3.105, idem.
Vieitas: 1 dita n. 2.193, avariada.
KW: 1 dita n. 5.057/1, idem.
A. Menezes: 1 dita sem numero, repregada.
JPG: 4 ditos idem, idem.
Guimarães Amar: 6 ditos idem, repregadas e avariadas.
Burlamaqui: 1 dita idem, idem idem.
Lloyd: 4 ditos ns. 37, 36, 31 e 27, idem idem.
Joaquim Soares Vieira: 11 ditos vasando.
TPG: 2 ditos ns. 20 e 19, repregadas e avariadas.
JFC: 1 dita n. 35, idem idem.
AMM: 1 dita sem numero, avariada.
MP: 1 dita idem, repregada e avariada.
Armazem n. 11—Guimarães Amar: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
Vapor inglez *Avon*, entrado em abril de 1900.
Armazem n. 12—ASC: 2 caixas ns. 514 e 513, repregadas.
CCP: 2 ditos ns. 2.309 e 2.236, idem.
DIA—D: 1 dita n. 728, repregada e avariada.
ESC: 1 dita n. 11.278, avariada.
EL: 1 dita n. 16, repregada.
FAC: 2 ditos ns. 6.496 e 6.495, idem.
Idem: 2 ditos ns. 6.498 e 6.508, idem.
Idem: 2 ditos ns. 6.511 e 6.494, idem.
Idem: 2 ditos ns. 6.507 e 6.497, idem.
Idem: 1 dita n. 6.505, idem.
Vapor italiano *Minas*, entrado em 21 de abril de 1900.
Armazem da bagagem — GM: 2 caixas, avariadas.
Vapor Francez *Ceylan*, entrado em 23 de abril de 1900.
Armazem da bagagem — Sem marca: 1 chapeleira, aberta.
Vapor Inglez *Araguaya*, entrado em 22 de abril de 1900.
Armazem n. 4 — Luiz Hermany & Comp.: 1 caixa n. 29, repregada e avariada.
Araújo Freitas & Comp.: 2 ditos ns. 1 e 2, idem idem.
AR: 1 dita n. 1, idem idem.
Rangel & Comp.: 1 dita sem numero, idem idem.
Armazem n. 5—DIA—D: 1 lata n. 1, vazando.
Vapor inglez *Tennysson*, entrado em 22 de abril de 1900.
Armazem de amostras—CRC: 1 caixa n. 4, repregada.
LH&C: 2 ditos ns. 4.721 e 4.726, idem.
MW&C—H: 1 dita n. 1, idem.
ASC: 1 dita n. 1.536, idem.
Armazem das amostras — LH&C: 1 caixa n. 4.591, repregada.
F. Euge Rasuk: 1 dita sem numero, idem.
BC&C: 1 dita n. 537, idem.
C. Stockler: 1 pacote sem numero, roto.
B—S—1303: 1 caixa idem, repregada.
Guinle & Comp.: 1 pacote idem, roto.

New York Life Insurance: 1 caixa n. 1, repregada.

Jos Boner: 1 dita n. 2. idem.

Armazem n. 14 — Hard Rand & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em 23 de abril de 1909.

Armazem n. 14 — B. Gomes: 1 caixa, vazando.

Sem marca: 1 dita, quebrada.

E.B.: 1 dita, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de maio de 1909. — Pelo inspector, o ajudante *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DO NOVO ARSENAL NA ILHA DAS COBRAS

Por ordem do Sr. contra-almirante inspector de engenharia naval, faço publico que, em cumprimento á resolução do Sr. Ministro da Marinha, serão recebidas e abertas nesta inspectoria, no dia 30 de abril proximo, ao meio dia, propostas para a execução dos seguintes trabalhos pertencentes ao arsenal que vae ser estabelecido na parte N da Ilha das Cobras, na forma abaixo declarada:

- 1º, construção e equipamento de um caes e formação do respectivo terrapleno;
- 2º, idem de um dique;
- 3º, construção de uma carreira;
- 4º, abertura de um canal ao longo do novo caes.

Como elementos de informação para o estudo dos projectos ficam nesta inspectoria, á disposição dos Srs. proponentes, os seguintes planos e desenhos, pelos quaes a administração naval nenhuma responsabilidade assumirá:

1. Schema das sondagens geologicas nos alinhamentos do caes, dique e carreira (n. 1).
2. Plano topo-hydrographico da Ilha das Cobras com as sondagens da parte N da mesma ilha (n. 2).
3. Sondagens geologicas e relevo do leito submarino representado por perfis (ns. 3 e 4).
4. Ante projecto do dique (n. 5).
5. Plano do terreno do novo arsenal (n. 6).

Os Srs. proponentes encontrarão igualmente amostras provenientes das sondagens geologicas, indicando a constituição do terreno submarino.

Caes

O caes, com o desenvolvimento de 686 metros, será constituido, de accôrdo com o traçado do desenho n. 1, por dous alinhamentos conjugados no ponto A, onde se acha actualmente a cabrea fixa.

O alinhamento A-B, comprehendido entre este ponto e a ponta leste da ilha, com 419 metros, limita a secção de terreno onde vão ser construidos o caes e o dique para os grandes couraçados, e o alinhamento A-C limita o terreno em que vae ser levantada a carreira e outras construções.

As muralhas do caes serão estabelecidas de modo que a face superior do capeamento fique 3^m,60 acima do nivel das aguas minimas ou a 2^m,40 sobre o nivel médio, e a base fique na cota de 11^m,20 sob o mesmo nivel médio, para o typo normal.

As fundações em geral serão enraizadas em terreno firme e resistente, executando-se as dragagens e extracção da rocha submarina onde for necessario para que a base da muralha não fique em cota inferior á de 11^m,20 no nivel médio.

Condições técnicas

Para verificação da estabilidade dos perfis de muralha em geral, a administração adoptará os seguintes elementos de calculo:

	Kilos
Sobrecarga nas muralhas de caes de alinhamento A-B, por metro quadrado.....	6.000
Idem, idem, do alinhamento A-C	3.000
Peso do metro cubico de areia dragada ou de terra de boa qualidade	1.600
Idem, idem, de vasa fluida.....	1.520
Idem, idem compacta.....	1.700
Idem, idem de empedramento.....	2.100
Idem, idem de agua.....	1.000
Idem, idem de alvenaria de pedra ou concreto.....	2.300
Idem, idem de pedra da Ilha das Cobras.....	2.693
Angulo do talude natural do aterro	35°-40°
Idem do empedramento.....	45°
Maximo de compressão na base das muralhas, por centimetro quadrado.....	6
Coefficiente de estabilidade de rotação.....	1,8

Os calculos serão feitos nas seguintes hypothèses:

- a) actuar a sobrecarga, uniformemente distribuida na base do prisma de maior empuxo;
- b) actuar sobre o terrapleno e a muralha.

Dique

O dique ficará situado de accôrdo com o desenho n. 1 e terá as dimensões constantes do ante projecto (desenho n. 5), de modo a poder receber os couraçados do typo *Minas Geraes*, em construção na Europa, de cerca de 21.000 toneladas.

A soleira do dique deverá ficar na profundidade de 10^m,0 em aguas minimas ou de 12^m,40 em aguas maximas.

Portas do dique

Serão fornecidas duas portas de ferro completas, do typo o mais moderno e aperfeiçoado, que possam funcionar automaticamente com a maxima segurança contra o effeito das sub-pressões, nas duas posições que, de accôrdo com o projecto, poderão occupar.

As bombas para o esgotamento das portas serão movidas electricamente, fornecida a energia precisa por tomadas de corrente da canalização para o serviço de força de todo o arsenal.

As valvulas dos compartimentos das portas serão dispostas de maneira a poderem ser manobradas do convés, onde serão installados aparelhos indicadores do seu funcionamento.

Terão convés de peroba protegido por toldo de lona e serão guardadas com balastrada volante de ferro e corrente, bem como de defensas, boias e correntes para amarração, cabrestantes e todos os accessorios necessarios ao seu funcionamento.

Serão tambem fornecidas tres boias de espera com as competentes amarrações, para o serviço da manobra de navios que entrem ou sahirem do dique.

Esgotamento do dique

O esgotamento do dique será feito por bombas centrifugas conjugadas a motores electricos, installadas em edificio apropriado, que será construido de accôrdo com o plano n. 6.

As bombas terão a capacidade necessaria para o esgotamento do dique em tres horas, devendo tambem ser previsto o esgotamento das aguas meteoricas e de infiltração, por meio de bombas electricas da capacidade de 250 metros cubicos por hora.

O serviço de esgotamento e enchimento do dique será feito por meio de galerias de

secção conveniente, construidas na espessura do massico das muralhas. Estas galerias serão fechadas por comportas apropriadas movidas electricamente ou a mão, quando for preciso.

Os proponentes poderão adoptar no projecto do dique quaesquer melhoramentos, tendo em vista a melhor e mais rapida execução dos serviços de esgotamento, de limpeza do dique e escoramento dos navios.

Equipamento do dique e caes

O dique e os caes serão servidos por linhas ferreas de bitola adequada ao trafego dos guindastes e carros que os terão de percorrer e que serão fornecidas e installadas de accôrdo com o traçado representado no plano geral (desenho n. 6).

As muralhas dos caes e dique serão providas de calhas ou galerias destinadas a receberem as canalizações para transporte de agua e de energia electrica.

As propostas comprehenderão o fornecimento e montagem dos seguintes aparelhos:

1º, um guindaste locomotor de 30 toneladas para o serviço do caes; dous de 10 e dous de 2 toneladas para o serviço do dique, munidos estes de tres caçambas cada um;

2º, uma linha portatil typo Décauville, para ser installada em ambos os lados, no fundo do dique;

3º, seis carros ou plataformas volantes, apropriados a receberem as caçambas acima referidas;

4º, sete cabrestantes, cabecos e cunhos de ferro em numero sufficiente para as manobras de entrada e sahida de navios de 21.000 toneladas de deslocamento, collocados os cabecos de 20 em 20 metros no dique e de 50 em 50 metros nos caes.

Os guindastes serão a vapor; os cabrestantes electricos ou hydraulicos, mas tambem podendo ser movidos a mão, para absoluta segurança do funcionamento destes aparelhos.

Tanto as bordas como as escadas do dique serão guardadas com balaustres volantes, ligados por correntes de ferro.

O dique terá tres ordens de picadeiros—uma central para receber a quilha do navio e duas lateraes, de accôrdo com o ante projecto (desenho n. 5).

Os picadeiros centraes guardarão o espaçamento de um metro e os lateraes de dous metros no maximo entre os respectivos eixos; e serão de ferro com soleiras de madeira e a secção necessaria para que cada um possa resistir á carga de 100 toneladas no minimo.

Carreira

A carreira de 90 metros de comprimento terá a situação representada no plano n. 6 e será construida sobre solido embasamento com a inclinação e a profundidade compatíveis com a construção de navios até 4.500 toneladas.

Será protegida por uma cobertura metallica sobre columnas de ferro, conforme o typo representado nos detalhes do referido plano e servida por um carro locomotor de capacidade de 30 toneladas, movido electricamente e que a percorra em toda a sua extensão.

Dragagem

Ao longo dos caes do novo arsenal será aberto um canal com a largura minima de 300 metros, e cuja profundidade descera á 10 metros em aguas minimas.

Para este fim e para formação do terra pleno dos referidos caes será dragado o fundo do leito onde for necessario na faixa fronteira aos mesmos caes. Serão tambem dragados os bancos de areia mais proximos do local das obras e nomeadamente o que ob-

strue os canaes entre a doca da Alfandega e as Ilhas Fiscal e das Cobras.

Far-se-ha igualmente a extracção da rocha submarina, tanto no alinhamento dos caes como no canal em frente a Ilha Fiscal.

O material proveniente da dragagem, que não puder ser utilizado nos aterros dos novos caes, será transportado para fóra da barra e descarregado nas immediações da Ilha Rasa.

Condições para a organização dos projectos e observações

1.ª A construção do dique com todo o seu equipamento, incluídas as bombas e a respectiva casa, e bem assim a construção da carreira com a competente cobertura e carro locomotor, serão contractadas em globo.

2.ª A construção das muralhas dos caes, conforme o typo, incluindo quatro escadas duplas de cantaria; outras tantas de ferro para os marinheiros e os cabecos para amarrações; o aterro para a formação dos terraplenos, a dragagem e a extracção da rocha submarina serão contractados por unidade.

Nesta conformidade, os proponentes organizarão suas propostas, mencionando os preços e prazos para a execução de cada uma das obras e serviços acima especificados, a saber:

1º, preço do metro linear de caes de cada um dos typos considerados;

2º, idem idem por metro que tiver de ser acrescido á altura do typo normal;

3º, preço do metro cubico de enrocamento;

4º, idem idem de vasa dragada e transportada para fóra da barra;

5º, idem idem de areia dragada e aproveitada nos aterros do caes;

6º, idem idem de aterro feito com terras de boa qualidade;

7º, idem idem de extracção de rocha submarina para o preparo das fundações e desobstruções dos canaes.

Além do preço do metro linear de muralha fundada sobre enrocamento para a construção do caes no alinhamento A-C poderão os proponentes indicar qualquer outro systema de construção que julguem preferível sob o ponto de vista da segurança, economia e rapidez na execução desse trecho de caes, apresentando, outrossim, clara e concisa descripção technica do typo que preferiram adoptar e o preço justificado do metro corrido desse typo de muralha.

Aos proponentes cabe indicar os typos de caes, methodos de serviço, processos de construção que preferiram seguir, a procedencia dos materiais e a composição das argamassas que pretendam empregar em cada uma das obras acima enumeradas, completando e as indicações com planos, perfis, desenhos de detalhe, memoria justificativa e quaisquer outros elementos de exame que permitam á administração apreciar o merito dos projectos que lhe forem apresentados.

A energia electrica para o esgotamento dos diques e outros serviços em que tiver de ser empregada será fornecida pela usina existente na Ilha das Cobras.

Será permittida para as obras mencionadas a utilização das pedreiras da Ilha das Cobras, segundo as indicações do respectivo fiscal. E, porém, obrigatorio o desmonte da pedreira da parte N. da dita ilha até o alinhamento indicado no desenho n. 6.

O Governo terá o direito de designar os fiscaes dos referidos trabalhos.

Cada proponente fará acompanhar sua proposta de um documento de deposito da quantia de 20.000\$, em titulos da dívida publica nacional ou em moeda corrente, caso este em que não vencerá juros, feito na Pagadoria da Marinha para garantia da assignatura do contracto.

Esta caução reverterá em favor da União si o proponente preferido deixar de assignar o contracto, de accordo com este edital e com sua proposta, no prazo de 30 dias, contados da publicação no *Diario Official* do despacho aceitando a mesma proposta.

A referida caução será elevada a 200.000\$ pelo proponente preferido, para garantia da execução do contracto, de accordo com o que a respeito for estabelecido nas respectivas clausulas.

O documento de deposito, feito nas condições mencionadas, será apresentado antes da assignatura do contracto e ficará archivado.

As condições de preferencia serão, além do merecimento technico dos projectos, a idoneidade dos proponentes, o preço e o prazo para execução dos trabalhos.

O Governo terá o direito de annullar a presente concorrência, si nenhuma das propostas apresentadas for por elle julgada aceitavel, sem que desse acto resulte para os proponentes direito a reclamação ou indemnização de qualquer especie.

Inspectoria de Engenharia Naval, 1 de março de 1909. — *Albino da Silva Maia*, capitão de corveta adjunto.

INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL

Concurrencia para as obras do novo arsenal na Ilha das Cobras

Por ordem do Sr. contra-almirante inspector de Engenharia Naval, faço publico que, por aviso datado de hontem, do Ministerio da Marinha, foi prorogado até 15 de junho proximo futuro o prazo da concorrência para as obras do caes, dique e carreira na Ilha das Cobras, de que trata o edital de 1 de março do corrente anno, que fica nesta parte alterado.

O recebimento e abertura das propostas far-se-ha no referido dia 15 de junho ao meio-dia, nesta repartição.

Inspectoria de Engenharia Naval, 7 de maio de 1909. — *Albino da Silva Maia*, capitão de corveta, adjunto.

SUPERINTENDENCIA DA NAVEGAÇÃO

Directoria de Pharjes

AVISO AOS NAVEGANTES N. 5

Inauguração do pharol do Albardão (Invernada) na costa do Estado do Rio Grande do Sul

De ordem do Sr. almirante, superintendente de navegação, aviso aos navegantes que no dia 3 do mez corrente foi inaugurado o pharol do Albardão, collocado no lugar denominado Invernada, na costa do referido Estado.

Seu aparelho de luz é de terceira ordem, pequeno modelo, de luz relampago, exhibindo lampejos brancos simples de tres em tres segundos, com a iluminação incandescente pelo vapor do petroleo.

O referido aparelho está montado em torre metallica fundada sobre esteio de roca, systema Nitchell, pintada de roxo terra.

A altura do plano focal eleva-se a 37 metros acima do solo e 42 metros acima do nivel do mar; seu alcance mélio será de 20 milhas em tempo claro.

Junto ficam as casas dos pharoleiros, pintadas de branco.

Posição geographica:

Latitude... = 33° 12' 14" S

Longitude... = 52° 44' 25" WGW

Directoria de Pharões, 10 de maio de 1909. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata director.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Capitão do Porto e sub-inspector de portos e costas, communico aos donos de embarcações do trafego do porto, quer a vapor, quer a vela, que, por exigencia da 2ª seção da Directoria da Commisão Fiscal e Administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, os empreiteiros das referidas obras assignalaram o limite dos blocos já em parte construidos mas sujeitos a serem ainda cobertos pelas aguas, com duas boias, uma de cor verde por dentro e outra de cor encarnada por fóra e á noite duas luzes brancas em frente ao caes da Harmonia afim de evitar qualquer choque que por descuido dos patrões possa se dar, continuando a vigorar o edital de 14 de novembro de 1908, do teor seguinte: «Capitania do Porto — Edital — De do Sr. capitão de mar e guerra Capitão do Porto e sub-inspector de portos e costas, faço publico que fica de hoje em diante prohibido ás embarcações, quer as do trafego do porto, quer as de barra fóra, fundearem ou transitarem nas proximidades do dique da Saude, para não perturbarem o trabalho dos andaimes fluctuantes e das chatas que acorpanham no serviço do novo caes. Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1903. — (Assignado) *José A. Airoza*, secretario.»

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 14 de maio de 1906. — *José A. Airoza*, Secretario

Direcção Geral da Guerra

Não tendo os Srs. Manuel de Jesus Valdetaro & Comp. entrado para os cofres desta direcção com a quantia de 2:970\$183, proveniente da multa que lhes foi imposta por não terem concluido as obras que encetaram no quartel typo, nem tão pouco o seu fiador Sr. Alfredo Borges Monteiro, apesar de ter sido convidado para esse fim por officio n. 241, de 27 de abril ultimo, são de novo convidados aquelles senhores ou o seu fiador a entrarem com a referida importancia no prazo de oito dias, a contar da presente data, em cumprimento do despacho do Ministerio da Guerra de 5 do citado mez, sob pena de se proceder á cobrança executiva.

Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, em 14 de maio de 1909. — Servindo de director, *Antonio Brum de Oliveira*.

Direcção Geral de Engenharia

CONCURRENCIA PARA A VENDA DO MATERIAL PERTENCENTE AO ENGENHO DA FAZENDA DE SAPOEMBIA E OUTROS

De ordem do Sr. general director, faço publico que, de accordo com o aviso n. 184, de 12 de setembro de 1908, nesta direcção geral, no Quartel General, se recebem no dia 25 do corrente propostas para compra do material pertencente ao engenho da fazenda de Sapombia e outros.

As propostas devem obzeder ás seguintes condições:

1.ª As propostas, para serem tomadas em consideração, deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada, e ambas escriptas com tinta preta e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente, por occasião da sessão, que será realizada nesta direcção.

2.ª Os concorrentes deverão apresentar as suas propostas nesse dia até ás 12 horas da manhã.

3.ª O proponente preferido será obrigado a entrar, de uma só vez, para a Direcção

Geral de Contabilidade da Guerra, com a quantia total da compra que fizer.

4.ª Os materiaes serão entregues no prazo de oito dias, correndo por conta do proponente accetto quaesquer despesas para retirada dos mesmos do local em que se acham.

5.ª Para a garantia da assignatura do contracto, o proponente caucionará na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra a quantia de 400\$, cujo recibo exhibirá na occasião da abertura das propostas.

6.ª A caução reverterá em beneficio dos cofres publicos si o proponente não satisfizer o estipulado na clausula quinta, dentro do prazo de oito dias, contados da data da accettazione das propostas.

7.ª A habilitação para esta concorrência será feita até á vespera da mesma, podendo os concorrentes examinar os materiaes na fazenda de Sapopemba, onde se acham.

8.ª Os materiaes á venda constam de uma relação que se achá no gabinete desta direcção, relação onde estão lançadas os preços estimativos desses materiaes e que poderá per examinada pelos interessados.

9.ª No caso de se apresentarem propostas de compra para uma parte dos materiaes, deverá ella abranger todos os apparelhos ou peças correlatas.

Direcção Geral de Engenharia, 4 de maio de 1909. — Roberto Trompowsky Leitão d: Almeida, coronel chefe do gabinete.

Direcção Geral de Saude do Exercito

CONCURSO

De ordem do Sr. general Dr. director geral de saude do exercito, faço publico que o concurso para admissão no 1º posto de medico do Corpo de Saude do Exercito, terá começo a 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Hospital Central do Exercito.

Os candidatos serão chamados por turnos de quatro, para cada sessão, segundo a ordem da respectiva inscripção, sendo escripta a 1ª prova.

Para essa e para as demais provas deverão os candidatos comparecer naquelle hospital antes da hora acima designada e na ordem já mencionada.

Capital Federal, 10 de maio de 1909. — Dr. Antonio de Franco Lobô, major, adjunto do gabinete.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

A commissão de compras deste laboratorio receberá até o dia 15 do corrente, para habilitação prévia, os requerimentos dos pretendentes á concorrência publica, que tem de effectuar-se para o fornecimento de drogas e mais productos nacionaes, necessarios ao mesmo laboratorio, no segundo semestre do corrente anno.

Os requerimentos devem ser instruidos com documentos que provem:

Haver pago, como negociante estabelecido, os impostos de casa commercial relativos ao semestre corrente, e ser negociante matriculado. Em logar desta prova, as firmas sociaes apresentarão seus contractos ou as respectivas certidões extrahidas dos livros de registro da Junta Commercial.

Será fornecida guia para o deposito de 500\$ na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 7 de maio de 1909. — Endas Penaforte de Araujo, escripturário e secretario da commissão.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico desta fabrica contracta o fornecimento de generos, forragens, ferragens e luz, assim tambem a lavagem de roupa para a enfermaria, durante o 2º semestre do corrente anno, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, na Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, bacalhau, banha nacional, batatas nacionaes e estrangeiras, biscoitos, bolachinhas americanas, chá Hyson preto e verde, café em grão e em pó, carne secca, dita verde de vacca, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga Demagny, Bretel e nacional, massas estrangeiras e nacionaes, marmellada nacional, pão, pimenta do reino em pó, sabão, toucinho, queijo de Minas, alfafa, farello e milho.

Em litros: azeite doce, de lata e de garrafa, espirito de vinho, vinagre branco e tinto, vinho branco, dito do Porto, de barril, dito virgem, sal commum, feijão preto e farinha fina.

Em latas: kerozene.

Em pacotes: phosphoros de madeira e vellas «Brazileira».

Em centos: cebollas e alhos.

Em garrafas: vinhos finos.

Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.

Em rações: fructas, temperos e verdura.

Por duzias: ferraduras, para cavallos e muares.

Por peça: roupa lavada e passagem de ferro (inclusive concertos e botões).

Por milheiro: cravos para ferrar.

Os proponentes, antes de apresentarem suas propostas, depositarão no cofre do conselho economico, como garantia á assignatura do respectivo contracto, a quantia de 400\$000.

As propostas serão em duplicata, sendo uma dellas sellada, sem rasura e emenda, em carta fechada, até o dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas, de accordo com os arts. 27 e 28 do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmos proponentes (que não precisam ser negociantes matriculados) se habilitarem previamente, exhibindo os documentos de que tratam o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes, que forem preferidos, ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do citado regulamento.

Raiz da Serra, 10 de maio de 1909. — M. Gomes Machado, amanuense.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O CALÇAMENTO A CIMENTO FRIZADO DO PASSEIO AO LONGO DO MURO DA ESTAÇÃO DE S. DIOGO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o calçamento a cimento frizado do passeio ao longo do muro da e-tação de S. Diogo, de accordo com as bases e especificações que se acham na dita intendencia á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará sobre o preço por metro quadrado de passeio completo, prazo para a conclusão da obra e idoneidade do proponente, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão accetter as instruções estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de abril de 1909. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/32	14 61/64
» Pariz.....	\$633	\$628
» Hamburgo.....	\$780	\$786
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$315
» Nova York.....	—	34304
Libra esterlina, em moeda.....	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$800	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudis.	1:017\$000
Ditas idem idem, 5 %, 1:000\$..	1:025\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1906, port.....	174\$000
Ditas idem idem, 1909, port...	145\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	830\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	70\$000
Ditas municipaes de Nitheroy, port.....	180\$000
Banco Iniciador de Melhoramentos.....	1\$000
Banco Brazil e Norte America...	5\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	94\$000
Banco Lavoura e Commercio do Brazil.....	127\$000
Banco do Commercio.....	132\$000
Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	13\$500
Comp. Geral de Melhoramentos no Maranhão.....	27\$500
Comp. Transporte e Carruagens.	84\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico c/60 %.....	120\$000
Comp. Tecidos Corcovado.....	205\$000
Comp. Tecidos Alliança.....	260\$000
Companhia Seguros Previdente	361\$000
Comp. Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	162\$000
Debs. da Sociedade Jornal do Commercio.....	109\$500
Debs. da Comp. Tecidos São Pedro de Alcantara.....	19\$000
Debs. da Comp. Tecidos Mageense, 2ª série.....	202\$000
Debs. da Comp. Tecidos Conlança Industrial.....	209\$000

Debs. da Comp. Transportes e Carruagens.....	211\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	217\$500
Consolidados do Mosteiro de São Bento, 1ª série.....	230\$000

Vendas por alvord

70 acções do Banco Franco Brazilero.....	\$100
50 ditas do Banco dos Operarios.	\$200
6 ditas do Banco Inicialador de Melhoramentos.....	1\$100
12 1/2 ditas do Banco Credito Garantido.....	4\$100
20 ditas da Comp. Melhoramentos no Maranhão.....	27\$500
12 ditas da Comp. Seguros Previdente.....	361\$000
25 debs. da Comp. Tecidos São Pedro de Alcantara.....	195\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de maio de 1909.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 12 DE MAIO DE 1909

Assucar mascavo, de Sergipe, 180 réis por kilo.
Dito idem, de Pernambuco, 175 réis por kilo.
Dito branco, crystal, de Pernambuco, 300 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Pernambuco, 225 réis por kilo.
Dito idem, de Maceió, 225 réis por kilo.
Dito demerara, de Maceió, 240 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1909.—O presidente, *João Severino da Silva*.—O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nacional de Tecidos de Juta

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 23 dias do mez de janeiro de 1909, á 1 hora da tarde, achando-se reunidos no escriptorio á Avenida Central n. 46, accionistas representando por si e por procuração 51.991 acções, o Sr. Dr. Jorge Street, presidente da directoria, abre a sessão, e na forma dos estatutos convida para secretarios os Srs. Eugenio José de Almeida e Silva e Mario Frias.

Assim constituida a mesa, o Sr. presidente declara que os Srs. accionistas foram convocados para deliberarem sobre uma proposta da directoria para augmentar o capital social de mais 9.500:000\$000.

Lê o Sr. presidente uma minuciosa exposição justificativa de necessidade deste augmento e em seguida manda o Sr. 1º secretario proceder á leitura da seguinte:

Proposta:
Atendendo á necessidade de se ampliarem os serviços e operações da companhia, propomos á assemblea geral:

a) que seja elevado o capital social á quantia de 29.000:000\$000.

b) que, appovado este augmento, sejam os estatutos alterados na forma da proposta que opportunamente será submettida á deliberação da assemblea.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1909.—*Jorge Street*.—*Ildefonso Dutra*.—*A. Leslie*.

O Sr. presidente manda ler o seguinte parecer do conselho fiscal sobre a proposta da directoria.

«Parecer do conselho fiscal sobre uma proposta da directoria da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, para augmento de capital e consequente reforma de estatutos.

Ao conselho fiscal foi presente uma exposição da directoria, justificativa da proposta para elevação do capital social á quantia de 29.000:000\$, e consequente reforma dos estatutos.

Estudando cuidadosamente o assumpto e esclarecido com as explicações fornecidas pelo Sr. presidente da directoria, é o conselho fiscal de parecer que seja approvada a proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1909.—*Gabriel Osorio de Almeida*.—*Joaquim de Lamare*.—*Alfredo de Paula*.

O Sr. presidente submete á discussão o parecer do conselho fiscal e a proposta da directoria.

Não havendo quem pedisse a palavra, encerra a discussão e submete á votação o parecer do conselho fiscal e a proposta da directoria, que são approvados unanimemente, com a abstenção dos legalmente impedidos de votar.

O Sr. presidente communica que já está subscripto todo o augmento do capital ora approvado, mas, que consistindo as entradas em bens, cousas e direitos, faz-se mister, na forma do art. 30 do decreto n. 8.821, de 30 de dezembro de 1882, e art. 73 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891 a nomeação de tres louvados, que deem valor aos ditos bens.

Convida os Srs. accionistas a elegerem os tres louvados.

Correndo o escrutinio são nomeados os Srs. louvados:

Barão de Ibirocahy.
Dr. Joaquim de Lamare.
Luiz José de Sá.

O Sr. presidente os dá por nomeados, attendendo a que os bens a avaliar acham-se situados na cidade de S. Paulo, em Cascata de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro e nesta Capital, pede aos Srs. louvados a fineza de indicarem que prazo julgam necessario para os seus trabalhos. Discutido o assumpto por diversos Srs. accionistas, o Sr. barão de Ibirocahy, em seu nome e no de seus companheiros de commissão, pede que lhes seja concedido o prazo de um mez.

O Sr. presidente declara que, para dar largueza de tempo aos louvados, si, a assemblea não deliberar o contrario, vai suspender a sessão, ficando desde já convocada uma nova assemblea, em continuação á actual, para o dia 17 de março de 1909, á 1 hora da tarde, neste mesmo local, do que ficam desde já avisados os Srs. accionistas, o que é approvado pela assemblea.

O Sr. presidente declara em seguida que a assemblea geral, além da deliberação sobre o laudo dos louvados, terá de tomar conhecimento e votar a reforma dos estatutos, que vão ser redigidos de accordo com a resolução hoje approvada e com outras alterações que se tornam necessarias.

O Sr. presidente pede aos Srs. accionistas que aguardem no recinto a confecção da acta desta reunião para o que suspende a sessão.

Reaberta a sessão, é lida a presente acta e approvada sem debate. Eu, Eugenio José de Almeida e Silva, servindo de 1º secretario a fiz lavrar em duplicata, no livro com-

petente e em separado, e depois de conferir achando exacta, subscrevo e assigno com a mesa o demais accionistas presentes.—*E. J. de Almeida e Silva*, 1º secretario.

J. Street, presidente da assemblea.

Mario Frias, 2º secretario.

Por procuração de Alexandre Leslie, Mario Frias e Ildefonso Dutra, *Armando de Souza Gomes*.

Por procuração de Alexandre Siciliano, G. Ozorio de Almeida.

G. Ozorio de Almeida.

Barão de Ibirocahy.

Joaquim Dutra da Fonseca.

Joaquim de Lamare.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

No dia 17 de março de 1909, á 1 hora da tarde, acham-se novamente reunidos no escriptorio á Avenida Central n. 46, Srs. accionistas, representando 51.990 acções, para, na forma da deliberação anterior, proseguir nos trabalhos da assemblea.

Assume a direcção dos trabalhos a mesma mesa, sob a presidencia do Dr. Jorge Street.

O Sr. presidente declara que vai dar conhecimento á assemblea do laudo dos louvados, o qual, lido pelo Sr. 2º secretario, é do teor seguinte:

«Os abaixo assignados, nomeados louvados para, na forma do art. 30 do decreto n. 8.821, de 30 de dezembro de 1882, e art. 73 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, avaliarem os bens com que entram, para a constituição do augmento do capital da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, a sociedade anonyma Fabrica S. João, a Companhia de Tecelagem Santa Luiza e a Companhia Aramim, depois de detido exame, dão a todos os bens, cousas e direitos das referidas sociedades anonymas o valor de 9.500:000\$000.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1909.—*Barão de Ibirocahy*.—*Joaquim de Lamare*.—*Luiz José de Sá*.

Posto em discussão o laudo dos louvados, e ninguém pelindo a palavra, é o mesmo approvado por unanimidade.

O Sr. presidente diz que, estando approvado o augmento do capital, vai mandar proceder a leitura dos estatutos com as alterações que a directoria propõe.

O Sr. 2º secretario lê:

«Estatutos da Companhia Nacional de Tecidos de Juta.

Art. 1.º A Companhia Nacional de Tecidos de Juta tem por objecto a exploração da fição e tecelagem da juta e quaesquer outras fibras textis e consequente commercio de seus productos.

Art. 2.º O prazo e duração da companhia é de 30 annos, podendo ser prorogado.

Art. 3.º A sede para todos os effeitos juridicos é a cidade do Rio de Janeiro.

Art. 4.º O capital é de 20.000:000\$, dividido em 100.000 acções de 200\$ cada uma, nominativas ou ao portador, á vontade do accionista. Toda a acção é indivisivel em relação á sociedade.

Art. 5.º A companhia será administrada por quatro directores, accionistas, que exercerão o mandato por quatro annos, podendo ser reeleitos.

§ 1.º A directoria, cujas deliberações serão tomadas por maioria de votos, tendo o presidente voto de qualidade, terá poderes amplos de administração. Esses poderes serão exercidos na sede da companhia, ou onde quer que o exijam os seus interesses.

§ 2.º Os directores elegerão dentre si o presidente da directoria ao qual compete especialmente:

a) executar e fazer cumprir as resoluções das assembleas geraes e da directoria.

b) representar a sociedade em suas relações com a administração pública e com terceiros, em juízo e fóra delle.

§ 3.º As attribuições dos outros directores serão estabelecidas pela directoria, de accordo com cada um delles.

§ 4.º Os titulos de responsabilidade da companhia serão assignados por qualquer um dos directores designados pela directoria.

§ 5.º O presidente será substituído em seus impedimentos pelo director que a directoria designar.

§ 6.º Cada director caucionará a responsabilidade de sua gestão com 100 acções.

§ 7.º A remuneração dos directores será fixada pela assembleia geral.

Art. 6.º Haverá tres fiscaes com tres suplentes. A remuneração dos fiscaes em exercicio será marcada pela assembleia.

Art. 7.º Haverá annualmente no mez de abril uma assembleia geral ordinaria para os fins do art. 15, § 1º do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890. O anno social coincidirá com o anno civil.

Art. 8.º As assembleias geraes extraordinarias serão convocadas com antecedencia, pelo menos, de 10 dias.

Art. 9.º Toda a assembleia será presidida pelo accionista que na occasião for por ella escolhido.

§ 1.º Cada acção dará direito á um voto.

§ 2.º Para tomar parte nas votações deverá o accionista, quando nominativas as acções, estar inscripto no registro pelo menos 15 dias antes do annuncio de convocação; sendo as acções ao portador, deverá depositar-as no escriptorio da companhia até tres dias antes da reunião.

§ 3.º O annuncio de convocação de assembleia suspenderá, *ipso facto*, a transferencia de acções e a conversão das nominativas em acções ao portador, até que a assembleia tenha ultimado os seus trabalhos.

Art. 10. Em junho e em dezembro de cada anno proceder-se-ha ao balanço dos negocios sociaes. Dos lucros apurados levar-se-ha 10 % para o fundo de reserva ordinario; 5 % para um fundo especial destinado á regularização de dividendos e renovação das fabricas. Do restante será á juizo da directoria, distribuido dividendo aos accionistas até 12 %.

A assembleia resolverá sobre o destino á dar aos saldos que houver.

Art. 11. Os casos omissos destes estatutos serão regidos pelas disposições da legislação em vigor, referentes ás sociedades anonymas.

Disposição transitória

O mandato dos tres directores actualmento em exercicio fica confirmado e prorogado até a assembleia geral ordinaria de 1913.

A assembleia geral que approvar estes estatutos elegerá o quarto director para completar a directoria, de accordo com o art. 5º destes estatutos.

Finda a leitura, o Sr. presidente submete á discussão os estatutos.

Ninguém pedindo a palavra é encerrada a discussão e em seguida são os estatutos approvados por unanimidade.

O Sr. presidente diz que, approvados, como foram os estatutos, torna-se necessario em obediencia á segunda parte das disposições transitorias dos mesmos, completar a directoria com a eleição de um director.

Convida, pois, os Srs. accionistas a prepararem as suas cedulas. Correndo o escrutinio, é eleito director o Dr. Joaquim Dutra da Fonseca com 51.890 votos.

O Sr. presidente declara eleito director o Sr. Dr. Joaquim Dutra da Fonseca e o dá por empossado.

O Sr. presidente diz que dará a palavra a qualquer senhor accionista que della queira usar.

Obtendo a palavra o Sr. Eugenio de Almeida, diz que os estatutos hoje approvados determinam que a assembleia geral compete marcar os honorarios dos directores e do conselho fiscal. Deseja saber si a directoria já foram marcados honorarios.

O Sr. presidente informa que os directores da Companhia Nacional de Tecidos de Juta tem exercido os seus cargos sem honorarios, a excepção do director tecnico, á quem foi arbitrado um ordenado apenas *pro labore*.

O Sr. Eugenio de Almeida agradece a informação e pede permissão para apresentar a seguinte proposta:

Proponho:

a) que cada director perceba o ordenado mensal de 1:500\$000;

b) que cada membro do conselho fiscal, em exercicio, perceba o ordenado de 100\$, por mez.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1909. — *Eugenio de Almeida*.

O Sr. presidente põe em discussão a proposta do Sr. Eugenio de Almeida.

Ninguém pedindo a palavra é unanimemente approvada a proposta.

Nada mais havendo á tratar, o Sr. presidente dá por terminados os trabalhos da assembleia agradecendo o interesse que todos os Srs. accionistas provaram pela boa ordem dos trabalhos.

Pede aos Srs. accionistas que aguardem a confecção da acta que necessita, para os fins legais, da approvação e assignatura de todos os presentes, e para o que suspende a sessão.

Reaberta a sessão, é lida e approvada sem debate esta acta, lavrada em duplicata no livro competente e em separado. E eu, Eugenio José de Almeida e Silva, secretario da assembleia geral, conferi e achando exacta, subscrevo e assigno com a mesa e demais accionistas. — *E. J. de Almeida e Silva*, secretario. — *Jorge Street*, presidente da assembleia. — *Mario Frias*, 2º secretario. — Por procuração de Alexandre Leslie, *Mario Frias*. — *Ildefonso Dutra*. — *Arlando de Souza Gomes*. — *G. Osorio de Almeida*, por si e por procuração do Sr. Alexandre Siciliano. — *Barão de Ibirocahy*. — *Joaquim Dutra da Fonseca*. — *Joaquim de Lamare*.

Certifico que por despacho da Junta Commercial, em sessão realizada á 10 do corrente, foram archivadas nesta repartição as actas das assembleias geraes extraordinarias da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, de 23 de janeiro do corrente anno, que votou a elevação do seu capital á 20.000:000\$, com o augmento de 9.500:000\$, em bens, cousas, e direitos e nomeação de tres louvados para darem valor aos ditos bens: e de 17 de março ultimo, que approvou o laudo dos louvados e as alterações dos seus estatutos, com a lista dos subscriptores, referente ao referido augmento e publica forma do talão do sello devido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 12 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Carimbo da Junta Commercial e 5\$500 em estampilhas federaes devidamente inutilizadas.)

ANNUNCIOS

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Quadro geral dos credores

CLASSIFICAÇÃO DOS CREDITOS DA FALLENCIA DE JOAQUIM COELHO

Credores da massa

O meritissimo juiz: por suas custas.....	\$
O escrivão: por custas do cartorio.....	\$
O syndico: por sua commissão.....	\$
	\$

Credor hypothecario

Candido Francisco Gonçalves	
Alonso.....	6:000\$000

Credores privilegiados

Augusto de Souza Filgueiras.	305\$000
João Alves Corrêa.....	30\$000
Almeida Tavares & Comp...	650\$000
Santa Casa da Misericordia..	585\$000
	1:570\$000

Credores chirographarios

Almeida Tavares & Comp...	6:209\$390
Figueiredo Antunes & Comp.	2:671\$000
Ferreira Braga & Comp.....	1:173\$570
Macedo Serra & Comp.....	449\$460
Camillo Mourão & Comp. ..	457\$500
Gomes Silva & Comp.....	170\$250
	11:131\$170

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1909. — *Almeida Tavares & Comp.*

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiaes. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal

de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909